



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

CNPJ: 95.585.477/0001-92

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO



### 101. IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA E HISTÓRICO LEGAL

ANUAL/2019

Ordem	Descrição	Nº Deceto/Lei	Mês/Ano
1	COMPOSIÇÃO DA EQUIPE PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO	0	11/2007
2	REUNIÃO DA EQUIPE COM A DIREÇÃO DA ENTIDADE, VISANDO COLHER SUBSÍDIOS PARA O PROJETO	0	11/2007
3	APRESENTAÇÃO DO PROJETO	0	11/2007
4	MENSAGEM À CÂMARA DO PROJETO LEI E DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO	0	11/2007
5	CRIAÇÃO LEGAL DO SISTEMA - APROVAÇÃO DA LEI	423/2007	11/2007
6	REGULAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - PUBLICAÇÃO DO DECRETO	137/2017	09/2017

#### É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

SAUDADE DO IGUAÇU, 30 DE ABRIL DE 2020.

MARIZA BOM  
Controlador Interno



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

102. QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE INTERNO  
ANUAL/2019

## 102. QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE INTERNO

ANUAL/2019

Profissional	CPF	RG	Estado	Bairro	CEP	Cidade	Endereço	Telefone	E-mail
MARIZA BOM	019.046.569	6.377.729-3	PR	CENTRO	85 568-000	SAUDADE DO IGUAÇU	RUA ALFIDES MARANGON	46 32461166	ci@saudadedoiguacu.pr.gov.br
<b>Ano</b>	<b>Ato</b>	<b>Data do Início</b>	<b>Data do Fim</b>	<b>Data Nomeação</b>	<b>Data Concurso</b>	<b>Cargo</b>	<b>Cargo Efetivo Ocupado</b>	<b>Situação</b>	<b>Tipo</b>
2019	PORTARIA N° 141/2017 -	03/04/2017	03/04/2021	28/02/2013	28/02/2013	006-CONTADOR		CONTADOR	ELETIVO RESPONSÁVEL

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

SAUDADE DO IGUAÇU, 30 DE ABRIL DE 2020.

  
MARIZA BOM  
Controlador Interno





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

P. M. S. I.  
03

102. QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE INTERNO  
ANUAL/2019



**Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu**

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92  
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166



**PORTARIA Nº 141/2017**, de 03 de abril de 2017.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

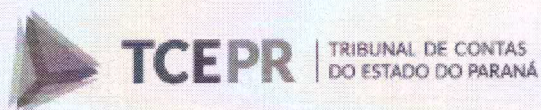
**Art.1º** Atribuir gratificação de 60% (sessenta por cento) conforme art. 1º da Lei 478/09 a servidora **MARIZA BOM**, RG nº 6.377.729-3SSP/PR e CPF nº 019.046.569-78, ocupante do cargo de Contadora, nomeado através da Portaria nº 099/2013, de 01 de Março de 2013, em razão do exercício da função de **Coordenadora Geral do Sistema de Controle Interno**, com as atribuições dispostas na Lei nº 423, de 01 de novembro de 2007, que instituiu o Sistema de Controle Interno dos Poderes Executivo e Legislativo nos termos do art. 31 da Constituição Federal, designada através da Portaria nº 173/2007.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 03 de abril de 2017.

**MAURO CESAR CENCI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL ELETRÔNICO "DIOEMS"  
EDIÇÃO Nº 1330 ANO VI de 05/04/2017  
Disponível em: <https://dioems.com.br>



## Certificado de Participação

Conferido à: **MARIZA BOM**

CPF: **019.046.569-78** Município/UF: **SAUDADE DO IGUAÇU-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU**

Evento: **1ª SEMANA DA CONTABILIDADE PÚBLICA - CONTROLE INTERNOS E AS DCASPS**

Data/Período: **20 DE SETEMBRO DE 2018**

Local: **AUDITÓRIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **3 horas**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

## Controles Internos e as DCASPs

Curitiba, 11 de Março de 2020

**Helio Gilberto Amaral**  
Diretor da Escola de Gestão Pública

**Nestor Baptista**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/SISEGP/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=545dd9a4-a904-4584-a3b1-79ab131faa3a&nrCPF=1904656978>



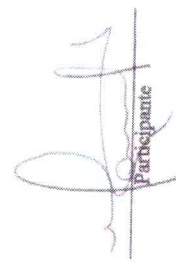
102. QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE INTERNO  
ANUAL/2019

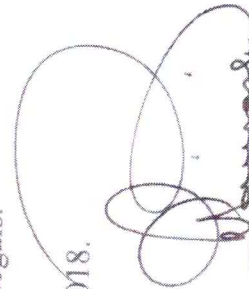


*Certificado*

O Diretor Geral da **Faculdade São Braz**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós Graduação "Lato Sensu" em **GESTÃO PÚBLICA - 400h**, consoante nos termos do § 1º do artigo 7º da Resolução nº 1 de 2007 do Conselho Nacional de Educação, outorga a **MARIZA BOM**, portadora do **R.G. 6.377.729-3 SESP-PR** o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2018.

  
Participante

  
Diretor Geral  
**Silvio N. Akiyoshi**  
CPF 504.550.369-34  
Diretor Geral  
Faculdade São Braz



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUACU  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

P. M. S. I.  
06

102. QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE INTERNO  
ANUAL/2019

COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO  
CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA

Faculdade São Braz  
Pórtaria de reconhecimento MEC/116 de 29/01/2009  
CPF: 25.226.590 - Curitiba - Paraná  
Telefone: (41) 3123-9000

Disciplina	Nome	Nacionalidade	Orgão expedidor	Matrícula	Data de nascimento	C/H	Nota	Frequência	Situação
Qualificação Profissional para Gestão de Conflitos	ROBERTO JOSÉ MEDEIROS JUNIOR	Brasileira	SESP-PR	251171975		30,00	9,2	100%	Aprovada
Metodologia Científica	TONI ANDRÉ SCHARLAU VIEIRA					10,00	8,0	100%	Aprovada
Desenvolvimento Pessoal e Profissional	MARIA THERESA DE OLIVEIRA BOND					30,00	9,6	100%	Aprovada
Empreendedorismo Educacional	ADRIANO STADLER					30,00	9,4	100%	Aprovada
Ética no Serviço Público	MÔNICA ALMEIDA RUNFE					30,00	10,0	100%	Aprovada
Gestão Administrativa	ANA CAROLINA GREEF					30,00	8,8	100%	Aprovada
Contabilidade Pública	AMAURO DOMAKOSKI					30,00	8,2	100%	Aprovada
Finanças Públicas e Gestão Patrimonial	CLAUDIO NOGAS					30,00	7,8	100%	Aprovada
Estado, Poder e Gestão	FÁBIO ARISTIMUNHO VARGAS					30,00	9,4	100%	Aprovada
Sustentabilidade e Desenvolvimento Local	AUGUSTO LIMA DA SILVA					30,00	10,0	100%	Aprovada
Formulação de Políticas Públicas	ELIZABETH NATER					30,00	7,6	100%	Aprovada
Controle Interno no Setor Público	CESAR STEIL					30,00	9,4	100%	Aprovada
Processos de Licitação no Setor Público	JULIANA DO ROCHIO VIEIRA					30,00	7,4	100%	Aprovada
ICC - GESTÃO PÚBLICA, O CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA						30	9,0	Aprovado	

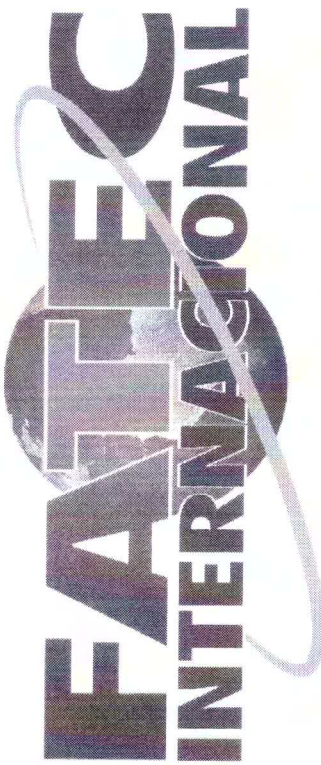
O curso foi realizado no período: 10 de outubro de 2016 à 15 de maio de 2017  
Data de emissão: 26 de fevereiro de 2018

Este curso obedece as disposições da Resolução n. 1 de 03 de abril de 2001, Resolução n. 1 de 8 de junho de 2007, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação

Certificado Registrado sob o nº 129, no livro nº 255, folha 129

Conforme autorização do curso CAS POR VÍDEO Nº 025/2012, RES. DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

Faculdade São Braz  
Diretor Geral  
**SIVIO N. Akiyoshi**  
CPF: 504 550 369-34  
Diretor Geral  
Faculdade São Braz



FACULDADE DE TECNOLOGIA INTERNACIONAL

Portarias de Credenciamento PSC 3615/02 e EAD 1993/03.

CERTIFICADO

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Tecnologia Internacional certifica que

**MARIZA BOM**

concluiu o curso de ESPECIALIZAÇÃO em MPA - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GERÊNCIA DE CIDADES, ministrado em nível de pós-graduação *lafo sensu*, na modalidade a distância, em conformidade com a PORTARIA N.º 4271, DE 12/12/2005, D.O.U. DE 13/12/2005, e a Resolução CNE/CES n.º 1, de 08/06/2007, realizado no período de 10/02/2009 a 10/12/2009, e para que possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais, outorga-lhe o presente certificado de especialista.



  
MARIZA BOM  
Especialista

Curitiba, 05 de Outubro de 2011.

  
Prof. Msc. Karin Sell Schneider Lima  
Coordenadora Geral / EAD



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUACU  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

102. QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE INTERNO  
ANUAL/2019



FACULDADE DE TECNOLOGIA INTERNACIONAL  
FATEC

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: MARIZA BOM  
Área: EMPRESARIAL  
Modalidade: a distância (PORTARIA N.º 4271, DE 12/12/2005, D.O.U. DE 13/12/2005)

R.G.: 63777293  
Nível: ESPECIALIZAÇÃO  
Curso: MPA - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GERÊNCIA DE CIDADES  
Centro Associado: PAP CHOPINZINHO - PR.

DISCIPLINAS

MÓDULO	DOCENTE	TÍTULO	H	FREQ.	NOTA
CONTABILIDADE PÚBLICA	Prof. MSc. JUNE ALISSON WESTARB CRUZ	Mestre	30	100%	92,0
CONTROLE EXTERNO E CONTAS ANUAIS	Prof. MSc. MARCIO JOSE ASSUMPCAO	Mestre	30	100%	74,0
CONTROLE INTERNO E AUDITORIA GOVERNAMENTAL	Prof. MSc. ALCIDES MERI BATISTA DO NASCIMENTO	Mestre	30	100%	70,0
DIREITO ADMINISTRATIVO	Prof. Esp. LUCIANO ELIAS REIS	Especialista	30	100%	100,0
DIREITO MUNICIPAL	Prof. MSc. JORGE LUIZ BERNARDI	Mestre	30	100%	92,0
ELABORAÇÃO, GESTÃO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	Prof. MSc. ROOSEVELT BRASIL QUEIROZ	Mestre	30	100%	84,0
GESTÃO DE PESSOAS	Prof. MSc. CLAUDIA PATRICIA GARCIA PAMPOLINI	Mestre	30	100%	88,0
GESTÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS	Prof. MSc. JORGE LUIZ BERNARDI	Mestre	30	100%	90,0
MODELOS DE GESTÃO E GESTÃO POR PROJETOS	Prof. Esp. JOSE BERNARDONI FILHO	Especialista	30	100%	78,0
ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS	Prof. Esp. CARLOS ALBERTO AMARAL SIQUEIRA	Especialista	30	100%	76,0
PLANEJAMENTO E SUSTENTABILIDADE URBANA	Prof. MSc. PATRICIA RAQUEL DA SILVA SATTORIVA	Mestre	30	100%	92,0
POLÍTICA URBANA	Prof. MSc. JORGE LUIZ BERNARDI	Mestre	30	100%	78,0
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO			60	100%	93,0
		Sub-Total	420 h		
		Total	420 h		

Artigo A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nota 93


Histórico vinculado ao certificado sob o nº 16.133 no livro nº 010 página nº 29 de Registros de Certificados de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, na modalidade a distância da Faculdade de Tecnologia Internacional - FATEC.

Curitiba, 05 de Outubro de 2011.

  
Simone Ramos de Oliveira  
Secretária Acadêmica / EaD







**REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL**  
**FACULDADES INTEGRADAS CATÓLICAS DE PALMAS**  
 RECONHECIDAS PELO GOVERNO FEDERAL  
 DECRETO Nº 72.452, DE 11 DE JULHO DE 1973, PUBLICADO NO D.O.U. EM 12 DE JULHO DE 1973  
 PORTARIA MINISTERIAL Nº 78 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1983, PUBLICADA NO D.O.U. DE 21 DE FEVEREIRO DE 1983  
 INTEGRADAS PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 285 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2001  
 PUBLICADA NO D.O.U. DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001 E PELA PORTARIA Nº 2.983  
 DE 23 DE OUTUBRO DE 2002, PUBLICADA NO D.O.U. DE 24 DE OUTUBRO DE 2002  
**PALMAS - PARANA**


**A Diretora das Faculdades Integradas Católica de Palmas, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Conclusão do Curso de Ciências Contábeis, em 22 de fevereiro de 2003, confere o Título de Bacharel em Ciências Contábeis a**


**MARIZA BOM**

*brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida aos 25 de novembro de 1975, portadora da Carteira de Identidade n.º 6.377.729-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.*

Palmas, 24 de fevereiro de 2003.

  
 Diretor (a)

  
 Secretário (a)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUACU**  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO


P. M. S. I.  
70

102. QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE INTERNO  
ANUAL/2019

**Curso de Ciências Contábeis**  
Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 76/83,  
publicada no D.O.U de 21/02/83

Professora Zenith da Luz Santos Ribas - Diretora  
Professor Airton Carlos Batista - Secretário

**Renovação de Reconhecimento - Portaria**  
Ministerial nº 275/02 - D.O.U. de 29/11/02

 **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
Pró-Reitoria de Graduação  
DAA - Divisão de Registro Geral

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de 21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77, Diploma registrado sob nº 136534 livro DIV-291, Fls 383, Proc. 11055/03-48 Curitiba, 9 de junho de 2003

*Erivaldo*  
Erivaldo Ferreira Taveira  
Diretor da Divisão de Registro Geral

Por delegação de competência, de acordo com art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 679, de 30/11/99 do Reitor da UFPR.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DO PARANÁ**  
Profissional sob nº 214549  
Curitiba 23/03/2003

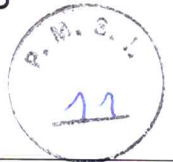
**DIVISÃO DE REGISTRO**  
**VALQUIRIA DE ALMEIDA**  
Assistente Administrativo  
Divisão de Registro do CRC-PR

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

103. RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NO CONTROLE INTERNO  
ANUAL/2019



## Município de Saudade do Iguacu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguacu - Paraná - CNPJ 95.585.477/0001-92  
Fone: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 162/2018, de 06 de julho de 2018.

Nomeia para os serviços seccionais de controle interno como auxiliares de controle interno e dá outras providências.

**MAURO CESAR CENCI**, Prefeito Municipal de Saudade do Iguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo para os serviços seccionais de Controle Interno, como AUXILIARES DE CONTROLE INTERNO, em obediência a Lei nº. 423/2007 e o Regimento Interno do Controle Interno do Município de Saudade do Iguacu - Estado do Paraná:

NOME	CPF	SETOR	EFETIVO/ COMISSÃO
Marcelo Giacomini	007.529.039-18	Secretário de Educação	Comissão
Silvio Muniz	747.632.539-72	Assessoria de Imprensa	Comissão
Waime Antonio da Silva	491.993.909-49	Chefe de Gabinete	Comissão
Delci Bazzanella Nath	711.514.439-72	Recursos Humanos	Efetivo
Sidnei Luiz Derlan	475.480.881-91	Fiscal de Contratos	Efetivo
Clayton Jonathan Bitencourt	019.004.409-89	Seção de Patrimônio	Comissão
Daiane Cambuzzi	094.620.629-08	Tesouraria	Efetivo
Gilvane Hoffmann	021.757.659-11	Contabilidade/Planejamento	Efetivo
Douglas da Rocha	083.179.289-26	Licitações	Comissão
José Deni Silvestri	285.566.409-82	Compras	Comissão
Jose Roberto Bocalon	304.019.099-72	Tributação e Fiscalização	Efetivo
Edir Cottet	035.541.799-57	Secretaria de Viação	Efetivo
Julcimar Marangon	982.082.099-53	Departamento de Urbanismo	Efetivo
Edimar Verona	066.027.689-56	Engenharia/Obras	Comissão
Franceli de Fatima Davi	038.644.339-40	Secretaria de Saúde	Comissão
Fabiane Grigoletto Martimianos	076.270.229-08	Secretaria de Assistência Social	Efetivo
Luan Junior Verdi	078.550.839-28	Secretaria de Agricultura	Comissão
Leonildo Jose Dalo	638.468.459-43	Secretaria de Meio Ambiente	Comissão
Eberson Antonio Moreno	083.632.389-02	Assessoria Jurídica	Efetivo
Willian Cemin	082.316.129-39	Cultura	Comissão
DoglasBonfante	067.179.579-13	Esportes	Comissão
Wagner Rodrigues	054.953.629-93	Contratos	Efetivo

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 153/2018 de 20 de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 06 de julho de 2018.

**MAURO CESAR CENCI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Eletrônico "DIOEMS"  
Edição nº 1645 ANO VI de 10 de julho de 2018.  
Disponível em: <https://dioems.com.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUACU**  
**RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO**

103. RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NO CONTROLE INTERNO  
ANUAL/2019

**103. RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NO CONTROLE INTERNO** **ANUAL/2019**

Mês	Ano	Dt. Admissão	Dt. Início	Dt. Lotação	Profissional	Cargo	Descrição	Dt. Término	Situação	Tipo
01	2019	17/01/2017	17/01/2017	01/04/2017	066-MARCELO GIACOMINI	066-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	AUXILIAR DO CONTROLE INTERNO	31/12/2020	NÃO-EFETIVO	AUXILIAR
01	2019	24/01/2017	24/01/2017	01/04/2017	093-SILVIO MUNIZ	074-CHEFE DA DIVISÃO DE IMPRENSA E	AUXILIAR DO CONTROLE INTERNO	31/12/2020	NÃO-EFETIVO	AUXILIAR
01	2019	02/01/2017	02/01/2017	01/04/2017	094-WAINE ANTONIO DA SILVA	075-CHEFE DE GABINETE	AUXILIAR DO CONTROLE INTERNO	31/12/2020	NÃO-EFETIVO	AUXILIAR
11	2019	01/11/2016	01/11/2016	01/04/2017	095-DELICI BAZZANELLA NATH	077-DIRETOR DO DEPTO DE RECURSOS HU	AUXILIAR DO CONTROLE INTERNO	31/12/0200	EFETIVO	AUXILIAR
04	2019	03/04/2017	03/04/2017	01/04/2017	002-SIDNEI LUIZ DERLAN	006-CONTADOR	AUXILIAR DO CONTROLE INTERNO	31/12/2020	EFETIVO	AUXILIAR
03	2019	06/03/2013	06/03/2016	01/04/2017	004-DAIANE CAMBRUZZI	071-DIRETOR DO DEPTO DE FINANÇAS	AUXILIAR DO CONTROLE INTERNO	31/12/2020	EFETIVO	AUXILIAR
06	2019	18/06/2014	18/06/2014	01/04/2017	074-GILVANE HOFFMANN	006-CONTADOR	AUXILIAR DO CONTROLE INTERNO	31/12/2020	EFETIVO	AUXILIAR
01	2019	02/01/2017	02/01/2017	01/04/2017	097-JOSE DENI SILVESTRI	076-DIRETOR DO DEPTO DE COMPRAS	AUXILIAR DO CONTROLE INTERNO	31/12/2020	NÃO-EFETIVO	AUXILIAR
06	2019	27/06/2014	27/06/2014	01/04/2017	079-JOSE ROBERTO BOGALON	070-DIRETOR DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO	AUXILIAR DO CONTROLE INTERNO	31/12/2020	EFETIVO	AUXILIAR
10	2019	20/10/2017	20/10/2017	01/04/2017	098-EDIR COTTET	052-PEDREIRO	AUXILIAR DO CONTROLE INTERNO	31/12/2020	EFETIVO	AUXILIAR
01	2019	24/01/2017	24/01/2017	01/04/2017	100-EDIMAR VERONA	073-DIRETOR DO DEPTO DE ENGENHARIA	AUXILIAR DO CONTROLE INTERNO	31/12/2020	NÃO-EFETIVO	AUXILIAR
01	2019	02/01/2017	02/01/2017	01/04/2017	043-FRANCELI DE FATIMA DAVI	067-SECRETARIA DE SAÚDE	AUXILIAR DO CONTROLE INTERNO	31/12/2020	NÃO-EFETIVO	AUXILIAR
01	2019	14/01/2017	14/01/2017	01/04/2017	103-WILLIAN CEMIN	072-DIRETOR DO DEPTO DE CULTURA	AUXILIAR DO CONTROLE INTERNO	31/12/2020	NÃO-EFETIVO	AUXILIAR
01	2019	02/01/2017	02/01/2017	01/04/2017	105-DOUGLAS DA ROCHA	078-CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES	AUXILIAR DO CONTROLE INTERNO	31/12/2020	NÃO-EFETIVO	AUXILIAR
04	2019	18/04/2016	18/04/2016	01/04/2017	099-JULCIAMAR MARANGON	082-DIRETOR DO DEPTO DE URBANISMO	AUXILIAR DO CONTROLE INTERNO	31/12/2020	EFETIVO	AUXILIAR
06	2019	20/06/2013	25/06/2013	01/04/2017	073-FABIANE GRIGOLETO MARTIMIANO	085-ASSISTENTE SOCIAL 36 HORAS	AUXILIAR DO CONTROLE INTERNO	31/12/2020	EFETIVO	AUXILIAR
07	2019	06/07/2018	06/07/2018	06/07/2018	106-WAGNER RODRIGUES	035-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AUXILIAR DO CONTROLE INTERNO	31/12/2020	EFETIVO	AUXILIAR
07	2019	06/07/2018	06/07/2018	06/07/2018	109-EBERSON ANTONIO MORENO	008-ADVOGADO	AUXILIAR DO CONTROLE INTERNO	31/12/2020	EFETIVO	AUXILIAR
07	2019	06/07/2018	06/07/2018	06/07/2018	111-LEONILDO JOSE DALO	081-DIRETOR DO DPTO DE MEIO AMBIENT	AUXILIAR DO CONTROLE INTERNO	31/12/2020	EFETIVO	AUXILIAR
07	2019	06/07/2018	06/07/2018	06/07/2018	110-LUAN JUNIOR VERDI	083-DIRETOR DO DPTO DE AGRICULTURA	AUXILIAR DO CONTROLE INTERNO	31/12/2020	NÃO-EFETIVO	AUXILIAR
07	2019	06/07/2018	06/07/2018	06/07/2018	108-CLAYTON JONATHAN BITENCOURT	084-CHEFE DE PATRIMÔNIO	AUXILIAR DO CONTROLE INTERNO	31/12/2020	NÃO-EFETIVO	AUXILIAR

É O FARECER DO CONTROLADOR, SMU.






# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUACU

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

### 103. RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NO CONTROLE INTERNO ANUAL/2019

SAUDE DO IGUACU, 30 DE ABRIL DE 2020.

  
\_\_\_\_\_  
MARIZA BOM  
Controlador Interno

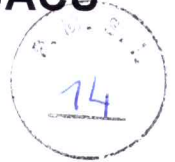




# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUACU

CNPJ: 95.585.477/0001-92

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO



### 104. AÇÕES DESENVOLVIDAS

ANUAL/2019

Nº	Período	Ano	Setor	Ações	Metodologia	Porcentagem	Conclusão	Parecer
1	01	2019	CONTABILIDADE	Agenda de Obrigações - Instrução Normativa emitida pelo TCE/PR Anualmente	CIRCUNSTANCIADO	100%	Acompanhar o cumprimento da Agenda de Obrigações	REGULAR
2	01	2019	ROTINAS DE ATIVIDADES	Atividades realizadas mensalmente	Sistema GOVBR	100%	- Relatórios do FUNDEB (enviar ao Presidente do Conselho para acompanhamento); - Relatório Financeiros e Orçamentários (enviar a Câmara de Vereadores) - Acompanhamento do PASEP com emissão de guia para pagamento - Envio da DCTF referente ao PASEP através do Site da Receita Federal - Acompanhamento do Portal Transparência - Acompanhamento de controles de faturas de energia, água e telefone - Acompanhamento das Operações de Crédito	REGULAR
3	01	2019	ROTINAS DE ATIVIDADES	Acompanhar os Termos de Fomento, Parceria e Convênios cadastrados no Sistema de Informação Municipal - SIT do TCE PR	TCE PR	100%	- Providenciar documentação para formalização dos atos, alimentar o sistema com novas informações, acompanhar as certidões negativas, enviar para pagamento.	REGULAR
4	01	2019	FMDCA	Relatório Bimestral	Sistema GOVBR/Portal de Transparência	100%	APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA	REGULAR
5	01	2019	SECRETARIAS	Análise, solicitação de informações complementares, solicitação e análise de documentação comprobatória, referente 2º semestre 2018.	QUESTIONÁRIO AUXILIARES DE CONTROLE INTERNO	80%	Análise das rotinas, instruções, capacitação quando necessário, visita em loco.	REGULAR
6	01	2019		Análise das despesas com pessoal do município, legalidade, gestão das despesas, e acompanhamento do índice.	Verificação do relatório LRF - QUADRIMESTRAL		PARECER CIRCUNSTANCIADO	REGULAR
7	01	2019	SAÚDE	Acompanhamento do índice com Saúde	Verificação do relatório LRF - QUADRIMESTRAL	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO	REGULAR
8	01	2019	FUNDEB	Relatório de Gestão dos Recursos do FUNDEB	Sistema GOVBR/Portal de Transparência	100%	Acompanhar se as despesas estão dentro dos índices mínimos legais 60%	REGULAR
9	01	2019	EDUCAÇÃO	Análise das despesas com educação do município, legalidade, gestão das despesas, e acompanhamento do índice.	Verificação do relatório da Lei 4320. Da dívida fundada.	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO	REGULAR
10	01	2019	DIVIDA FUNDADA	Análise da dívida fundada do município, legalidade	Verificação do relatório da Lei 4320. Da dívida fundada.	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO	REGULAR
11	01	2019	DIVIDA FLUTUANTE	Análise da dívida flutuante do município, legalidade	Verificação do relatório da Lei 4320. DA DIVIDA FLUTUANTE	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO	REGULAR
12	01	2019	FMS	Relatório Quadrimestral	Sistema GOVBR/Portal de Transparência	100%	APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	REGULAR
13	02	2019	CONTABILIDADE	Agenda de Obrigações - Instrução Normativa emitida pelo TCE/PR Anualmente	CIRCUNSTANCIADO	100%	Acompanhar a Agenda de Obrigação quanto aos prazos legais.	REGULAR
14	02	2019	ROTINAS DE ATIVIDADES	Acompanhar os Termos de Fomentos, Parcerias e Convênios cadastrados no Sistema de Informação Municipal - SIT do TCE PR	TCE PR	100%	- Alimentar o sistema com novas informações, acompanhar as certidões negativas, enviar para pagamento.	REGULAR
15	02	2019	ROTINAS DE ATIVIDADES	Acompanhamento do sistema de Atendimento Unificado ao Cidadão (OUVIDORIA MUNICIPAL)	SAUC	100%	Receber solicitação de informações e reclamações, responder ou enviar aos responsáveis.	REGULAR
16	02	2019	RECURSOS HUMANOS	Acompanhar os limites de gastos com pessoal do Executivo conforme LRF nº 101/2000 - RGF	Sistema GOVBR/Portal de Transparência	100%	Acompanhar e emitir manifestações quando necessário.	REGULAR
17	02	2019	FUNDEB	Relatório de Gestão dos Recursos do FUNDEB	Sistema GOVBR/Portal de Transparência	100%	Acompanhar se as despesas estão dentro dos índices mínimos legais 60%	REGULAR
18	03	2019	CONTABILIDADE	Agenda de Obrigações - Instrução Normativa emitida pelo TCE/PR Anualmente	CIRCUNSTANCIADO	100%	Acompanhar a Agenda de Obrigações quanto aos prazos legais.	REGULAR
19	03	2019	ROTINAS DE ATIVIDADES	Acompanhar os Termos de Fomentos, Parcerias e Convênios cadastrados no	TCE PR	100%	- Alimentar o sistema com novas informações, Acompanhamentos das	REGULAR

				Sistema de Informação Municipal - SIT do TCE PR			certidões negativas, Envio para pagamento, Fechamento de bimestre e Prestações contas quando necessário.	
20	03	2019	ROTINAS DE ATIVIDADES	Acompanhamento ao Sistema de Atendimento Unificado ao Cidadão (OUVIDORIA MUNICIPAL)	SAUC	100%	Receber solicitação de informações e reclamações, responder ou enviar aos responsáveis.	REGULAR
21	03	2019	IEGM	Questionários para a aferição do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) de 2019, com informações relativas ao ano-base de 2018 - Saúde/Planejamento/ Meio Ambiente/Gov TI/Educação/Cidade/Fiscal	TCE PR	100%	ENVIO DO QUESTIONÁRIO AO TCE PR	REGULAR
22	03	2019	FMDCA	Relatório Bimestral	Sistema GOVBR/Portal de Transparência	100%	APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA	REGULAR
23	03	2019	LICITAÇÕES, CONTRATOS, ADITIVOS	Análise documental dos processos Licitatórios, Contratos e seus Aditivo, por amostragem.	Exames e verificação da documentação do processo	10%	Parecer circunstanciado, Recomendações, Instruções, e reorientação da sistemática.	REGULAR
24	03	2019	FUNDEB	Relatório de Gestão dos Recursos do FUNDEB	Sistema GOVBR/Portal de Transparência	100%	Acompanhar se as despesas estão dentro dos índices mínimos legais 60%	REGULAR
25	03	2019	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	Elaboração de relatório e parecer sobre a consistência do sistema de controle interno do Poder Executivo Municipal, destinado ao TCE/PR.	CIRCUNSTANCIADO	100%	Elaborar e juntar documentação para formalização do Relatório Anual do Controle Interno, enviado ao Tribunal de Contas do Paraná referente aos exercício 2018.	REGULAR
26	03	2019	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Prestação de Contas Anuais do Programa Estadual do Transporte Escolar - PETE	RESOLUÇÃO Nº 777/2013 da Secretaria Estadual do Paraná	100%	Apresentação da Prestação de Contas ao Comitê Municipal de Transporte Escolar para posterior aprovação.	REGULAR
27	04	2019	CONTABILIDADE	Agenda de Obrigações - Instrução Normativa emitida pelo TCE/PR Anualmente	CIRCUNSTANCIADO	100%	Acompanhar a Agenda de Obrigações quanto aos prazos legais.	REGULAR
28	04	2019	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Prestações de Contas anuais dos Recursos do FNDE	SISTEMA SIGPC - FNDE	100%	Realizar a Prestação de Contas Anual no sistema SIGPC FNDE: - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	REGULAR
29	04	2019	ROTINAS DE ATIVIDADES	Acompanhar os Termos de Fomentos, Parcerias e Convênios cadastrados no Sistema de Informação Municipal - SIT do TCE PR	TCE PR	100%	- Alimentar o sistema com novas informações, Acompanhamentos das certidões negativas, Envio para pagamento, Fechamento de bimestre e Prestações contas quando necessário.	REGULAR
30	04	2019	ROTINAS DE ATIVIDADES	Acompanhamento do sistema de Atendimento Unificado ao Cidadão (OUVIDORIA MUNICIPAL)	SAUC	100%	Receber solicitação de informações e reclamações, responder ou enviar aos responsáveis.	REGULAR
31	04	2019	FUNDEB	Relatório de Gestão dos Recursos do FUNDEB	Sistema GOVBR/Portal de Transparência	100%	Acompanhar se as despesas estão dentro dos índices mínimos legais 60%	REGULAR
32	04	2019	RECURSOS HUMANOS	Acompanhar os limites de gastos com pessoal do Executivo conforme LRF nº 101/2000 - RGF	Sistema GOVBR/Portal de Transparência	100%	Acompanhar e emitir manifestações quando necessário.	REGULAR
33	04	2019	CONTABILIDADE	Acompanhar os limites da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores e das Operações de Crédito do poder Executivo, conforme LRF nº 101/02000	Sistema GOVBR/Portal de Transparência	100%	Acompanhar e manifestar-se quando necessário.	REGULAR
34	04	2019	SIOPS	Relatório das Receitas e Despesas realizadas com recursos da saúde 5ª e 6ª bimestre 2018	Sistema GOVBR/Portal de Transparência	100%	Envio mensal pelo Sistema de Informação sobre Orçamentos Público em Saúde - SIOPS	REGULAR
35	05	2019	CONTABILIDADE	Agenda de Obrigações - Instrução Normativa emitida pelo TCE/PR Anualmente	CIRCUNSTANCIADO	100%	Acompanhar a Agenda de Obrigações quanto aos prazos legais.	REGULAR
36	05	2019	ROTINAS DE ATIVIDADES	Acompanhar as Termos de Fomento, Parcerias e Convênios cadastrados no Sistema de Informação Municipal - SIT do TCE PR	TCE PR	100%	- Alimentar o sistema com novas informações, Acompanhamentos das certidões negativas, Envio para pagamento, Fechamento de bimestre e Prestações contas quando necessário.	REGULAR
37	05	2019	ROTINAS DE ATIVIDADES	acompanhamento ao Sistema de Atendimento Unificado ao Cidadão (OUVIDORIA MUNICIPAL)	SAUC	100%	Receber solicitação de informações e reclamações, responder ou enviar aos responsáveis.	REGULAR
38	05	2019	AUDIÊNCIA PÚBLICA	Audiência Pública da Apresentação de Relatório da Gestão da Saúde referente ao 1º quadrimestre de 2019	LRF ART. 9º METAS FISCAIS	100%	ACOMPANHAMENTO	REGULAR
39	05	2019	AUDIÊNCIA PÚBLICA	Audiência Pública para Avaliação dos Cumprimentos das Metas referente ao 1º quadrimestre de 2019	LRF ART. 9º METAS FISCAIS	100%	ACOMPANHAMENTO	REGULAR
40	05	2019	FMDCA	Relatório Bimestral	Sistema GOVBR/Portal de Transparência	100%	APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA	REGULAR
41	05	2019	DÍVIDA FUNDADA	Análise da dívida fundada do município, legalidade 1º quadrimestre 2019	Verificação do relatório da Lei 4320. Da dívida fundada	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO	REGULAR

42	05	2019	DIVIDA FLUTUANTE	Análise da dívida flutuante do município, legalidade	Verificação do relatório da Lei 4320. Da dívida FLUTUANTE	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR
43	05	2019	EDUCAÇÃO	Análise das despesas com educação do município, legalidade, gestão das despesas, e acompanhamento do índice.	Verificação do relatório da LRF QUADRIMESTRAL	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR
44	05	2019	SAÚDE	Acompanhamento do índice de Saúde.	Verificação do relatório da LRF QUADRIMESTRAL	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR
45	05	2019	SIOPS	Relatório das Receitas e Despesas realizadas com recursos da saúde 1º e 2º bimestre 2019	Sistema GOVBR/Portal de Transparência	100%	Envio mensal pelo Sistema de Informação sobre Orçamentos Público em Saúde - SIOPS	REGULAR
46	05	2019	FMAS	Relatório Quadrimestral	Sistema GOVBR/Portal de Transparência	100%	APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	REGULAR
47	05	2019	FUNDEB	Relatório de Gestão dos Recursos do FUNDEB	Sistema GOVBR/Portal de Transparência	100%	Acompanhar se as despesas estão dentro dos índices mínimos legais 60%	REGULAR
48	06	2019	ROTINAS DE ATIVIDADES	Acompanhar os Termos de Fomentos, Parcerias e Convênios cadastrados no Sistema de Informação Municipal - SIT do TCE PR	TCE PR	100%	- Alimentar o sistema com novas informações, Acompanhamentos das certidões negativas, Envio para pagamento, Fechamento de bimestre e Prestações contas quando necessário.	REGULAR
49	06	2019	SECRETARIAS	Análise, solicitação de informações complementares, solicitação e análise de documentação comprobatória, referente ao primeiro semestre.	QUESTIONÁRIO AUXILIARES DE CONTROLE INTERNO	80%	Análise das rotinas, instruções, capacitação quando necessário, visita em loco.	REGULAR
50	06	2019	ROTINAS DE ATIVIDADES	Acompanhamento ao Sistema de Atendimento Unificado ao Cidadão (OUVIDORIA MUNICIPAL)	SAUC	100%	Receber solicitação de informações e reclamações, responder ou enviar aos responsáveis.	REGULAR
51	06	2019	CONTABILIDADE	Agenda de Obrigações - Instrução Normativa emitida pelo TCE/PR Anualmente	CIRCUNSTANCIADO	100%	Acompanhar a Agenda de Obrigações quanto aos prazos legais.	REGULAR
52	06	2019	RECURSOS HUMANOS	Acompanhar os limites de gastos com pessoal do Executivo conforme LRF nº 101/2000 - RGF	Sistema GOVBR/Portal de Transparência	100%	Acompanhar e emitir manifestações quando necessário.	REGULAR
53	06	2019	CONTABILIDADE	Auditoria para verificar a tempestividade das publicações dos RREO's e seus anexos, em até 30 dias após o encerramento do bimestre, de acordo com os art. 52 e 53 da LRF Nº 101/2000.	Portal de Transparência/Diário Oficial de imprensa	100%	Emitir manifestações quando necessário	REGULAR
54	06	2019	FUNDEB	Relatório de Gestão dos Recursos do FUNDEB	Sistema GOVBR/Portal de Transparência	100%	Acompanhar se as despesas estão dentro dos índices mínimos legais 60%	REGULAR
55	07	2019	ROTINAS DE ATIVIDADES	Acompanhar os Termos de Fomentos, Parcerias e Convênios cadastrados no Sistema de Informação Municipal - SIT TCE PR	TCE PR	100%	- Alimentar o sistema com novas informações, Acompanhamentos das certidões negativas, Envio para pagamento, Fechamento de bimestre e Prestações contas quando necessário.	REGULAR
56	07	2019	FMDCA	Relatório Bimestral	Sistema GOVBR/Portal de Transparência	100%	APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA	REGULAR
57	07	2019	AUDITORIA GESTÃO	Analisando e comparando o que foi Planejado com o Executado.	Análise dos Relatórios de Balanço das Despesas e Despesa por Função e Sub-função.	100%	As conclusões, estão permeadas por Recomendações, Comparações em períodos anteriores, e circularização, bem como capacitação dos setores envolvidos e Recomendações ao Gestor, para Tomada de decisão. Reuniões com os Secretários.	REGULAR
58	07	2019	LICITAÇÕES, CONTRATOS, ADITIVOS	Análise documental dos processos Licitatórios, Contratos e seus Aditivo	Exames e verificação da documentação do processo	100%	Parecer circunstanciado, Recomendações, Instruções, e reorientação da sistemática.	REGULAR
59	07	2019	CONTABILIDADE	Agenda de Obrigações - Instrução Normativa emitida pelo TCE/PR Anualmente	CIRCUNSTANCIADO	100%	Acompanhar a Agenda de Obrigações quanto aos prazos legais.	REGULAR
60	07	2019	CONTABILIDADE	Acompanhar os limites da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores e das Operações de Crédito do poder Executivo, conforme LRF nº 101/02000	Sistema GOVBR/Portal de Transparência	100%	Acompanhar e manifestar-se quando necessário.	REGULAR
61	07	2019	SIOPS	Relatório das Receitas e Despesas realizadas com recursos da saúde 3º bimestre 2019	Sistema GOVBR/Portal de Transparência	100%	Envio mensal pelo Sistema de Informação sobre Orçamentos Público em Saúde - SIOPS	REGULAR
62	07	2019	FUNDEB	Relatório de Gestão dos Recursos do FUNDEB	Sistema GOVBR/Portal de Transparência	100%	Acompanhar se as despesas estão dentro dos índices mínimos legais 60%	REGULAR
63	08	2019	ROTINAS DE ATIVIDADES	Acompanhar os Termos de Fomentos, Parcerias e Convênios cadastrados no Sistema de Informação Municipal - SIT TCE PR.	TCE PR	100%	- Alimentar o sistema com novas informações, Acompanhamentos das certidões negativas, Envio para pagamento, Fechamento de bimestre e Prestações contas quando necessário.	REGULAR
64	08	2019	ROTINAS DE ATIVIDADES	Acompanhamento do Sistema de Atendimento Unificado ao Cidadão (OUVIDORIA MUNICIPAL)	SAUC	100%	Receber solicitação de informações e reclamações, responder ou enviar aos responsáveis.	REGULAR

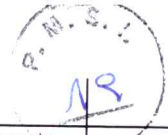


65	08	2019	CONTABILIDADE	Agenda de Obrigações - Instrução Normativa emitida pelo TCE/PR Anualmente	CIRCUNSTANCIADO	100%	Acompanhar a Agenda de obrigações quanto aos prazos legais.	REGULAR
66	08	2019	RECURSOS HUMANOS	Acompanhar os limites de gastos com pessoal do Executivo conforme LRF nº 101/2000 - RGF	Sistema GOVBR/Portal de Transparência	100%	Acompanhar e emitir manifestamentos quando necessário.	REGULAR
67	08	2019	AUDITORIA	Relatório sobre as atividades desempenhadas do 1º Quadrimestre de 2019 ( janeiro a abril)	Sistema GOVBR/Portal de Transparência	100%	- Gestão Orçamentária - Pessoal - Almoxarifado e Compras - Patrimônio - Licitações e Contratos (15%) - contabilidade e Tesouraria - Diversos ( Publicações Oficiais, Portal de Transparência, Despesas com Diárias, Despesas com Correo, combustível, Energia Elétrica e Abastecimento de Água e Obras Publicas).	REGULAR
68	08	2019	FUNDEB	Relatório de Gestão dos Recursos do FUNDEB	Sistema GOVBR/Portal de Transparência	100%	Acompanhar se as despesas estão dentro dos índices mínimos legais 60%	REGULAR
69	09	2019	ROTINAS DE ATIVIDADES	Acompanhar os Termos de Fomentos, Parcerias e Convênios cadastrados no Sistema de Informação Municipal - SIT TCE PR	TCE PR	100%	- Alimentar o sistema com novas informações, Acompanhamentos das certidões negativas, Envio para pagamento, Fechamento de bimestre e Prestações contas quando necessário.	REGULAR
70	09	2019	ROTINAS DE ATIVIDADES	Acompanhamento do Sistema de Atendimento Unificado ao Cidadão (OUVIDORIA MUNICIPAL)	SAUC	100%	Receber solicitação de informações e reclamações, responder ou enviar aos responsáveis.	REGULAR
71	09	2019	AUDIÊNCIA PÚBLICA	Audiência Publica da Apresentação de Relatório da Gestão da Saúde referente ao 2º quadrimestre de 2019	LRF ART. 9º METAS FISCAIS	100%	ACOMPANHAMENTO	REGULAR
72	09	2019	AUDITORIA	Audiência Publica para Avaliação dos Cumprimentos das Metas referente ao 2º quadrimestre de 2019	LRF ART. 9º METAS FISCAIS	100%	ACOMPANHAMENTO	REGULAR
73	09	2019	FMDCA	Relatório Bimestral	Sistema GOVBR/Portal de Transparência	100%	APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA	REGULAR
74	09	2019	CONTABILIDADE	Agenda de Obrigações - Instrução Normativa emitida pelo TCE/PR Anualmente	CIRCUNSTANCIADO	100%	Acompanhar a Agenda de Obrigações quanto aos prazos legais.	REGULAR
75	09	2019	CONTABILIDADE	Agenda de Obrigações - Instrução Normativa emitida pelo TCE/PR Anualmente	CIRCUNSTANCIADO	100%	Acompanhar a Agenda de obrigações quanto aos prazos legais.	REGULAR
76	09	2019	DIVIDA FUNDADA	Análise da dívida fundada do município, legalidade 2º quadrimestre	Verificação do relatório da Lei 4320. Da dívida fundada.	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO	REGULAR
77	09	2019	DIVIDA FLUTUANTE	Análise da dívida flutuante do município, legalidade	Verificação do relatório da Lei 4320. DA DIVIDA FLUTUANTE	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO	REGULAR
78	09	2019	EDUCAÇÃO	Análise das despesas com pessoal do município, legalidade, gestão das despesas, e acompanhamento do índice.	Verificação do relatório LRF - QUADRIMESTRAL	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO	REGULAR
79	09	2019	SAÚDE	Acompanhamento do índice com Saúde	Verificação do relatório LRF - QUADRIMESTRAL	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO	REGULAR
80	09	2019	FMAS	Relatório Quadrimestral	Sistema GOVBR/Portal de Transparência	100%	APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	REGULAR
81	09	2019	FUNDEB	Relatório de Gestão dos Recursos do FUNDEB	Sistema GOVBR/Portal de Transparência	100%	Acompanhar se as despesas estão dentro dos índices mínimos legais 60%	REGULAR
82	10	2019	ROTINAS DE ATIVIDADES	Acompanhamento do Sistema de Atendimento Unificado ao Cidadão (OUVIDORIA MUNICIPAL)	SAUC	100%	Receber solicitação de informações e reclamações, responder ou enviar aos responsáveis.	REGULAR
83	10	2019	CONTABILIDADE E GESTÃO de Receitas, Tributação, Cobrança de Dívida Ativa, Execução Orçamentária das Receitas	Análise do balanço orçamentário o conjunto das Receitas, em suas Classes, Grupos, Subgrupos, Itens, Subitens e níveis principalmente as Receitas Tributárias: Impostos, taxas, contribuições de melhoria, Receitas de Contribuições, Receita Patrimonial, Receita Agropecuária, Receita Industrial, Receita de Serviços, o comportamento Transferências Correntes, Outras Receitas Correntes, com ênfase nas Receitas da Dívida Ativa, Receitas de Capital, Operações de Crédito, Receitas de Alienação de Bens, outras Receitas de Capital, Receitas Intra-orçamentárias, Deficit ou Superávit.	Análise dos Relatórios de Balanço das Receitas.	100%	As conclusões, estão permeadas por Recomendações, Comparações em períodos anteriores, e circularização, bem como capacitação dos setores envolvidos e Recomendações ao Gestor, para Tomada de decisão.	REGULAR
84	10	2019	CONTABILIDADE	Execução Orçamentária das Despesas e Despesas por Função e Subfunção, com ênfase no cumprimento dos Limites das despesas, analisando e comparando o que foi Planejado com o Executado.	CIRCUNSTANCIADO	100%	Análise dos Relatórios de Balanço das Despesas e Despesa por Função e Sub-função.	REGULAR
85	10	2019	DIVIDA FUNDADA	Análise da dívida fundada do município, legalidade.	Verificação do relatório da Lei	100%	Parecer circunstanciado	REGULAR



					4320. Da dívida fundada				
86	10	2019	CONTABILIDADE	VERIFICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DA LRF, DA LEI 4320, SOBRE GESTÃO, PPA, LDO, LOA, LIMITE DE DOTAÇÕES, CAIXA, EVITANDO PROBLEMAS NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.	Verificação dos relatórios de gestão.	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR	
87	10	2019	RECURSOS HUMANOS	Acompanhar os limites de gastos com pessoal do Executivo conforme LRF nº 101/2000 - RGF	Sistema GOVBR/Portal de Transparência	100%	Acompanhar e emitir manifestações quando necessário.	REGULAR	
88	10	2019	SIOPS	Relatório das Receitas e Despesas realizadas com recursos da saúde referente 4º bimestre/2019	Sistema GOVBR/Portal de Transparência	100%	Envio mensal pelo Sistema de Informação sobre Orçamentos Público em Saúde - SIOPS	REGULAR	
89	10	2019	FUNDEB	Relatório de Gestão dos Recursos do FUNDEB	Sistema GOVBR/Portal de Transparência	100%	Acompanhar se as despesas estão dentro dos índices mínimos legais 60%	REGULAR	
90	11	2019	ROTINAS DE ATIVIDADES	Acompanhamento do Sistema de Atendimento Unificado ao Cidadão (OUVIDORIA MUNICIPAL)	SAUC	100%	Receber solicitação de informações e reclamações, responder ou enviar aos responsáveis.	REGULAR	
91	11	2019	ADMINISTRAÇÃO GERAL	EMIÇÃO DO MANUAL DE CONTROLE INTERNO	MANUAL DE CONTROLE INTERNO	100%	MANUAL DE CONTROLE INTERNO EMITIDO E UTILIZADO NAS ROTINAS DO CONTROLE INTERNO	REGULAR	
92	11	2019	CONTABILIDADE	Agenda de Obrigações - Instrução Normativa emitida pelo TCE/PR Anualmente	CIRCUNSTANCIADO	100%	Acompanhar a Agenda de Obrigações quanto aos prazos legais.	REGULAR	
93	11	2019	FMDCA	Relatório Bimestral	Sistema GOVBR/Portal de Transparência	100%	APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA	REGULAR	
94	11	2019	FUNDEB	Relatório de Gestão dos Recursos do FUNDEB	Sistema GOVBR/Portal de Transparência	100%	Acompanhar se as despesas estão dentro dos índices mínimos legais 60%	REGULAR	
95	12	2019	ROTINAS DE ATIVIDADES	Acompanhar os Termos de Fomentos, Parcerias e Convênios cadastrados no Sistema de Informação Municipal - SIT TCE PR	TCE PR	100%	- Alimentar o sistema com novas informações, Acompanhamentos das certidões negativas, Envio para pagamento, Fechamento de bimestre e Prestações contas quando necessário.	REGULAR	
96	12	2019	ROTINAS DE ATIVIDADES	Acompanhamento do Sistema de Atendimento Unificado ao Cidadão (OUVIDORIA MUNICIPAL)	SAUC	100%	Receber solicitação de informações e reclamações, responder ou enviar aos responsáveis.	REGULAR	
97	12	2019	CONTABILIDADE E GESTÃO de Receitas, Tributação, Cobrança de Dívida Ativa, Execução Orçamentária das Receitas	Análise do balanço orçamentário o conjunto das Receitas, em suas Classes, Grupos, Subgrupos, Itens, Subitens e níveis principalmente as Receitas Tributárias: Impostos, taxas, contribuições de melhoria, Receitas de Contribuições, Receita Patrimonial, Receita Agropecuária, Receita Industrial, Receita de Serviços, o comportamento Transferências Correntes, Outras Receitas Correntes, com ênfase nas Receitas da Dívida Ativa, Receitas de Capital, Operações de Crédito, Receitas de Alienação de Bens, outras Receitas de Capital, Receita Intra-orçamentárias, Deficit ou Superávit.	Análise dos Relatórios de Balanço das Receitas.	100%	As conclusões, estão permeadas por Recomendações, Comparações em períodos anteriores, e circularização, bem como capacitação dos setores envolvidos e Recomendações ao Gestor, para Tomada de decisão.	REGULAR	
98	12	2019	Execução Orçamentária das Despesas e Despesas por Função e Subfunção, com ênfase no cumprimento dos Limites das despesas de: a)	Análise documental dos processos Licitatórios, Contratos e seus Aditivo	Exames e verificação da documentação do processo	70%	Análise dos Relatórios de Balanço das Despesas e Despesa por Função e Sub-função.	REGULAR	
99	12	2019	DIVIDA FLUTUANTE	Análise da dívida fluante do município, legalidade	Verificação do relatório da Lei 4320. Da dívida FLUTUANTE	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO	REGULAR	
100	12	2019	DIVIDA FUNDADA	Análise da dívida fundada do município, legalidade.	Verificação do relatório da Lei 4320. Da dívida fundada	100%	Parecer circunstanciado	REGULAR	
101	12	2019	PESSOAL	Análise das despesas com pessoal do município, legalidade, gestão das despesas, e acompanhamento do índice.	Verificação do relatório da RGF QUADRIMESTRAL	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR	
102	12	2019	SAÚDE	Análise das despesas com educação do município, legalidade, gestão das despesas, e acompanhamento do índice.	Verificação do relatório da LRF QUADRIMESTRAL	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR	
103	12	2019	CONTABILIDADE	Agenda de Obrigações - Instrução Normativa emitida pelo TCE/PR Anualmente	CIRCUNSTANCIADO	100%	Acompanhar a Agenda de obrigações quanto aos prazos legais.	REGULAR	
104	12	2019	RECURSOS HUMANOS	Acompanhar os limites de gastos com pessoal do Executivo conforme LRF nº 101/2000 - RGF	Sistema GOVBR/Portal de Transparência	100%	Acompanhar e emitir manifestações quando necessário.	REGULAR	
105	12	2019	CONTABILIDADE	Acompanhar os limites da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores e das	Sistema GOVBR/Portal de Transparência	100%	Acompanhar e manifestar-se quando necessário.	REGULAR	

				Operações de Crédito do poder Executivo, conforme LRF nº 101/02000				
106	12	2019	SIOPS	Relatório das Receitas e Despesas realizadas com recursos da saúde referente ao 5º bimestre/2019	Sistema GOVBR/Portal de Transparência	100%	Envio mensal pelo Sistema de Informação sobre Orçamentos Público em Saúde - SIOPS	REGULAR
107	12	2019	CONTABILIDADE	Auditoria para verificar a tempestividade das publicações dos RREO's e seus anexos, em até 30 dias após o encerramento do bimestre, de acordo com os art. 52 e 53 da LRF Nº 101/2000	Portal de Transparência/Diário Oficial de Imprensa	100%	Acompanhar e emitir manifestações quando necessário	REGULAR
108	12	2019	FUNDEB	Relatório de Gestão dos Recursos do FUNDEB	Sistema GOVBR/Portal de Transparência	100%	Acompanhar se as despesas estão dentro dos índices mínimos legais 60%	REGULAR



### É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

SAUDADE DO IGUAÇU, 30 DE ABRIL DE 2020.

MARIZA BOM  
Controlador Interno



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUACU

## RELATORIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

105. PLANOS E POLITICAS DE GOVERNO  
ANUAL/2019

Página 1

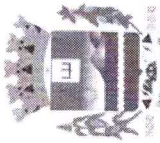
Município de Saude do Iguacu-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Balanço Orçamentário  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (e-c)	
			No Bimestre	% At Bimestre	% (e/c)		
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.046.367,00	59.471.405,46	12.381.506,29	20,82	61.422.568,27	103,28	(1.951.162,81)
Receitas Correntes	48.046.367,00	58.135.751,84	11.784.146,17	20,27	59.654.659,78	102,61	(1.518.907,84)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.489.228,00	2.779.228,00	614.996,40	22,13	2.693.880,37	96,93	85.347,63
Impostos	2.459.512,00	2.749.512,00	613.689,60	22,32	2.662.750,17	96,84	86.761,83
Taxas	29.716,00	29.716,00	1.306,80	4,40	31.130,20	104,76	(1.414,20)
Contribuições	311.405,00	311.405,00	51.668,87	16,59	339.853,64	106,25	(19.448,64)
Contribuição para o Custeio de Serviço de Iluminação Pública	311.405,00	311.405,00	51.668,87	16,59	339.853,64	106,25	(19.448,64)
Recita Patrimonial	2.396.834,00	2.404.838,84	235.277,45	9,78	1.837.874,05	76,42	566.964,79
Valores Mobiliários	2.396.834,00	2.404.838,84	235.277,45	9,78	1.837.874,05	76,42	566.964,79
Recita de Serviços	10.800,00	201.800,00	9.470,50	4,69	237.008,51	117,45	(35.208,51)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.800,00	201.800,00	9.470,50	4,69	237.008,51	117,45	(35.208,51)
Outros Serviços	10.800,00	80.000,00	319,20	0,40	113.897,40	142,37	(33.897,40)
Transferências Correntes	42.808.745,00	121.800,00	9.151,30	7,51	123.111,11	101,08	(1.311,11)
Transferências da União e de suas Entidades	11.895.350,00	52.340.125,00	10.808.555,43	20,65	54.374.511,07	103,89	(2.034.386,07)
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	28.010.020,00	12.258.730,00	3.371.465,11	27,50	12.462.619,46	101,66	(203.889,46)
Transferências de Instituições Privadas	19.375,00	36.759.020,00	6.869.071,05	18,69	38.602.097,59	105,01	(1.843.077,59)
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.884.000,00	19.375,00	4.945,24	25,52	19.266,34	99,44	108,66
Outras Receitas Correntes	29.355,00	3.303.000,00	563.074,03	17,05	3.290.527,68	99,62	12.472,32
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	29.355,00	98.355,00	64.179,52	65,25	180.532,14	183,55	(82.177,14)
Demais Receitas Correntes	29.355,00	73.955,00	58.806,34	80,17	142.786,52	194,65	(69.431,52)
Receitas de Capital	29.355,00	25.000,00	5.373,18	21,49	37.745,62	150,98	(12.745,62)
Alienação de Bens	29.355,00	308.000,00	597.358,12	44,72	1.767.908,49	132,36	(432.254,87)
Alienação de Bens Móveis	29.355,00	309.000,00	597.358,12	58,18	1.400.808,49	136,44	(374.154,87)
Transferências de Capital	1.026.653,62	776.653,62	597.358,12	76,91	689.178,08	88,74	87.475,54
Transferências da União e de suas Entidades	1.026.653,62	250.000,00	711.630,41	284,65	711.630,41	284,65	(461.630,41)
Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.026.653,62	250.000,00	711.630,41	284,65	711.630,41	284,65	(461.630,41)
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	48.046.367,00	59.471.405,46	12.381.506,29	20,82	61.422.568,27	103,28	(1.951.162,81)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	48.046.367,00	59.471.405,46	12.381.506,29	20,82	61.422.568,27	103,28	(1.951.162,81)
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	48.046.367,00	59.471.405,46	12.381.506,29	20,82	61.422.568,27	103,28	(1.951.162,81)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	22.544.633,16	-	-	22.544.633,16	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	22.544.633,16	-	-	22.544.633,16	-	-

20

*[Handwritten Signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUACU**  
RELATORIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

105.PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO  
ANUAL/2019

Página 2

Município de Saudade do Iguacu-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Balanço Orçamentário  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)-(f-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (j)-(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		Até o Bimestre (h)	No Bimestre			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	48.046.367,00	82.016.038,62	12.396.222,99	61.684.646,91	20.331.391,71	12.734.177,71	55.734.867,77	26.281.170,85	54.260.514,74	5.949.779,14
DESPESAS CORRENTES	42.424.397,00	57.479.222,09	9.967.226,10	50.142.527,29	7.336.694,80	10.754.629,70	47.770.293,03	9.708.929,06	47.464.229,90	2.372.234,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.165.070,00	27.145.742,32	6.351.702,34	25.026.651,83	2.119.090,49	6.383.196,90	25.010.801,83	2.134.940,49	25.010.801,83	15.850,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	331.000,00	337.000,00	47.482,59	308.331,16	28.668,64	47.482,59	308.331,16	28.668,64	308.331,16	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.928.327,00	29.996.479,77	3.568.033,17	24.807.544,30	5.186.935,47	4.323.940,21	22.451.160,04	7.545.319,73	22.145.096,91	-
DESPESAS DE CAPITAL	5.109.500,00	24.024.346,53	2.428.994,89	11.542.119,62	12.482.226,91	1.975.548,01	7.964.574,74	16.059.771,79	6.796.284,84	2.355.384,26
INVESTIMENTOS	4.093.500,00	23.087.346,53	2.272.778,72	10.632.400,97	12.454.945,56	1.823.331,84	7.054.656,09	16.032.480,44	6.886.566,19	3.577.544,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.016.000,00	937.000,00	156.216,17	909.718,65	27.281,35	156.216,17	909.718,65	27.281,35	909.718,65	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	512.470,00	512.470,00	-	-	512.470,00	-	-	512.470,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	48.046.367,00	82.016.038,62	12.396.222,99	61.684.646,91	20.331.391,71	12.734.177,71	55.734.867,77	26.281.170,85	54.260.514,74	5.949.779,14
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	48.046.367,00	82.016.038,62	12.396.222,99	61.684.646,91	20.331.391,71	12.734.177,71	55.734.867,77	26.281.170,85	54.260.514,74	5.949.779,14
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	48.046.367,00	82.016.038,62	12.396.222,99	61.684.646,91	20.331.391,71	12.734.177,71	55.734.867,77	26.281.170,85	54.260.514,74	5.949.779,14
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

P. 21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUACU**  
RELATORIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

105. PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO  
ANUAL/2019

Município de Saude do Iguacu-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Balanço Orçamentário  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

Página 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	PREVISÃO INICIAL (d)	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO (a-c)		
			No Bimestre (b)	% Até o Bimestre (b/a)		% (c/a)	
<b>DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (X)</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL (d)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>SALDO (f)-(g-h)</b>	<b>DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)</b>
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
			(f)	(f)	(h)	(h)	(k)

FONTE: PRONIMIRF - Responsabilidade Fiscal. Departamento de Finanças, 24/Jan/2020, 09h e 40m.  
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

GILVANE HOFFMANN  
Contador CRC/PR 045431/O-1

MAURO CESAR CENCI  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU**  
**RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO**

105. PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO  
ANUAL/2019



**105 PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO**

Sobre políticas de governo e políticas de Estado: distinções necessárias

O que são políticas de Estado e o que são políticas de governo? Seriam os dois termos intercambiáveis, como preferem alguns? Ou são elas necessariamente distintas e próprias de cada situação, de cada arranjo de poder, correspondendo cada uma a uma forma específica de elaboração e de aprovação? Esta não é uma questão trivial, pois dependendo da resposta que se dá a estas questões pode-se estar sancionando meras políticas do governo como se fossem políticas de Estado ou travestindo as primeiras com a aura indevida do processo decisório articulado e responsável, como devem ser todas as políticas que aspiram à chancela de Estado.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

**105A CUMPRIMENTO DAS METAS CONTIDAS NO PLANO PLURIANUAL**

Analisando os Planos e Políticas de Governo, estabelecidas no Plano Plurianual, para o exercício financeiro, verificamos a meta inicial conforme dados desta planilha um montante de R\$ [48.046.367,00] houve suplementações e cancelamentos restando um montante Autorizado de R\$ [82.016.038,62] e sendo empenhado no presente exercício financeiro o montante de R\$ [61.684.646,91] restando um saldo de dotação final de R\$ [20.331.391,71], tendo sido liquidado o montante de R\$ 55.734.867,77 e pago o valor de R\$ 54.260.514,74, tendo sido inscrito em Restos a Pagar, NÃO processados, o valor de R\$ 5.949.779,14, apresentando um superávit entre o montante das Receitas R\$ 61.422.568,27 e despesas pagas o montante de R\$ 54.260.514,74, apresentando um superávit de R\$ 7.162.053,53, caracterizando que as Metas contidas no Plano Plurianual, foram executadas [REGULARMENTE].

SOMOS PELA REGULARIDADE.

**105B EFICÁCIA DA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS DE GOVERNO**

Verificou-se que no exercício financeiro de 2019, as Metas estabelecidas nos Planos Politicos de Governo contidas no Plano Plurianual, foram executadas com regularidade e que pelos índices de aplicação a EFICÁCIA ficou demonstrada. Apesar da dificuldade de verificação da Eficácia, que deveria ser medida em cada camada social onde os recursos são aplicados, e em todos os setores, pelos índices apresentados, nosso parecer é pela [REGULARIDADE].

SOMOS PELA REGULARIDADE.

**105C ESTIMATIVA DA RECEITA COM BASES CONSERVADORAS**

Analisando a projeção da receita nos 4(quatro) exercícios que compõe o Plano Plurianual, constatamos que a base utilizada está dentro dos limites de expansão normais do município, sendo que a alíquota das estimativas de um exercício para outro foi em média de [5,00]% equivalente á projeção da inflação dos periodos. Por isso nosso parecer é pela [REGULARIDADE].


SOMOS PELA REGULARIDADE.

**105D DO PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA**

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

SAUDE DO IGUAÇU, 30 DE ABRIL DE 2020.

  
\_\_\_\_\_  
MARIZA BOM  
Controlador Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUACU**  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

106.ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO  
ANUAL/2019

Página 1

Município de Saude do Iguacu-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Balanço Orçamentário  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)  
R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% Até o Bimestre (c/b)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.046.367,00	59.471.405,46	12.381.506,29	20,82	61.422.568,27	(1.951.162,81)
Recargas Correntes	48.046.367,00	58.135.751,84	11.784.146,17	20,27	59.654.699,78	(1.518.907,84)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.468.228,00	2.779.228,00	614.996,40	22,13	2.693.880,37	85.347,63
Impostos	2.459.512,00	2.749.512,00	613.689,60	22,32	2.662.750,17	86.761,83
Taxas	29.716,00	29.716,00	1.306,80	4,40	31.130,20	(1.414,20)
Contribuições	311.405,00	311.405,00	51.668,87	16,59	330.853,64	(19.448,64)
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	311.405,00	311.405,00	51.668,87	16,59	330.853,64	(19.448,64)
Recita Patrimonial	2.396.834,00	2.404.838,84	235.277,45	9,78	1.837.874,05	566.964,79
Valores Mobiliários	2.396.834,00	2.404.838,84	235.277,45	9,78	1.837.874,05	566.964,79
Recita de Serviços	10.800,00	201.800,00	9.470,50	4,89	237.008,51	(35.208,51)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	80.000,00	319,20	0,40	113.897,40	(33.897,40)
Outros Serviços	10.800,00	121.800,00	9.151,30	7,51	123.111,11	(1.311,11)
Transferências Correntes	42.808.745,00	52.340.125,00	10.808.655,43	20,65	54.374.511,07	(2.034.386,07)
Transferências da União e de suas Entidades	11.895.350,00	12.258.730,00	3.371.465,11	27,50	12.462.619,46	(203.889,46)
Transferências aos Estados e do DF e de suas Entidades	28.010.020,00	36.759.020,00	6.869.071,05	18,69	38.602.097,59	(1.843.077,59)
Transferências de Instituições Privadas	19.375,00	19.375,00	4.945,24	25,52	19.266,34	108,66
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.884.000,00	3.303.000,00	563.074,03	17,05	3.290.527,68	12.472,32
Transferências de Bens Movers	29.355,00	98.355,00	64.179,52	65,25	180.532,14	(82.177,14)
Outras Recargas Correntes	29.355,00	73.355,00	58.806,34	80,17	142.786,52	(69.431,52)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	5.373,18	21,49	37,745,62	150,98	(12.745,62)
Demais Receitas Correntes	-	1.335.653,62	597.358,12	44,72	1.767.908,49	(432.254,87)
Recargas de Capital	-	309.000,00	-	-	367.100,00	(58.100,00)
Alienação de Bens	-	309.000,00	-	-	367.100,00	(58.100,00)
Alienação de Bens Movers	-	1.026.653,62	-	-	1.400.808,49	(374.154,87)
Transferências de Capital	-	776.653,62	-	-	689.178,08	87.475,54
Transferências da União e de suas Entidades	-	250.000,00	-	-	711.630,41	(461.630,41)
Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	48.046.367,00	59.471.405,46	12.381.506,29	20,82	61.422.568,27	(1.951.162,81)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	48.046.367,00	59.471.405,46	12.381.506,29	20,82	61.422.568,27	(1.951.162,81)
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	48.046.367,00	59.471.405,46	12.381.506,29	20,82	61.422.568,27	(1.951.162,81)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	22.544.633,16	-	-	22.544.633,16	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	22.544.633,16	-	-	22.544.633,16	-

P. 24





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUACU**  
RELATORIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

106.ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO  
ANUAL/2019

Página 2

**Município de Saudade do Iguacu-PR**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Balanco Orçamentário**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (f)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	48.046.367,00	82.016.038,62	12.396.222,99	61.684.646,91	20.331.391,71	12.734.177,71	55.734.867,77	26.281.170,85	54.260.514,74	5.949.779,14
DESPESAS CORRENTES	42.424.387,00	57.479.222,09	9.987.228,10	50.142.527,29	7.336.694,80	10.754.629,70	47.770.893,03	9.708.929,06	47.464.229,90	2.372.234,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.165.070,00	27.445.742,32	6.351.702,34	25.026.651,83	2.119.050,49	6.383.196,90	25.010.801,83	2.134.940,49	25.010.801,83	15.860,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	331.000,00	337.000,00	47.492,59	308.331,16	28.668,64	47.492,59	308.331,16	28.668,64	306.331,16	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.928.327,00	29.996.479,77	3.566.033,17	24.807.544,30	5.188.935,47	4.323.940,21	22.451.160,04	7.545.319,73	22.145.096,91	2.356.384,26
DESPESAS DE CAPITAL	5.106.500,00	24.024.346,53	2.428.994,89	11.542.119,62	12.482.226,91	1.979.548,01	7.964.574,74	16.059.771,79	6.796.284,84	3.577.544,88
INVESTIMENTOS	4.093.500,00	23.087.346,53	2.272.778,72	10.632.400,97	12.454.945,56	1.823.331,84	7.054.856,09	16.032.490,44	5.886.566,19	3.577.544,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.016.000,00	937.000,00	156.216,17	909.718,65	27.281,35	156.216,17	909.718,65	27.281,35	909.718,65	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	512.470,00	512.470,00	-	-	512.470,00	-	-	512.470,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	48.046.367,00	82.016.038,62	12.396.222,99	61.684.646,91	20.331.391,71	12.734.177,71	55.734.867,77	26.281.170,85	54.260.514,74	5.949.779,14
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	48.046.367,00	82.016.038,62	12.396.222,99	61.684.646,91	20.331.391,71	12.734.177,71	55.734.867,77	26.281.170,85	54.260.514,74	5.949.779,14
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	48.046.367,00	82.016.038,62	12.396.222,99	61.684.646,91	20.331.391,71	12.734.177,71	55.734.867,77	26.281.170,85	54.260.514,74	5.949.779,14
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

R. H. S. I.  
25



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUACU

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

106. ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO  
ANUAL/2019

Página 3

Município de Saude do Iguacu-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Balanço Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)  
R\$ 1,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II))	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (b-c)		
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)			
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX))	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)-(e-f)	SALDO (i)-(e-h)		
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)			No Bimestre	Até o Bimestre (h)
							DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

GILVANE HOFFMANN  
Contador CRC/PR 045431/O-1

MAURO CESAR CENCI  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU**  
**RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO**

106.ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO  
ANUAL/2019



**106 ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO.**

A execução das políticas públicas municipais só pode ser efetivada se for antecedida por um processo de planejamento e se for compatível com os instrumentos orçamentários. Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Entender como o planejamento deve ser elaborado, adequando-o à legislação e aos avanços no campo da gestão pública, por meio da integração entre planejamento e orçamentação, é fundamental para viabilizar políticas públicas que respondam às necessidades da população. Debater essa questão, de modo simplificado e com profundidade, contribui para ampliar o processo democrático e para subsidiar a tomada de decisões a respeito dos problemas e/ou potencialidades que desafiam os municípios. As Instituições precisam reforçar o processo de planejamento orçamentário municipal. Retomar os principais aspectos que explicitam a construção, o desenvolvimento e o acompanhamento do PPA 2018-2021, bem como o reforçar, relacionando-o com os demais instrumentos orçamentários, tais como a LDO e a LOA. Este processo determina que Sempre é necessário enfatizar aspectos do planejamento, do processo orçamentário, dos principais componentes do PPA, da LDO e da LOA. Ao cidadão não-especializado, deve-se orientá-lo para que o entendimento seja mais amplo e auxiliá-los para que o entendimento das exigências legais que embasam a execução das políticas públicas, salientando a cumplicidade entre planejamento, participação popular e processo orçamentário. Haja compreensão dessa cumplicidade é o ponto de partida para o correto entendimento da responsabilidade que envolve a execução das políticas públicas municipais, importantes para enfrentar as desigualdades econômicas e sociais existentes no Município.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

**106A DIRETRIZES CONTIDAS NA LDO**

Observa-se que as Diretrizes contidas na LDO, estão adequadas as Metas contidas no PPA, assim o planejamento dos Planos e Políticas de Governo estão sendo legalmente executadas. Esta Controladoria não detectou no exercício de 2019, nenhuma irregularidade visível. Por isso somos pela REGULARIDADE da execução das Diretrizes contidas na LDO.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

**106B AÇÕES E PROGRAMAS DO PPA PREVISTOS PARA O PERÍODO**

Analisando a planilha acima, verifica-se que as Ações e Programas previstos para o período no PPA, foram executados, pois o % percentual alcançado entre o empenhado R\$ 61.684.646,91 e o previsto, atualizado R\$ 82.016.038,62 foi de [75,21%], entre o liquidado R\$ 55.734.867,77 e o empenhado R\$ 61.684.646,91, [90,35%], e entre o pago R\$ 54.260.514,74 / liquidado R\$ 55.734.867,77 - [97,35%], caracterizando REGULARIDADE na execução.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

**106C PARECER FINAL DO CONTROLADOR**

Quanto ao aspecto legal a lei Orçamentária Anual atende as exigências da Lei de Diretrizes Orçamentárias e apresentação está adequada ao Plano Plurianual, estando caracterizado a ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO, sendo assim, o Parecer desta Controladoria é pela Regularidade.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

SAÚDE DO IGUAÇU, 30 DE ABRIL DE 2020.

MARIZA BOM  
Controlador Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUACU**  
RELATORIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

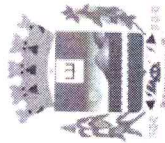
107. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ANUAL/2019

Página: 1

Município de Saúde do Iguazu - PR  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas		SALDO (e)=(d-f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)		
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	48.046.367,00	82.016.038,62	12.396.222,99	61.684.646,91	20.331.391,71	12.734.177,71	55.734.867,77	26.281.170,85	5.949.779,14
Legislativa	2.872.928,94	2.892.227,75	293.423,69	1.633.638,41	1.258.589,34	312.363,77	1.633.638,41	1.258.589,34	0,00
Ação Legislativa	2.872.928,94	2.892.227,75	293.423,69	1.633.638,41	1.258.589,34	312.363,77	1.633.638,41	1.258.589,34	0,00
Administração	6.106.604,06	8.168.633,35	1.482.009,22	7.143.709,76	11,58	1.024.923,59	6.443.321,02	11,56	700.388,74
Planejamento e Orçamento	140.550,00	153.050,00	52.117,76	136.161,26	0,22	16.888,74	33.651,89	0,21	18.465,87
Administração Geral	4.533.428,06	6.487.857,35	1.243.480,73	5.774.691,98	9,36	713.166,37	1.115.861,36	9,50	480.497,83
Administração Financeira	598.000,00	676.400,00	118.867,46	581.843,66	0,94	94.556,34	131.392,41	1,04	0,00
Controle Interno	245.700,00	262.400,00	50.223,85	232.077,57	0,38	30.322,43	51.240,75	0,41	0,00
Comunicação Social	588.926,00	588.926,00	17.319,42	418.935,29	0,68	169.990,71	220.052,50	0,39	0,00
Segurança Pública	20.000,00	40.000,00	5.502,00	30.675,51	0,05	9.324,49	29.342,31	0,05	0,00
Administração Geral	20.000,00	40.000,00	5.502,00	30.675,51	0,05	9.324,49	29.342,31	0,05	0,00
Assistência Social	2.364.305,00	3.517.548,57	373.063,20	2.848.607,97	4,62	668.940,60	2.698.427,03	4,84	150.180,94
Administração Geral	8.500,00	8.500,00	503,70	596,45	0,00	7.903,55	503,70	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	42.000,00	53.000,00	0,00	47.429,24	0,08	5.570,76	1.298,00	0,09	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	313.000,00	512.537,83	0,00	360.805,34	0,58	151.732,49	27.884,99	0,65	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	455.625,00	597.367,97	64.816,66	438.588,16	0,71	158.798,81	75.194,47	0,65	0,00
Assistência Comunitária	1.545.180,00	2.346.142,77	307.742,84	2.001.188,78	3,24	344.953,99	395.585,59	3,46	77.271,76
Saúde	9.638.614,00	17.023.760,60	2.447.452,24	14.222.762,82	23,06	2.800.997,78	11.899.345,80	21,35	72.909,18
Administração Geral	552.700,00	609.257,05	98.230,40	530.621,21	0,86	78.635,84	530.621,21	0,95	0,00
Atenção Básica	6.294.504,00	11.650.299,42	1.316.829,17	9.381.892,69	15,21	2.268.406,73	7.445.144,13	13,36	1.936.748,56
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.443.600,00	4.343.768,00	974.797,52	4.051.630,18	6,57	292.137,82	3.665.918,72	6,58	385.711,46
Vigilância Sanitária	194.810,00	267.436,13	41.983,63	156.485,77	0,25	110.950,36	41.611,14	0,28	957,00
Vigilância Epidemiológica	153.000,00	153.000,00	15.611,52	102.132,97	0,17	50.867,03	102.132,97	0,18	0,00
Trabalho	253.850,00	311.850,00	33.897,89	261.207,56	0,42	50.642,44	50.594,30	0,47	0,00
Fomento ao Trabalho	253.850,00	311.850,00	33.897,89	261.207,56	0,42	50.642,44	50.594,30	0,47	0,00
Educação	11.575.840,00	15.666.113,97	3.615.685,07	14.405.564,21	23,35	1.260.549,76	13.907.822,15	24,95	497.742,06
Administração Geral	378.000,00	505.000,00	84.504,86	463.746,33	0,75	41.253,67	389.848,51	0,70	73.897,82
Ensino Fundamental	6.361.380,00	8.478.874,13	2.162.495,10	7.890.563,11	12,79	588.311,02	7.623.274,10	13,68	855.600,03
Ensino Profissional	37.000,00	37.000,00	0,00	17.700,00	0,03	19.300,00	0,00	0,03	0,00
Ensino Superior	1.193.000,00	1.496.250,00	141.180,80	1.387.331,74	2,25	108.918,26	1.370.869,40	2,46	16.462,34

28



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUACU**  
RELATORIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

107. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ANUAL/2019

Página: 2

Município de Saude do Iguacu - PR  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		SALDO (c)-(a-b)	Despesas Liquidadas		SALDO (e)-(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		%	No Bimestre			Até o Bimestre (d)	%
Educação Infantil	3.606.460,00	5.148.989,84	1.227.504,31	4.646.223,03	7,53	1.180.721,17	4.506.130,14	642.859,70	140.092,89		
Cultura	340.700,00	930.700,00	516.833,93	853.886,05	1,38	190.166,58	471.147,53	459.552,47	382.738,52		
Urbanismo	1.645.405,00	2.959.128,16	582.282,04	2.561.135,33	4,15	667.620,07	2.518.677,93	440.450,23	42.457,40		
Infra-estrutura Urbana	0,00	200.000,00	0,00	104.078,29	0,17	0,00	104.078,29	95.921,71	0,00		
Serviços Urbanos	1.645.405,00	2.759.128,16	582.282,04	2.457.057,04	3,98	667.620,07	2.414.599,64	344.528,52	42.457,40		
Habituação	150.000,00	1.305.000,00	0,00	917.090,51	1,49	387.909,49	572.404,04	732.595,96	344.686,47		
Habituação Urbana	150.000,00	1.305.000,00	0,00	917.090,51	1,49	387.909,49	572.404,04	732.595,96	344.686,47		
Saneamento	347.000,00	633.000,00	29.958,65	474.557,29	0,77	158.442,71	358.991,74	274.008,26	115.565,55		
Saneamento Básico Rural	117.000,00	566.000,00	0,00	30.312,00	0,05	0,00	30.312,00	36.688,00	0,00		
Saneamento Básico Urbano	230.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Gestão Ambiental	751.350,00	1.322.350,00	54.218,15	918.055,81	1,49	222.882,70	743.358,79	578.991,21	174.697,02		
Preservação e Conservação Ambiental	195.850,00	374.850,00	29.084,95	149.436,94	0,24	225.413,06	149.087,59	225.762,41	349,35		
Controle Ambiental	555.500,00	947.500,00	25.133,20	768.618,87	1,25	178.881,13	188.220,80	353.228,80	174.347,67		
Agricultura	3.026.100,00	7.516.306,22	1.702.087,26	6.559.953,83	10,63	956.352,39	802.622,25	1.980.040,61	1.023.688,22		
Administração Geral	605.500,00	668.500,00	153.929,13	634.293,83	1,03	34.206,17	629.748,30	39.339,05	5.132,88		
Extensão Rural	500.800,00	1.899.800,00	215.988,28	1.625.257,90	2,63	274.542,10	1.613.356,36	1.654.257,92	11.901,54		
Promoção da Produção Agropecuária	1.919.800,00	4.948.006,22	1.332.169,85	4.300.402,10	6,97	647.604,12	3.293.748,30	286.443,64	1.006.653,80		
Indústria	2.549.000,00	6.149.000,00	18.064,23	894.533,52	1,45	5.254.466,48	865.474,52	5.283.525,48	29.059,00		
Promoção Industrial	2.549.000,00	6.149.000,00	18.064,23	894.533,52	1,45	5.254.466,48	865.474,52	5.283.525,48	29.059,00		
Comércio e Serviços	392.140,00	416.140,00	89.366,14	346.053,65	0,56	20.086,35	341.179,47	4.874,18	0,00		
Promoção Comercial	342.140,00	366.140,00	89.366,14	346.053,65	0,56	20.086,35	341.179,47	4.874,18	0,00		
Turismo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.960,53	4.874,18		
Transporte	3.326.760,00	5.473.760,00	569.556,94	4.357.814,80	7,06	1.115.945,20	4.221.875,52	50.000,00	0,00		
Transporte Rodoviário	3.326.760,00	5.473.760,00	569.556,94	4.357.814,80	7,06	1.115.945,20	4.221.875,52	1.251.884,48	135.939,28		
Desporto e Lazer	377.000,00	5.067.500,00	167.885,51	1.236.991,30	2,01	3.830.508,70	1.213.979,76	1.251.884,48	135.939,28		
Desporto Comunitário	377.000,00	1.257.500,00	110.862,11	1.083.791,42	1,76	173.708,58	1.063.928,63	3.853.520,24	23.011,54		
Lazer	0,00	3.810.000,00	57.023,40	153.199,88	0,25	3.656.800,12	150.051,13	193.571,37	19.862,79		
Encargos Especiais	1.796.300,00	2.110.550,00	414.936,83	2.018.408,58	3,27	92.141,42	2.018.408,58	3.659.948,87	3.148,75		
Serviço da Dívida Interna	1.271.000,00	1.271.000,00	203.708,76	1.218.049,81	1,97	203.708,76	1.218.049,81	92.141,42	0,00		
								52.950,19	0,00		

29

19



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUACU

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

107. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ANUAL/2019

Página: 3

Município de Saúde do Iguaçu - PR  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		SALDO (c)=(a-b)	SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)				%	%
Outros Encargos Especiais	525.300,00	839.550,00	211.228,07	800.358,77	1,30	39.191,23	39.191,23	0,00			
Reservas	512.470,00	512.470,00	0,00	0,00	0,00	512.470,00	512.470,00	0,00			
Reserva de Contingência	512.470,00	512.470,00	0,00	0,00	0,00	512.470,00	512.470,00	0,00			
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>TOTAL (III)=(I+II)</b>	<b>48.046.967,00</b>	<b>82.016.036,62</b>	<b>12.386.222,99</b>	<b>61.684.646,91</b>	<b>100,00</b>	<b>20.331.391,71</b>	<b>26.281.170,85</b>	<b>5.948.779,14</b>			

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Departamento de Finanças, 24/Jan/2020, 09h e 42m.

GILVANE HOFFMANN  
Contador CRC/PR 045431/O-1

MAURO CESAR CENCI  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUACU

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

107. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ANUAL/2019

Página 1

**Município de Saúde do Iguacu-PR**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Balanco Orçamentário**  
**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**  
**Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro**

R\$ 1.000

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)
			No Bimestre	% (b/a)	Até o Bimestre	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)						
Recargas Correntes	48.046.367,00	59.471.405,46	12.381.506,29	20,82	61.422.568,27	1.951.162,81
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	48.046.367,00	58.135.751,84	11.784.148,17	20,27	59.654.659,76	1.518.907,94
Impostos	2.489.228,00	2.179.228,00	614.996,40	22,13	2.693.880,37	85.347,63
Taxas	2.459.512,00	2.149.512,00	613.689,60	22,32	2.662.750,17	86.761,83
Contribuições	29.716,00	29.716,00	1.306,80	4,40	31.130,20	104,76
Contribuição para o Cistério de Serviço de Iluminação Pública	311.405,00	311.405,00	51.666,87	16,59	330.653,64	106,25
Recarga Patrimonial	311.405,00	311.405,00	51.666,87	16,59	330.653,64	106,25
Valores Mobiliários	2.396.834,00	2.404.838,84	235.277,45	9,78	1.837.874,05	76,42
Recarga de Serviços	2.396.834,00	2.404.838,84	235.277,45	9,78	1.837.874,05	76,42
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.800,00	201.800,00	9.470,50	4,69	237.008,51	117,45
Outros Serviços	10.800,00	80.000,00	319,20	0,40	113.897,40	142,37
Transferências Correntes	42.808.745,00	121.800,00	9.151,30	7,51	123.111,11	101,08
Transferências da União e de suas Entidades	11.895.350,00	52.340.125,00	10.808.655,43	20,65	54.374.511,07	103,89
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	28.010.020,00	12.258.730,00	3.371.465,11	27,50	12.462.619,46	101,66
Transferências de Instituições Privadas	19.375,00	36.759.020,00	6.869.071,05	18,69	38.032.097,59	105,01
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.884.000,00	19.375,00	4.945,24	25,52	19.266,34	99,44
Outras Receitas Correntes	29.355,00	3.303.000,00	563.074,03	17,05	3.290.527,68	99,62
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	29.355,00	98.355,00	64.179,52	65,25	180.532,14	183,55
Demais Receitas Correntes	29.355,00	73.355,00	58.806,34	80,17	142.786,52	194,65
Recargas de Capital		25.000,00	5.373,16	21,49	37.745,62	150,98
Alienação de Bens		1.335.653,62	597.358,12	44,72	1.767.908,49	132,36
Transferências de Capital		309.000,00		-	367.100,00	118,80
Alienação de Bens Movers		309.000,00		-	367.100,00	118,80
Transferências da União e de suas Entidades		1.026.653,62	597.358,12	58,18	1.400.808,49	136,44
Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		776.653,62	597.358,12	76,91	689.178,08	88,74
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)		250.000,00		-	711.630,41	284,55
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	48.046.367,00	59.471.405,46	12.381.506,29	20,82	61.422.568,27	1.951.162,81
OPERÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)						
Operações de Crédito - Mercado Interno						
Operações de Crédito - Mercado Externo						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	48.046.367,00	59.471.405,46	12.381.506,29	20,82	61.422.568,27	1.951.162,81
DEFICIT (VI)						
TOTAL (VII) = (V + VI)	48.046.367,00	59.471.405,46	12.381.506,29	20,82	61.694.646,91	103,72
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		22.544.633,16			22.544.633,16	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		22.544.633,16			22.544.633,16	

31



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUACU

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

107. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ANUAL/2019

Página 2

**Município de Saude do Iguacu-PR**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Balanco Orçamentário**  
**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**  
**Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro**

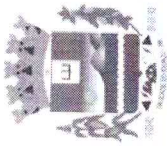
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (c)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)		SALDO (j)=(h-i)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS (VIII)	48.046.367,00	82.016.038,62	12.386.222,99	61.684.646,91	20.331.391,71	12.734.177,71	55.734.867,77	26.281.170,85	54.260.514,74	5.949.779,14
DESPESAS CORRENTES	42.424.397,00	57.479.222,09	9.967.228,10	50.142.527,29	7.336.684,80	10.754.629,70	47.770.893,03	9.708.929,06	47.464.229,90	2.372.234,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.165.070,00	27.145.742,32	6.351.702,34	25.026.651,83	2.119.090,49	6.383.196,90	25.010.801,83	2.134.940,49	25.010.801,83	15.860,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	331.000,00	337.000,00	47.492,59	308.331,16	28.668,84	47.492,59	308.331,16	28.668,84	308.331,16	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.928.327,00	29.966.479,77	3.568.033,17	24.807.544,30	5.188.935,47	4.323.940,21	22.451.160,04	7.545.319,73	22.145.096,91	2.356.384,26
DESPESAS DE CAPITAL	5.106.500,00	24.024.346,53	2.428.094,89	11.542.119,62	12.482.226,91	1.979.549,01	7.964.574,74	16.059.771,79	6.796.284,84	3.577.544,88
INVESTIMENTOS	4.093.500,00	23.087.346,53	2.272.778,72	10.632.400,97	12.454.945,56	1.823.331,84	7.054.856,09	16.032.490,44	5.886.566,19	3.577.544,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.016.000,00	937.000,00	156.216,17	909.718,65	27.281,35	156.216,17	909.718,65	27.281,35	909.718,65	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	512.470,00	512.470,00	-	-	512.470,00	-	-	512.470,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	48.046.367,00	82.016.038,62	12.386.222,99	61.684.646,91	20.331.391,71	12.734.177,71	55.734.867,77	26.281.170,85	54.260.514,74	5.949.779,14
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	48.046.367,00	82.016.038,62	12.386.222,99	61.684.646,91	20.331.391,71	12.734.177,71	55.734.867,77	26.281.170,85	54.260.514,74	5.949.779,14
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	48.046.367,00	82.016.038,62	12.386.222,99	61.684.646,91	20.331.391,71	12.734.177,71	55.734.867,77	26.281.170,85	54.260.514,74	5.949.779,14
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

R\$ 1,00







# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUACU

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

107. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ANUAL/2019

Município de Saude do Iguacu-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Balanço Orçamentário  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

Página 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II))	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)		
			No Bimestre (b)	% Até o Bimestre (b/a)	% Até o Bimestre (c/a)			
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (IX)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (f)-(e-f)	SALDO (f)-(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)		

R\$ 1,00

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

GILVANE HOFFMANN  
Contador CRC/PR 045431/O-1

MAURO CESAR CENCI  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU**  
**RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO**

107. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ANUAL/2019



**107 - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**

Pelos resultados acima, verifica-se que a municipalidade, no exercício financeiro de 2019, atingiu o índice de Realização da Receita de R\$ 61.422.568,27 e previsão R\$ 59.471.405,46, equivalente a [103,28]%, e entre as despesas pagas R\$ 54.260.514,74 / arrecadadas R\$ 61.422.568,27, [88,34%], o que demonstra REGULARIDADE, na realização.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

**107A - REALIZAÇÃO DA RECEITA E RENÚNCIA FISCAL**

Pelos resultados acima, verifica-se que a municipalidade, no exercício financeiro de 2019, atingiu o índice de Realização da Receita de R\$ [61.422.568,27] e previsão R\$ [59.471.405,46], equivalente a [103,28%], o que demonstra REGULARIDADE, na realização.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

**107B - MEDIDAS DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA**

A DÍVIDA ATIVA PREVISTA R\$ [937.000,00] / REALIZADA R\$ [909.718,65], ATINGIU O PERCENTUAL DE [97,09%].

POR ISSO AS MEDIDAS DE COBRANÇA ESTÃO REGULARES.

Quanto a Realização da Receita Tributária, PREVISTA R\$ [2.779.228,00] / REALIZADA R\$ [2.693.880,37], atingiu o índice de [96,93%], considerando adequado com a projeção para o exercício, caracterizando REGULARIDADE.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

**107C - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CONGELAMENTO DE DOTAÇÕES**

NO PERÍODO NÃO HOUVE NECESSIDADE DE CONGELAMENTO DE DOTAÇÕES, EM RAZÃO DA GESTÃO REGULAR DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA.

POR ISSO SOMOS PELA REGULARIDADE.

**107D - PARECER DO CONTROLE INTERNO**

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

SAUDADE DO IGUAÇU, 30 DE ABRIL DE 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIZA BOM**  
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUACU  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108.ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS  
ANUAL/2019



Folha: 1

Demonstrativo das Alterações Orçamentárias Exercício de 2019

Estado do Paraná  
Município de Saude do Iguacu

Unidade Gestora: PODER EXECUTIVO - SAUD. DURITA

DS	Numero	Tipo	Data	LEIS	Numero e Data	CREDITOS ADICIONAIS				RECURSOS INDICADOS				Outros
						Suplementar	Especial	Extraordinario	Superavit Financeiro	Excesso de Arrecadação	Anulacoes de Dotacao	Operacao de Credito	Operacao de Sem Origem de Recursos	
0000	1	I - Decret	02/01/2019	1237	16	19/11/2019, PUBL. 20/11/2019	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000	1	I - Decret	02/01/2019	1237	16	19/11/2019, PUBL. 20/11/2019	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000	10	I - Decret	05/02/2019	1237	16	19/11/2019, PUBL. 20/11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
0000	101	I - Decret	02/01/2019	1237	16	19/11/2019, PUBL. 20/11/2019	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000	102	I - Decret	02/01/2019	1237	16	19/11/2019, PUBL. 20/11/2019	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000	103	I - Decret	06/02/2019	1237	16	19/11/2019, PUBL. 20/11/2019	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000	104	I - Decret	13/02/2019	1237	16	19/11/2019, PUBL. 20/11/2019	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000	105	I - Decret	21/02/2019	1250	16	20/02/2019, PUBL. 21/02/2019	0,00	0,00	0,00	475.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000	106	I - Decret	29/02/2019	1237	16	19/11/2019, PUBL. 20/11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000	107	I - Decret	29/02/2019	1237	16	19/11/2019, PUBL. 20/11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000	108	I - Decret	26/02/2019	1237	16	19/11/2019, PUBL. 20/11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000	110	I - Decret	28/02/2019	1247	16	22/02/2019, PUBL. 24/02/2019	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000	110	I - Decret	29/02/2019	1247	16	22/02/2019, PUBL. 24/02/2019	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000	110	I - Decret	29/02/2019	1247	16	22/02/2019, PUBL. 24/02/2019	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000	111	I - Decret	09/02/2019	1236	16	19/11/2019, PUBL. 20/11/2019	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000	113	I - Decret	02/02/2019	1236	16	19/11/2019, PUBL. 20/11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000	114	I - Decret	04/02/2019	1236	16	19/11/2019, PUBL. 20/11/2019	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000	114	I - Decret	04/02/2019	1236	16	19/11/2019, PUBL. 20/11/2019	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PRONIM PL - Emissao: 28/04/2020 as 16h12min - Duracao: 0h00m00seg (10)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUACU  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO



108.ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS  
ANUAL/2019

Estado do Paraná  
Município de Saude do Iguacu  
Demonstrativo das Alterações Orçamentárias Exercício de 2019  
Folha: 2

Unidade Gestora: RORER EXECUTIVO - ADM. DIRETA

UC	Numero	Tipo	Data	LEIS Numero e Data	CREDITOS ADICIONAIS				RECURSOS INDICADOS				Outros	
					Suplementar	Especial	Extraordinario	Supervit Financeiro	Excesso de Arrecadação	Anulacao de Dotacao	Operacao de Credito	Sem Origem de Recursos		
0000	111	L	Decreto 09/09/2019	1237 DE 19/11/2019, PUBL. 20/11/2019		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000	114	L	Decreto 05/02/2019	1239 DE 04/03/2019, PUBL. 05/03/2019	310,75				310,75					0,00
0000	116	L	Decreto 06/09/2019	1237 DE 19/11/2019, PUBL. 20/11/2019		0,00			0,00					0,00
0000	117	L	Decreto 11/09/2019	1237 DE 19/11/2019, PUBL. 20/11/2019		0,00			0,00					0,00
0000	118	L	Decreto 13/09/2019	1237 DE 19/11/2019, PUBL. 20/11/2019		0,00			0,00					0,00
0000	122	L	Decreto 14/09/2019	1237 DE 19/11/2019, PUBL. 20/11/2019		0,00			0,00					0,00
0000	124	L	Decreto 20/09/2019	1492 DE 11/05/2019, PUBL. 20/09/2019		0,00			0,00					0,00
0000	126	L	Decreto 25/09/2019	1237 DE 19/11/2019, PUBL. 20/11/2019		0,00			0,00					0,00
0000	128	L	Decreto 25/09/2019	1237 DE 19/11/2019, PUBL. 20/11/2019		0,00			0,00					0,00
0000	129	L	Decreto 25/09/2019	1237 DE 19/11/2019, PUBL. 20/11/2019		0,00			0,00					0,00
0000	129	L	Decreto 25/09/2019	1237 DE 19/11/2019, PUBL. 20/11/2019		0,00			0,00					0,00
0000	134	L	Decreto 30/09/2019	1305 DE 25/09/2019, PUBL. 27/09/2019		0,00			0,00					0,00
0000	134	L	Decreto 30/09/2019	1305 DE 25/09/2019, PUBL. 27/09/2019		0,00			0,00					0,00
0000	134	L	Decreto 30/09/2019	1305 DE 25/09/2019, PUBL. 27/09/2019		0,00			0,00					0,00
0000	135	L	Decreto 03/10/2019	1306 DE 01/10/2019, PUBL. 03/10/2019		0,00			0,00					0,00
0000	136	L	Decreto 03/10/2019	1237 DE 19/11/2019, PUBL. 20/11/2019		0,00			0,00					0,00
0000	136	L	Decreto 03/10/2019	1237 DE 19/11/2019, PUBL. 20/11/2019		0,00			0,00					0,00

PRONIX PL - Emissao: 28/04/2020 as 16h12min - Duracao: 0h0m00sag (10)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

### 108.ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANUAL/2019

P. M., S. S.  
37

Folha: 3

Demonstrativo das Alterações Orçamentárias Exercício de 2019

Estado do Paraná  
Município de Saude do Iguaçu

Unidade Orçamentária: FOLHA EXECUTIVO - 800, 042676

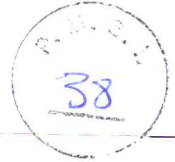
UO	Número	Tipo	Data	LEIS	Número e Data	Suplementar	CREDITOS ADICIONAIS			RECURSOS INDICADOS		
							Especial	Extraordinário	Financeiro	Excesso de Arrecadação	Dotacao	Operacao de Sem Origem de Recursos
0000	138	1 - Decreto	14/10/2019	1737 DE	14/11/2019, PUBL. 30/11/2019	87.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000	140	1 - Decreto	15/10/2019	1738 DE	14/11/2019, PUBL. 30/11/2019	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00
0000	141	1 - Decreto	17/10/2019	1739 DE	14/11/2019, PUBL. 30/11/2019	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000	143	1 - Decreto	20/10/2019	1759 DE	14/11/2019, PUBL. 30/11/2019	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000	144	1 - Decreto	23/10/2019	1737 DE	14/11/2019, PUBL. 30/11/2019	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000	144	1 - Decreto	29/10/2019	1737 DE	14/11/2019, PUBL. 30/11/2019	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000	145	1 - Decreto	29/10/2019	1738 DE	14/11/2019, PUBL. 30/11/2019	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000	146	1 - Decreto	24/10/2019	1741 DE	22/10/2019, PUBL. 30/11/2019	485.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000	148	1 - Decreto	01/11/2019	1743 DE	14/11/2019, PUBL. 30/11/2019	166.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000	144	1 - Decreto	01/11/2019	1747 DE	14/11/2019, PUBL. 30/11/2019	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000	15	1 - Decreto	13/03/2019	1733 DE	14/11/2019, PUBL. 30/11/2019	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000	154	1 - Decreto	05/11/2019	1737 DE	14/11/2019, PUBL. 30/11/2019	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000	155	1 - Decreto	06/11/2019	1735 DE	05/11/2019, PUBL. 30/11/2019	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000	156	1 - Decreto	06/11/2019	1737 DE	14/11/2019, PUBL. 30/11/2019	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000	157	1 - Decreto	08/11/2019	1731 DE	14/11/2019, PUBL. 30/11/2019	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000	158	1 - Decreto	08/11/2019	1734 DE	14/11/2019, PUBL. 30/11/2019	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000	159	1 - Decreto	14/11/2019	1737 DE	14/11/2019, PUBL. 30/11/2019	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PRONIM PL - Emissao: 28/04/2020 as 16h12min - Duracao: 0h00m00seg (10)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUACU  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108.ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS  
ANUAL/2019



Estado do Paraná  
Município de Saude do Iguacu  
Demonstrativo das Alterações Orçamentárias Exercício de 2019  
Folha: 4

Unidade Gestora: FUBER EXECUTIVO - SEM. DIETA

UG	Número	Tipo	Data	LEIS Número e Data	CREDITOS ADICIONAIS			RECURSOS INDICADOS				Outros		
					Suplementar	Especial	Extraordinário	Superavit Financeiro	Excesso de Arrecadação	Anulacao de Dotacao	Operacao de Credito		Sem Origem de Recursos	
0600	163	I - Decreto	14/11/2019	1.339 DE 14/11/2019, FUBER, 02/11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	1.339,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0600	169	I - Decreto	30/11/2019	1.339 DE 30/11/2019, FUBER, 01/11/2019	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0600	160	I - Decreto	30/11/2019	1.339 DE 30/11/2019, FUBER, 01/11/2019	0,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0600	161	I - Decreto	30/11/2019	1.339 DE 30/11/2019, FUBER, 01/11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0600	162	I - Decreto	30/11/2019	1.339 DE 30/11/2019, FUBER, 01/11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0600	164	I - Decreto	30/11/2019	1.339 DE 30/11/2019, FUBER, 01/11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0600	165	I - Decreto	30/11/2019	1.339 DE 30/11/2019, FUBER, 01/11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0600	166	I - Decreto	30/11/2019	1.339 DE 30/11/2019, FUBER, 01/11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0600	167	I - Decreto	05/12/2019	1.339 DE 05/12/2019, FUBER, 05/11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0600	167	I - Decreto	05/12/2019	1.339 DE 05/12/2019, FUBER, 05/11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0600	167	I - Decreto	05/12/2019	1.339 DE 05/12/2019, FUBER, 05/11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0600	168	I - Decreto	05/12/2019	1.339 DE 05/12/2019, FUBER, 05/11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0600	169	I - Decreto	05/12/2019	1.339 DE 05/12/2019, FUBER, 05/11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0600	170	I - Decreto	05/12/2019	1.339 DE 05/12/2019, FUBER, 05/11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0600	171	I - Decreto	05/12/2019	1.339 DE 05/12/2019, FUBER, 05/11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0600	172	I - Decreto	05/12/2019	1.339 DE 05/12/2019, FUBER, 05/11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0600	173	I - Decreto	05/12/2019	1.339 DE 05/12/2019, FUBER, 05/11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0600	174	I - Decreto	05/12/2019	1.339 DE 05/12/2019, FUBER, 05/11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0600	175	I - Decreto	05/12/2019	1.339 DE 05/12/2019, FUBER, 05/11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0600	176	I - Decreto	05/12/2019	1.339 DE 05/12/2019, FUBER, 05/11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PRONIM PL - Emissao: 28/04/2020 as 16:02min - Duracao: 08:00:00seg (10)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUACU  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108.ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS  
ANUAL/2019

39

Folha: 5

Demonstrativo das Alterações Orçamentárias Exercício de 2019

Estado do Paraná  
Município de Saude do Iguacu

Unidade Orçamentária: PODER EXECUTIVO - ADM. DIRETA

UG	Número	Tipo	Data	LEIS Número e Data	CREDITOS ADICIONAIS			RECURSOS INDICADOS				Outros		
					Suplementar	Especial	Extraordinario	Superavit Financeiro	Excesso de Arrecadação	Anulacao de Dotacao	Operacao de Credito		Sem Origem de Recursos	
0000	170	L - Decreto	09/12/2019	1537 DE 19/11/2019, PUBL. 02/11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000	171	L - Decreto	15/12/2019	1538 DE 11/12/2019, PUBL. 17/12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000	173	L - Decreto	15/12/2019	1536 DE 11/12/2019, PUBL. 17/12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000	176	L - Decreto	15/12/2019	1537 DE 19/11/2019, PUBL. 02/11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000	177	L - Decreto	15/12/2019	1537 DE 19/11/2019, PUBL. 02/11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000	180	L - Decreto	15/12/2019	1537 DE 19/11/2019, PUBL. 02/11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000	181	L - Decreto	15/12/2019	1537 DE 19/11/2019, PUBL. 02/11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000	182	L - Decreto	15/12/2019	1537 DE 19/11/2019, PUBL. 02/11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000	183	L - Decreto	15/12/2019	1537 DE 19/11/2019, PUBL. 02/11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000	2	L - Decreto	02/03/2019	1237 DE 19/11/2018, PUBL. 02/11/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000	3	L - Decreto	01/03/2019	1237 DE 19/11/2018, PUBL. 02/11/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000	4	L - Decreto	01/03/2019	1237 DE 19/11/2018, PUBL. 02/11/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000	5	L - Decreto	02/03/2019	1237 DE 19/11/2018, PUBL. 02/11/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000	26	L - Decreto	02/03/2019	1248 DE 07/03/2019, PUBL. 11/03/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000	27	L - Decreto	02/03/2019	1248 DE 07/03/2019, PUBL. 11/03/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PRONTO PL - Emissao: 28/04/2020 as 16h12min - Duracao: 0h00m00seg (10)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUACU  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108.ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS  
ANUAL/2019

P. M. I. G. S. L.  
40

Estado do Paraná  
Município de Saudade do Iguacu

Unidade Gestora: FUNDESPERTEIROS - SUB. DIRETA

Folha: 6

Demonstrativo das Alterações Orçamentárias Exercício de 2019

DECRETO	Número	Tipo	Data	Número e Data	CREDITOS ADICIONAIS				RECURSOS INDICADOS					
					Suplementar	Especial	Extraordinário	Superveniê. Financeiro	Excesso de Arrecadação	Anulação de Dotação	Operação de Crédito	Sem Origem de Recursos	Outros	
	0000 33	I - Decreto	08/04/2019	1.33 DE 19/11/2018, FORCL. 02/11/2018	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0000 33	I - Decreto	07/04/2019	1.33 DE 03/01/2018, FORCL. 09/06/2019	1.775.000,00	0,00	0,00	1.775.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0000 33	I - Decreto	07/04/2019	1.33 DE 04/04/2018, FORCL. 09/06/2019	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0000 33	I - Decreto	07/04/2019	1.33 DE 04/04/2018, FORCL. 09/06/2019	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0000 33	I - Decreto	13/04/2019	1.33 DE 19/11/2018, FORCL. 02/11/2018	92.000,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0000 33	I - Decreto	13/04/2019	1.33 DE 19/11/2018, FORCL. 02/11/2018	92.000,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0000 33	I - Decreto	12/04/2019	1.33 DE 19/11/2018, FORCL. 02/11/2018	92.000,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0000 33	I - Decreto	20/04/2019	1.33 DE 19/11/2018, FORCL. 02/11/2018	123.000,00	0,00	0,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0000 36	I - Decreto	22/04/2019	1.33 DE 19/11/2018, FORCL. 02/11/2018	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0000 37	I - Decreto	28/04/2019	1.33 DE 19/11/2018, FORCL. 02/11/2018	94.000,00	0,00	0,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0000 37	I - Decreto	29/04/2019	1.33 DE 19/11/2018, FORCL. 02/11/2018	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0000 38	I - Decreto	30/04/2019	1.33 DE 19/11/2018, FORCL. 02/11/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0000 38	I - Decreto	30/04/2019	1.33 DE 19/11/2018, FORCL. 02/11/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0000 39	I - Decreto	28/04/2019	1.33 DE 19/11/2018, FORCL. 02/11/2018	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0000 39	I - Decreto	28/04/2019	1.33 DE 19/11/2018, FORCL. 02/11/2018	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0000 40	I - Decreto	04/04/2019	1.33 DE 19/11/2018, FORCL. 02/11/2018	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0000 40	I - Decreto	28/04/2019	1.33 DE 19/11/2018, FORCL. 02/11/2018	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PRONEX PL - Emissao: 28/04/2020 às 16h12min - Duracao: 0h0m00sseg (10)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108.ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS  
ANUAL/2019

P. M. S. I.  
**41**

Estado do Paraná  
Município de Saudade do Iguaçu

Folha: 7

Demonstrativo das Alterações Orçamentárias - Exercício de 2019

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: INTER-EXECUTIVO - ADM. FINANCEIRA

DECRETO	Tipo	Data	LEIS Número e Data	CREDITOS ADICIONAIS			RECURSOS INDICADOS				Outros		
				Suplementar	Especial	Extraordinario	Superavit Financeiro	Excesso de Arrecadação	Dotacao	Operacao de Credito		Recursos de Sem Origem de	
0000 43	I - Decreto	09/03/2019	1537 DE 19/11/2019, PUBL. 20/11/2019		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
0000 44	I - Decreto	11/04/2019	1767 DE 14/04/2019, PUBL. 18/04/2019	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000 50	I - Decreto	02/07/2019	1737 DE 14/11/2019, PUBL. 20/11/2019	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000 51	I - Decreto	27/04/2019	1568 DE 12/04/2019, PUBL. 20/04/2019	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000 52	I - Decreto	24/04/2019	1253 DE 19/11/2019, PUBL. 20/11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000 54	I - Decreto	24/04/2019	1337 DE 14/11/2019, PUBL. 20/11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000 57	I - Decreto	02/05/2019	1547 DE 14/11/2019, PUBL. 20/11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000 59	I - Decreto	02/05/2019	1776 DE 07/05/2019, PUBL. 09/05/2019	147.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000 53	I - Decreto	02/05/2019	1775 DE 07/05/2019, PUBL. 09/05/2019	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000 59	I - Decreto	02/05/2019	1775 DE 07/05/2019, PUBL. 09/05/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000 60	I - Decreto	09/03/2019	1339 DE 14/11/2019, PUBL. 20/11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000 60	I - Decreto	09/03/2019	1733 DE 14/11/2019, PUBL. 20/11/2019	65.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000 60	I - Decreto	09/03/2019	1337 DE 14/11/2019, PUBL. 20/11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000 60	I - Decreto	15/05/2019	1376 DE 14/05/2019, PUBL. 16/05/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000 64	I - Decreto	14/03/2019	1783 DE 14/11/2019, PUBL. 02/11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000 65	I - Decreto	16/05/2019	1777 DE 14/05/2019, PUBL. 17/05/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000 66	I - Decreto	21/05/2019	1757 DE 14/11/2019, PUBL. 20/11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000 66	I - Decreto	21/05/2019	1757 DE 14/11/2019, PUBL. 20/11/2019	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00

PRONTIM PL - Emissao: 28/04/2020 as 16h12min - Duracao: 0h00m00seg (10)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUACU

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108.ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS  
ANUAL/2019

A. M. O. I.  
42

Estado do Paraná  
Município de Saude do Iguacu

Demonstrativo das Alterações Orçamentárias Exercício de 2019

Folhas: 8

Cidade Gestora: FOMM EXECUTIVA - ANEXO 01000001

UG	Número	Tipo	Data	Número e Data	Suplementar	CREDITOS ADICIONAIS			RECURSOS INDICADOS				Outros
						Especial	Extraordinario	Supervant Financeiro	Excesso de Arrecadação	Anulacao de Dotacao	Operacao de Credito	Recursos de Sem Origem de	
0000 67		L - Decretal	08/06/2019	1240 DE 19/05/2019, FOMM, 07/11/2019	100,000,00	0,00	0,00	100,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000 67		L - Decretal	08/06/2019	1240 DE 19/05/2019, FOMM, 07/11/2019	30,000,00	0,00	0,00	30,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000 67		L - Decretal	08/06/2019	1240 DE 19/05/2019, FOMM, 07/11/2019	10,000,00	0,00	0,00	10,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000 67		L - Decretal	08/06/2019	1240 DE 19/05/2019, FOMM, 07/11/2019	5,000,00	0,00	0,00	5,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000 70		L - Decretal	08/06/2019	1247 DE 19/11/2019, FOMM, 07/11/2019	0,000,00	0,00	0,00	0,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000 70		L - Decretal	08/06/2019	1247 DE 19/11/2019, FOMM, 07/11/2019	0,000,00	0,00	0,00	0,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000 74		L - Decretal	08/06/2019	1253 DE 04/06/2019, FOMM, 06/06/2019	100,000,00	0,00	0,00	100,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000 74		L - Decretal	08/06/2019	1253 DE 04/06/2019, FOMM, 06/06/2019	100,000,00	0,00	0,00	100,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000 74		L - Decretal	08/06/2019	1253 DE 04/06/2019, FOMM, 06/06/2019	50,000,00	0,00	0,00	50,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000 74		L - Decretal	08/06/2019	1253 DE 04/06/2019, FOMM, 06/06/2019	50,000,00	0,00	0,00	50,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000 76		L - Decretal	08/06/2019	1254 DE 14/11/2019, FOMM, 07/11/2019	50,000,00	0,00	0,00	50,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000 76		L - Decretal	08/06/2019	1254 DE 14/11/2019, FOMM, 07/11/2019	50,000,00	0,00	0,00	50,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000 80		L - Decretal	17/08/2019	1237 DE 19/11/2019, FOMM, 07/11/2019	100,000,00	0,00	0,00	100,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000 80		L - Decretal	17/08/2019	1237 DE 19/11/2019, FOMM, 07/11/2019	50,000,00	0,00	0,00	50,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000 80		L - Decretal	17/08/2019	1237 DE 19/11/2019, FOMM, 07/11/2019	50,000,00	0,00	0,00	50,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000 83		L - Decretal	19/06/2019	1256 DE 19/06/2019, FOMM, 17/06/2019	100,000,00	0,00	0,00	100,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000 83		L - Decretal	19/06/2019	1256 DE 19/06/2019, FOMM, 17/06/2019	100,000,00	0,00	0,00	100,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000 83		L - Decretal	19/06/2019	1256 DE 19/06/2019, FOMM, 17/06/2019	50,000,00	0,00	0,00	50,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000 83		L - Decretal	19/06/2019	1256 DE 19/06/2019, FOMM, 17/06/2019	50,000,00	0,00	0,00	50,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000 87		L - Decretal	01/07/2019	1240 DE 19/11/2019, FOMM, 07/11/2019	50,000,00	0,00	0,00	50,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000 87		L - Decretal	01/07/2019	1240 DE 19/11/2019, FOMM, 07/11/2019	50,000,00	0,00	0,00	50,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PRONIM PL - Emissao: 28/04/2020 as 14h12min - Duracao: 0h00m00seg (10)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

### 108. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANUAL/2019

43

Estado do Paraná  
Município de Saúde do Iguaçu

Folha: 9

Demonstrativo das Alterações Orçamentárias Exercício de 2019

Entidade Gestora: POWER SAUDE/EX - ANEX. DIRETA

UC	Número	Decreto	Tipo	Data	Número e Data	CREDITOS ADICIONAIS					RECURSOS INDICADOS							
						Suplementar	Especial	Extraordinário	Suplementar Financeiro	Excesso de Arrecadação	Anulacao de Dotacao	Operacao de Credito	Recursos de Sem Origem de Recursos	Outros				
0000 38	1	Decreto 01/2019		12.07	DE. 19/11/2018, FORCL. 20/11/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0000 39	1	Decreto 01/2019		12.07	DE. 19/11/2018, FORCL. 20/11/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000 40	1	Decreto 01/2019		12.07	DE. 19/11/2018, FORCL. 20/11/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000 41	1	Decreto 01/2019		12.07	DE. 19/11/2018, FORCL. 20/11/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000 42	1	Decreto 01/2019		12.07	DE. 19/11/2018, FORCL. 20/11/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000 43	1	Decreto 01/2019		12.07	DE. 19/11/2018, FORCL. 20/11/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000 44	1	Decreto 01/2019		12.07	DE. 19/11/2018, FORCL. 20/11/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000 45	1	Decreto 01/2019		12.07	DE. 19/11/2018, FORCL. 20/11/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000 46	1	Decreto 01/2019		12.07	DE. 19/11/2018, FORCL. 20/11/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000 47	1	Decreto 01/2019		12.07	DE. 19/11/2018, FORCL. 20/11/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0002 1	1	Decreto 02/2019		12.07	DE. 19/11/2018, FORCL. 20/11/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0002 104	1	Decreto 02/2019		12.07	DE. 19/11/2018, FORCL. 20/11/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0002 105	1	Decreto 02/2019		12.07	DE. 19/11/2018, FORCL. 20/11/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0002 11	1	Decreto 02/2019		12.07	DE. 19/11/2018, FORCL. 20/11/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0002 111	1	Decreto 02/2019		12.07	DE. 19/11/2018, FORCL. 20/11/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0002 117	1	Decreto 02/2019		12.07	DE. 19/11/2018, FORCL. 20/11/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0002 119	1	Decreto 02/2019		12.07	DE. 19/11/2018, FORCL. 20/11/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROMPL PL - Emissao: 28/04/2020 as 16h12min - Duracao: 0h00m00seg (10)

[Assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUACU**  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108.ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS  
ANUAL/2019

P. M. S. I.  
44

Folha: 10

Demonstrativo das Alterações Orçamentárias Exercício de 2019

Estado do Paraná  
Município de Saude do Iguacu

Unidade Gestora: FOLHA EXECUTIVO - ADM. DIVERSA

UG	Número	Tipo	Data	Número e Data	CREDITOS ADICIONAIS			RECURSOS INDICADOS					
					Especial	Extraordinario	Superavit financeiro	Excesso de Arrecadação	Dotacao	Operacao de Credito	Recursos de Sem Origem de Recursos	Outros	
0002	120	E - Decret	13/03/2019	1237 DE 19/11/2018, FOLHA 30/11/2018	0,00	0,00	14.577,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0002	122	E - Decret	13/03/2019	1237 DE 19/11/2018, FOLHA 30/11/2018	0,00	0,00	0,00	13,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0002	124	E - Decret	30/03/2019	1305 DE 05/04/2019, FOLHA 17/04/2019	0,00	0,00	0,00	733,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0002	148	E - Decret	01/11/2019	1237 DE 19/11/2018, FOLHA 30/11/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0002	15	E - Decret	13/03/2019	1237 DE 19/11/2018, FOLHA 30/11/2018	0,00	0,00	537,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0002	16	E - Decret	14/03/2019	1237 DE 19/11/2018, FOLHA 30/11/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0002	161	E - Decret	22/11/2019	1237 DE 19/11/2018, FOLHA 30/11/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0002	163	E - Decret	26/11/2019	1351 DE 02/12/2019, FOLHA 02/12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0002	167	E - Decret	09/07/2019	1355 DE 04/12/2019, FOLHA 05/12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0002	17	E - Decret	14/03/2019	1237 DE 19/11/2018, FOLHA 30/11/2018	0,00	0,00	0,00	316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0002	171	E - Decret	12/12/2019	1237 DE 11/12/2019, FOLHA 12/12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0002	173	E - Decret	12/12/2019	1336 DE 11/12/2019, FOLHA 12/12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0002	177	E - Decret	12/12/2019	1237 DE 19/11/2018, FOLHA 30/11/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0002	181	E - Decret	13/12/2019	1237 DE 19/11/2018, FOLHA 30/11/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0002	182	E - Decret	13/12/2019	1237 DE 19/11/2018, FOLHA 30/11/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0002	1	E - Decret	02/04/2019	1237 DE 19/11/2018, FOLHA 30/11/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PRONIM PL - Emissao: 28/04/2020 as 16h12min - Datacao: 08/04/2020 (10)

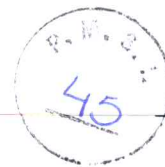


# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUACU

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108.ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2019



Estado do Paraná  
Município de Saude do Iguacu

Folha: 11

Demonstrativo das Alterações Orçamentárias Exercício de 2019

Unidade Gestora: FOMM ESPERITIVO - ADM. GERAL

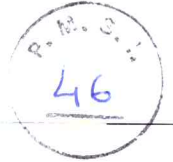
Ine	Número	Tipo	Data	LEIS Número e Data	CREDITOS ADICIONAIS			RECURSOS INDICADOS			Outros		
					Suplementar	Especial	Extraordinario	Superavit Financeiro	Excesso de Arrecadacao	Anulacao de Dotacao		Operacao de Credito	Sem Origem de Recursos
0007-03	1	Decreto	01/03/2019	1337 DE 01/03/2019, FOMM, 07/11/2019	0,00	0,00	0,00	133.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0007-03	2	Decreto	08/03/2019	1347 DE 07/03/2019, FOMM, 07/03/2019	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0007-03	3	Decreto	09/03/2019	1357 DE 09/03/2019, FOMM, 07/11/2019	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0007-03	4	Decreto	07/04/2019	1367 DE 07/04/2019, FOMM, 07/11/2019	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0007-03	5	Decreto	11/03/2019	1387 DE 10/03/2019, FOMM, 07/11/2019	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0007-03	6	Decreto	26/03/2019	1397 DE 26/03/2019, FOMM, 07/11/2019	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0007-03	7	Decreto	28/03/2019	1407 DE 28/03/2019, FOMM, 07/11/2019	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0007-03	8	Decreto	07/04/2019	1417 DE 07/04/2019, FOMM, 07/11/2019	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0007-03	9	Decreto	02/05/2019	1427 DE 02/05/2019, FOMM, 09/05/2019	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0007-03	10	Decreto	03/05/2019	1437 DE 03/05/2019, FOMM, 09/05/2019	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0007-03	11	Decreto	09/05/2019	1447 DE 09/05/2019, FOMM, 09/05/2019	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0007-03	12	Decreto	03/05/2019	1457 DE 03/05/2019, FOMM, 09/05/2019	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0007-03	13	Decreto	09/04/2019	1467 DE 09/04/2019, FOMM, 07/11/2019	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0007-03	14	Decreto	09/05/2019	1477 DE 09/05/2019, FOMM, 09/05/2019	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0007-03	15	Decreto	04/06/2019	1488 DE 04/06/2019, FOMM, 04/06/2019	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PRONTI PL - Emissao: 26/04/2020 as 16h12min - Duracao: 0h00m0seg (10)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUACU  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108.ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS  
ANUAL/2019



Folha: 12

Demonstrativo das Alterações Ocorridas Exercício de 2019

Estado do Paraná  
Município de Saude do Iguacu

Unidade Gestora: FUBER EXECUTIVO - ADM. DIRETA

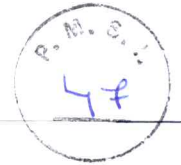
UG	Numero	Tipo	Data	LEIS Numero e Data	CREDITOS ADICIONAIS				RECURSOS INDICADOS				Outros		
					Especial	Extraordinario	Suplementar	Supervit Financeiro	Excesso de Arrecadação	Anulacao de Dotacao	Operacao de Credito	Sem Origem de Recursos			
0003	7	1 - Decret	04/01/2019	1337 DE 19/11/2018, PUBL. 07/11/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0003	74	1 - Decret	05/06/2019	1354 DE 04/06/2019, PUBL. 06/06/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0003	80	1 - Decret	12/06/2019	1349 DE 19/11/2018, PUBL. 07/11/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0003	88	1 - Decret	01/07/2019	1357 DE 19/11/2018, PUBL. 07/11/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0003	90	1 - Decret	16/07/2019	1359 DE 19/11/2018, PUBL. 07/11/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0003	94	1 - Decret	19/07/2019	1337 DE 19/11/2018, PUBL. 07/11/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0003	95	1 - Decret	24/07/2019	1337 DE 19/11/2018, PUBL. 07/11/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0003	96	1 - Decret	31/07/2019	1340 DE 19/11/2018, PUBL. 07/11/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0003	111	1 - Decret	07/08/2019	1339 DE 19/11/2018, PUBL. 07/11/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0003	114	1 - Decret	04/09/2019	1332 DE 19/11/2018, PUBL. 07/11/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0003	115	1 - Decret	05/09/2019	1330 DE 03/09/2019, PUBL. 05/09/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0003	115	1 - Decret	05/09/2019	1330 DE 03/09/2019, PUBL. 05/09/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0003	135	1 - Decret	03/10/2019	1327 DE 17/11/2018, PUBL. 20/11/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0003	135	1 - Decret	03/10/2019	1327 DE 17/11/2018, PUBL. 20/11/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0003	136	1 - Decret	06/11/2019	1337 DE 19/11/2018, PUBL. 07/11/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0003	147	1 - Decret	05/12/2019	1337 DE 19/11/2018, PUBL. 07/11/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0003	171	1 - Decret	12/12/2019	1334 DE 11/11/2019, PUBL. 17/12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PRONIM PL - Emassado: 28/04/2020 às 16h12min - Direcao: 0b00m0b0sq (10)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUACU  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108.ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS  
ANUAL/2019



Folha: 13

Demonstrativo das Alterações Ocorridas Exercício de 2019

Estado do Paraná  
Município de Saude do Iguacu

Unidade Gestora: 0008.ESP00100 - 0404 - FINEPA

UG	Número	Tipo	Data	LEIS Número e Data	CREDITOS ADICIONAIS			RECURSOS INDICADOS			Outros		
					Suplementar	Especial	Extraordinario	Superavit Financeiro	Excesso de Arrecadacao	Anulacao de Dotacao		Operacao de Credito	Sem Origem de Recursos
0003	176	I - Decreto	13/11/2019	1337 DE 19/11/2019, FUBIL. 07/11/2019	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0003	170	I - Decreto	13/11/2019	1337 DE 19/11/2019, FUBIL. 07/11/2019	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0003	171	I - Decreto	13/11/2019	1337 DE 19/11/2019, FUBIL. 07/11/2019	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0003	175	I - Decreto	08/08/2019	1337 DE 07/08/2019, FUBIL. 11/08/2019	0,00	140.139,06	0,00	740.123,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0003	173	I - Decreto	05/04/2019	1337 DE 19/11/2019, FUBIL. 07/11/2019	50.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0003	174	I - Decreto	08/04/2019	1337 DE 19/11/2019, FUBIL. 07/11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0003	172	I - Decreto	12/04/2019	1337 DE 19/11/2019, FUBIL. 07/11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0003	179	I - Decreto	08/08/2019	1337 DE 07/08/2019, FUBIL. 09/08/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0003	177	I - Decreto	17/06/2019	1337 DE 19/11/2019, FUBIL. 07/11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0003	178	I - Decreto	09/08/2019	1337 DE 19/11/2019, FUBIL. 07/11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0003	180	I - Decreto	16/08/2019	1337 DE 19/11/2019, FUBIL. 07/11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0003	181	I - Decreto	11/09/2019	1337 DE 19/11/2019, FUBIL. 07/11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0003	182	I - Decreto	03/07/2019	1337 DE 19/11/2019, FUBIL. 07/11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0003	183	I - Decreto	19/07/2019	1337 DE 19/11/2019, FUBIL. 07/11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0003	184	I - Decreto	08/04/2019	1337 DE 19/11/2019, FUBIL. 07/11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0003	185	I - Decreto	17/04/2019	1337 DE 19/11/2019, FUBIL. 07/11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0003	186	I - Decreto	17/04/2019	1337 DE 19/11/2019, FUBIL. 07/11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PRONIM PL - Emissao: 28/04/2020 as 16h12min - Duracao: 0h00m00seg (10)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUACU  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108.ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS  
ANUAL/2019

48

Folha: 14

Demonstrativo das Alterações Orçamentárias Exercício de 2019

Estado do Paraná  
Município de Saudade do Iguacu

Unidade Gestora: FOPR EXERCÍCIO - 6084 - DIRETA

UG	Número	Tipo	Data	LEIS	Número e Data	CREDITOS ADICIONAIS			RECURSOS INDICADOS			Outros		
						Suplementar	Especial	Extraordinario	Superavil Financeiro	Excesso de Alocacao	Anulacao de Dotacao		Operacao de Credito	Sem Origem de Recursos
6005	72	1	06/04/2019	1233 LEI	14/11/2018	244,00	0,00	0,00	0,00	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6005	95	1	06/04/2019	1233 LEI	14/11/2018	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral						5.244,00	0,00	0,00	0,00	5.044,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PRONIM PL - Emissao: 28/04/2020 as 16h12min - Duracao: 0M00m00seg (10)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU**  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108.ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS  
ANUAL/2019



**108 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

ACOMPANHAMOS AS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E SOMOS PELA REGULARIDADE.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

**108A - CRÉDITOS SUPLEMENTARES**

ACOMPANHAMOS A GESTÃO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES E SOMOS PELA REGULARIDADE.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

**108B - CRÉDITOS ESPECIAIS**

ACOMPANHAMOS OS CRÉDITOS ESPECIAIS E SOMOS PELA REGULARIDADE.

SOMOS PELA REGULARIDADE.


**108D - PARECER DO CONTROLE INTERNO**

SOMOS PELA REGULARIDADE.

---

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

SAUDADE DO IGUAÇU, 30 DE ABRIL DE 2020.



---

MARIZA ROM  
Controlador Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUACU**  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
ANUAL/2019

ANUAL/2019

**109. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Ordem	Descrição	Nº Deceto/Lei
1	Repasses das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o calculo atuarial	REGULAR
1	Pagamentos do parcelamentos das dividas com a previcência própria	REGULAR

**109 -REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

ACOMPANHAMOS O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E SOMOS PELA REGULARIDADE.

O MUNICÍPIO ADOTA O REGIME GERAL.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

**109A - REPASSES DAS CONTRIBUIÇÕES RETIDAS E PATRONAL, BEM COMO DOS APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT EM CONFORMIDADE COM O CÁLCULO ATUARIAL**

ACOMPANHAMOS OS REPASSES DAS CONTRIBUIÇÕES RETIDAS E PATRONAL, BEM COMO DOS APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT EM CONFORMIDADE COM O CÁLCULO ATUARIAL E SOMOS PELA REGULARIDADE.

O MUNICÍPIO ADOTA O REGIME GERAL.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

**109B - PAGAMENTOS DOS PARCELAMENTOS DAS DÍVIDAS COM A PREVIDÊNCIA PRÓPRIA**

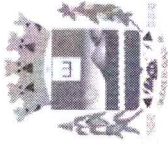
ACOMPANHAMOS OS PAGAMENTOS DOS PARCELAMENTOS DAS DÍVIDAS COM A PREVIDÊNCIA PRÓPRIA E SOMOS PELA REGULARIDADE.

O MUNICÍPIO ADOTA O REGIME GERAL.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

**109C - PARECER DO CONTROLADOR**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU**  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

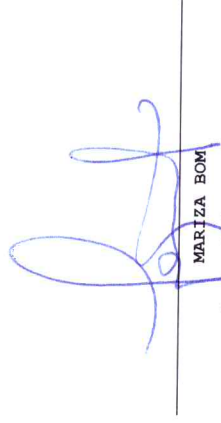
109. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
ANUAL/2019

O MUNICÍPIO ADOTA O REGIME GERAL.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

SAUDADE DO IGUAÇU, 30 DE ABRIL DE 2020.

  
MARIZA BOM  
Controlador Interno



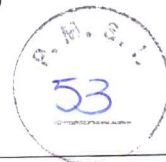




# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB  
ANUAL/2019



26

valor as duas unidades no IMA, onde as ações financeiras das firmas e aquisições de mobiliário conjunto alunos KJA 06 20 unidades, conjunto alunos /CJA 04 200 unidades, sala física com rede de nodos /MA 01, 21 unidades, conjunto professor /CJP 01 16 unidades, conjunto alunos /CJA 03 10 unidades, ônibus rural escola ORE 2 - médico 1 unidade, ônibus rural escola ORE 1 - pedagogo 1 unidade, foi apresentado ao Conselho documentos comprobatórios da referida aquisição e aplicação de recurso, como: contrato de compra, declarações e guarda dos documentos contábeis, notas fiscais e comprovantes de aplicação e pagamentos do referido recurso. O termo nº 201404476 firmado em 2014 com encerramento em mês 03/2019, onde as ações financeiras são: mesa física em caduca de nodos /MA 02, 21 unidades, conjunto professor /CJP 01 39 unidades, conjunto alunos /CJA 04, também foi apresentado ao Conselho documentos comprobatórios da aquisição e prestação de contas do recurso sendo estes comprovantes de execução física e financeira, demonstrativos de recibos e despesas, relatórios de cumprimento do objeto, declarações de guarda e conservação dos documentos contábeis, contrato de compra, nota fiscal, entre outros. Após análise dos documentos e deliberação dos membros do Conselho, os Conselheiros legitimaram a referida prestação de contas das receitas e despesas, sendo essas regulares e de acordo com as apresentações recebidas do FNDE, tendo também orientado ao presidente que, após o vencimento dos termos irá assinar o sistema PAR e fará a devidas prestações de contas e enviará ao FNDE para análise. Segue ata que após lida e aprovada, assinada por los presidentes: *Marcia Ruz, Joice de S. Silva, Joice de S. Silva, Eliete G. P. Cortesi, Rosângela C. Verdi, Simone da Silva, Cristina Rapachini*

B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

P. M. S. I.  
54

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB  
ANUAL/2019

Atestado Gostaria Daniela Fernanda Pereira Bichio Resmilito T. B. Sobral.  
Traci de Oliveira Almeida Meneses

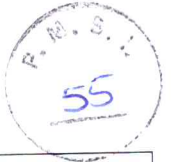
Ata n° 02/2019

Cem vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se nos dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Padre Felipe Maria n° 578, às onze horas e quarenta e cinco minutos, os membros do Conselho do Fundeb (FUNDEB) para deliberar sobre a prestação de contas referente aos termos de compromisso, digos referente ao ano de 2018. Representando o Poder Executivo Municipal, fez-se presente na reunião do Conselho, o contador da Prefeitura, Sr. Gilvane Hoffmann que fez uma breve apresentação do Relatório de gestão dos recursos do FUNDEB referente ao mês de dezembro de 2018. O contador iniciou sublinhando a todos que o Poder Executivo Municipal encaminha o Relatório de Gestão mensalmente para análise do Conselho do FUNDEB e que está sempre a disposição para fazer as apresentações e esclarecimentos e também para fornecer outros documentos sobre o tema quando assim for solicitado. Na sequência, comentou que o Relatório de Gestão referente ao mês de dezembro de 2018 traz os valores anuais de receitas e despesas do FUNDEB e também os percentuais mínimos e máximos que devem ser observados pela gestão na aplicação dos recursos conforme previsto na legislação. Os números de aplicações, digos de receitas e despesas acumuladas do FUNDEB para o exercício de 2018 foram assim expostos pelo contador. A receita de transparência de recursos do

B



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU**  
**RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO**



110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB  
 ANUAL/2019

27

FUNDEB foi de R\$ 3.010.362,04, o número de aplicações financeiras dos recursos foi de R\$ 4.468,61, e o valor total da despesa executada foi de R\$ 3.045.613,10. O percentual de aplicações dos recursos com a remuneração dos profissionais do município ficou em 97,91%, e portanto, acima do mínimo de 60% exigido pela legislação. O percentual de aplicações total dos recursos do FUNDEB também ficou em 97,91%, e portanto, acima do percentual mínimo de 95% exigido pela legislação. Cabe lembrar ainda que todos esses mínimos também estão expostos no Demonstrativo das Receitas e Despesas para Manutenção e Desenvolvimento de Ensino que faz parte do Relatório Resumido de Execução Orçamentária publicado pelo município no diário oficial e também no portal de transparência. Finalmente, depois da apresentação, comentários e discussões, todos os membros do Conselho do FUNDEB rataram e concordaram na emissão de parecer pela REGULARIDADE das contas da gestão e dos índices atingidos no exercício financeiro de 2018. A Controladora Interna do Município Marina Bern também participou da reunião fazendo algumas solicitações e sugestões para o melhor funcionamento do Conselho para o ano que se inicia, ressaltando a grande importância de conselhos para fiscalização dos recursos. Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião. segue ata que após lida e aprovada, assinada pelos presentes. Karanayla C. Vechi, Gilson Hoffmann, ~~Alcides~~ ~~Roberto~~ ~~Ulysses~~ ~~Leite~~ ~~Rafael~~ ~~Mendonça~~ ~~Priscilla~~ ~~T.R. Boudades~~ ~~Chafariz~~ ~~Epilício~~ ~~J. P. Perittoski~~, ~~Anna~~ ~~L. Paes~~, ~~Libell~~ ~~Luiz~~ ~~Paulo~~, ~~Paulo~~ ~~Amelicio~~ ~~P. Faust~~ ~~Frederico~~ ~~P. Raposo~~ ~~M. Vando~~ ~~governador~~

*B*

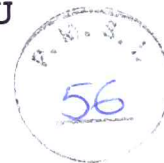


# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

ANUAL/2019



Sabiana Antônia Souza, Juiz de Paz

Ata n° 03/2019

Por meio desta, do mês de abril de dois mil e dezenove, reuniu-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação situada a Rua Padre Felipe Ferraz, n° 578, às onze e trinta horas, os membros do Conselho do FUNDEB, para deliberarem sobre prestações de contas dos recursos do programa nacional de apoio ao município escolar - PNATE referente aos meses de dois mil e dezoito. O contador da Prefeitura Municipal Senhor Germano Klaf fez uma exposição fazendo uma explanação da prestação de contas, com demonstrativos bancários, extratos, empenhos, notas fiscais, deixando uma pasta com todos os documentos para o Conselho analisar e arquivar, desde a época que a documentação foi entregue a Presidente do CACS FUNDEB, na Controladoria Interna da Prefeitura Municipal, assim como, deixou a cada Conselho uma base de dados com as atribuições do CACS FUNDEB no PNATE e no Conselho do Escola, para que os membros do Conselho saibam suas funções, segundo a Norma 08, Controladoria Interna, a finalização dos Conselhos nos recursos recebidos e executados é essencial para o acompanhamento dos Programas. Em 2018 o valor de recursos repassados pelo FNDE foi de R\$ 75.047,61 (setenta e cinco mil, quarenta e sete reais e sessenta e um centavos), e que havia um saldo no valor de R\$ 1.444,58 (mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos) representando os exercícios anteriores, totalizando em R\$ 76.492,19 (setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quinze centavos), assim, este balanço foi elaborado de uma documentação, com poucas irregularidades nos recursos





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU**  
**RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO**

2019  
**57**

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB  
 ANUAL/2019

28

Dr. Gilson Clemente, com o apoio projetado no telão de  
 vídeo e analisada no SILEP - Sistema de Gestão de Avaliação  
 de Contas, no site do INDE, e cada conselheiro presente  
 por acompanhar a forma que é esse sistema e  
 suas ferramentas, e que cada um poderia utilizar  
 para fiscalizar, usando usuário e senha de conselheiros,  
 e juntos os membros do CCE responderam como responsável  
 no SILEP, e apuraram com palavras pois na época  
 da produção: Os veículos destinados ao transporte es-  
 colar, transportam passageiros que não são filhos de alunos  
 da educação básica, e foi gerado assim o gra-  
 nular de irregularidade 11/04/2019 e impressos os dados  
 relativos. Outra deliberação foi em relação ao projeto  
 para de apoio financeiro suplementar à manuten-  
 ção do desenvolvimento de crianças infantes, recursos  
 não recebidos nos anos de 2012 e 2013, o governo  
 federal disponibilizou para os municípios o projeto  
 que de outras ações no ano de 2018, foi informado  
 onde foi aplicado o recurso, pois o mesmo deve estar  
 de acordo com o estabelecido na Resolução INDE nº 11,  
 de 16 de maio de 2013. Os valores transferidos custeiam  
 despesas com a compra de Educação Infantil para crian-  
 ças de 0 a 48 meses, ações familiares como transferência  
 do Programa Bolsa Família, de acordo com a resolução  
 e em leis que regulam o programa e os gastos pi-  
 blios. Gilson Clemente no telão o valor do recurso  
 recebido em dezembro de 2018, e de R\$ 4.088,52 (Quatro  
 mil, oitenta e oito reais, e cinquenta e dois centavos), e  
 houve para aquisição de materiais de consumo, em  
 forma de notas fiscais e demais atos legais, e sem  
 ter parecer, após deliberação sobre o recurso e  
 qual faz parte do balanço, demonstrando a parte  
 financeira e a gestão do recurso.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUACU

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB  
ANUAL/2019



ano 2019, lembrando que o valor do recurso foi utilizado  
do no ano 2013 e que os meios físicos e documentos  
apresentados anteriormente referem-se ao ano que  
foi executado o recurso, e que o saldo foi repagua-  
mente para o próximo ano, foi de R\$ 20.714,54 (Vinte  
e mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e um centá-  
vos). Após análise de documentos e deliberação sobre  
os recursos aplicados, os membros do CAIS de novo  
bom senso parecer favorável e aprovaram a prestação  
de contas, e também responderam juntos o questioná-  
rio de parecer os pareceres. Nada mais havendo a  
se julgar, encaminha-se a municipalidade, segue lista que após  
leitura e aprovação, assinados por mim: Mariana San-  
tana Pires, que a demais membros presen-  
tes: Mariana S. Pires, Rosângela Bertaloto, Daniela Bonfatti,  
Daciane Domingos, Rosângela, Cíndia P. Faust,  
Cilene Hoffmann, Luíza S. Raposo, Mônica Gomes,  
Rosângela C. Verde, Elvete G. R. Rostagno, Fátima  
Rosângela Bertaloto, Fabiana A. Zanjan



Ata nº 04/2019

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezenove reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação os membros do Conselho do FUNDEB, Andréia Picoli Faust, Rosângela Cambruzzi Verdi, Romilda Teresinha Rissardi Bertoldi, Marlene Claudino Zanellato, Alex Sandro da Rosa Batista, Jussara de Proença Trevisan, Márcia Furtado Pires, Daniela Fernanda Rosa Bochio, Alice Nair Pelozin de Souza, Fabiana Andressa Zorzan, Alcenir Menezes e Solange Aparecida da Silveira. Dando início a reunião a presidente Senhora Andréia Picoli Faust, agradeceu a presença de todos e falou sobre a pauta de hoje: atualização e aprovação do regimento interno desse conselho, o mesmo consta na ata nº 02/2007 e no decreto nº 010/2010, porém nos arquivos do conselho o mesmo não foi mais encontrado. O regimento foi atualizado de acordo com a Lei Municipal nº 399, de 23 de maio de 2007 e suas alterações e com a portaria do FNDE nº 481 de 11 de outubro de 2013, conforme segue abaixo:

**REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E  
CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB NO MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU.**

**CAPÍTULO I**

**DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA DO CONSELHO**

**Art. 1º.** O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, instituído pela Lei Municipal nº 399 de 23 de maio de 2007 e suas alterações, é organizado na forma de órgão colegiado e tem como finalidade acompanhar a repartição, transferência e aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB do Município de Saudade do Iguaçu/ PR.

**Art. 2º.** Compete ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:

- I. Acompanhar e controlar, em todos os níveis, a distribuição dos recursos financeiros do FUNDEB Municipal;
- II. Acompanhar e controlar, junto aos órgãos competentes do Poder Executivo e ao Banco do Brasil, os valores creditados e utilizados à conta do FUNDEB;
- III. Supervisionar a realização do censo escolar, no que se refere às atividades de competência do Poder Executivo Municipal, relacionadas ao preenchimento e encaminhamento dos formulários de coleta de dados, especialmente no que tange ao cumprimento dos prazos estabelecidos;

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUACU  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

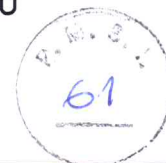
110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB  
ANUAL/2019



- IV. Supervisionar a elaboração da proposta orçamentária anual do Município, especialmente no se refere à adequada alocação dos recursos do FUNDEB, observando-se o cumprimento dos percentuais legais de destinação dos recursos;
- V. Acompanhar, mediante verificação de demonstrativos gerenciais disponibilizados pelo Poder Executivo, o fluxo e a utilização dos recursos do FUNDEB, conforme disposto no art. 25 da Lei nº 11.494, de 20/06/2007;
- VI. Exigir do Poder Executivo Municipal a disponibilização da prestação de contas da aplicação dos recursos do FUNDEB, em tempo hábil à análise e manifestação do Conselho no prazo regulamentar;
- VII. Manifestar-se, mediante parecer gerencial, sobre as prestações de contas do Município, de forma a restituí-las ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para sua apresentação ao Tribunal de Contas competente, conforme Parágrafo Único do art. 27 da Lei 11.494, de 20/06/2007;
- VIII. Observar a correta aplicação do mínimo de 60% dos recursos do Fundo na remuneração dos profissionais do magistério, especialmente em relação à composição do grupo de profissionais, cujo pagamento é realizado com essa parcela mínima legal de recursos;
- IX. Exigir o fiel cumprimento do plano de carreira e remuneração do magistério da rede municipal de ensino;
- X. Zelar pela observância dos critérios e condições estabelecidos para exercício da função de conselheiro, especialmente no que tange aos impedimentos para integrar o Conselho e para o exercício da presidência e vice-presidência do colegiado, descritos nos §§ 5º e 6º do art. 24 da Lei nº 11.494/2007;
- XI. Requisitar, junto ao Poder Executivo Municipal, a infraestrutura e as condições materiais necessárias à execução plena das competências do Conselho, com base no disposto no § 10 do art. 24 da Lei nº 11.494/2007.
- XII. Acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE, verificando os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais relativos aos recursos repassados, responsabilizando-se pelo recebimento, análise da Prestação de Contas desses Programas, encaminhando ao FNDE o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, acompanhado de parecer conclusivo, e notificar o órgão Executor dos Programas e o FNDE quando houver ocorrência de eventuais irregularidades na utilização dos recursos;
- XIII. Analisar o Relatório de Acompanhamento da Gestão do FUNDEB, emitido pela EEx, contido no Sistema de Gestão de Conselhos – SIGECON Online, antes da elaboração e do envio do parecer conclusivo;
- XIV. Validar as informações de receitas e despesas voltadas para a educação básica pública, declaradas pelo ente federado ao sistema SIOPE por meio do Módulo de Acompanhamento e Validação - MAVS
- XV. Exercer outras atribuições previstas na legislação federal ou municipal.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



30

§ 1º - O Conselho deve atuar com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal e será renovado periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

§ 2º - As decisões tomadas pelo Conselho deverão ser levadas ao conhecimento do Poder Público Municipal e da Comunidade.

#### DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Art. 3º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB terá a seguinte composição, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 399, de 23 de maio de 2007 e suas alterações, e conforme o estabelecido no inciso IV do § 1º do art. 24 da Lei nº 11.494, de 20/06/2007:

- I. 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- II. 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- III. 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- IV. 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- V. 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- VI. 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas;
- VII. Um representante do Conselho Municipal de Educação (caso exista no Município);
- VIII. Um representante do Conselho Tutelar (caso exista no Município).

§ 1º. Outros segmentos podem ser representados no Conselho, desde que definido na legislação municipal e que seja observada a paridade/equilíbrio na distribuição das representações.

§ 2º. A cada membro titular corresponderá um suplente.

§ 3º. Os membros titulares e suplentes terão um mandato de dois anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez, conforme estabelecido no § 11 do art. 24 da Lei 11.494/2007.

§ 4º. A nomeação dos membros ocorrerá a partir da indicação ou eleição por parte dos segmentos ou entidades previstas neste artigo.

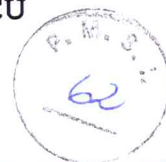
§ 5º. Caberá ao membro suplente completar o mandato do titular e substituí-lo em suas ausências e impedimentos.

§ 6º. São impedidos de integrar o Conselho, conforme disposto no § 5º do art. 24 da Lei nº 11.494/2007:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU**  
**RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO**

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB  
ANUAL/2019



- I. Cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais;
- II. Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do FUNDEB, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;
- III. Estudantes que não sejam emancipados; e
- IV. Pais de alunos que:
  - a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Municipal; ou
  - b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal.

§7º. Na hipótese da inexistência de estudantes emancipados, representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do Conselho com direito a voz.

**DO FUNCIONAMENTO**

**Das reuniões**

Art.4º. As reuniões serão realizadas conforme as necessidades dos trabalhos desse conselho.

Parágrafo Único. O Conselho poderá se reunir extraordinariamente por convocação do seu presidente ou de um terço dos seus membros, através de seu vice.

Art. 5º. As reuniões serão realizadas com quórum mínimo de metade mais um de seus membros.

§1º. As reuniões serão secretariadas por um dos membros, escolhido pelo presidente, a quem competirá a lavratura das atas.

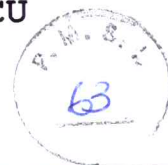
**Da ordem dos trabalhos e das discussões**

Art. 6º. As reuniões do Conselho obedecerão à seguinte ordem:

- I. Comunicação da Presidência;
- II. Apresentação, pelos conselheiros, de comunicações de cada segmento;
- III. Relatório das correspondências e comunicações, recebidas e expedidas;
- IV. Ordem do dia, referente às matérias constantes na pauta da reunião.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Das decisões e votações

Art. 7º. As decisões nas reuniões serão tomadas pela maioria dos membros presentes.

Art. 8º. Cabe ao presidente o voto de desempate nas matérias em discussão e votação.

Art. 9º. Será obrigatória a confecção de atas digitadas das reuniões, devendo as mesmas ser arquivadas na Secretaria Municipal de Educação para efeito de consulta.

Art. 10. Todas as votações do Conselho poderão ser simbólicas ou nominais, a critério do colegiado.

§ 1º. Os resultados da votação serão comunicados pelo presidente.

§ 2º. A votação nominal será realizada pela chamada dos membros do Conselho.

Da presidência e sua competência

Art. 11. O presidente e o vice-presidente do Conselho serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar essas funções o representante do Poder Executivo Municipal, conforme disposto no § 6º do art. 24 da Lei nº 11.494/2007.

Parágrafo Único. O presidente será substituído pelo vice-presidente em suas ausências ou impedimentos.

Art. 12. Compete ao presidente do Conselho:

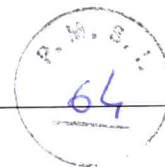
- I. Convocar os membros do Conselho para as reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II. Presidir, supervisionar e coordenar os trabalhos do Conselho, promovendo as medidas necessárias à consecução das suas finalidades;
- III. Coordenar as discussões e tomar os votos dos membros do Conselho;
- IV. Dirimir as questões de ordem;
- V. Expedir documentos decorrentes de decisões do Conselho;
- VI. Aprovar "ad referendum" do Conselho, nos casos de relevância e de urgência, matérias que dependem de aprovação pelo colegiado;
- VII. Representar o Conselho em juízo ou fora dele.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUACU

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB  
ANUAL/2019



- VIII. Participar da aprovação da ata, bem como assiná-la, na qualidade de presidente;
- IX. Cumprir e fazer cumprir esse regimento interno;

### Dos membros do Conselho e suas competências

Art. 13. A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB, de acordo com § 8º do art. 24 da Lei nº 11.494/2007:

- I - Não será remunerada;
- II - É considerada atividade de relevante interesse social;
- III - Assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e
- IV - Veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
  - a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
  - b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e
  - c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.
- V - Veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

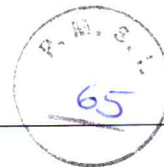
Art. 14. Compete aos membros do Conselho:

- I. Comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II. Participar das reuniões do Conselho;
- III. Estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem distribuídas pelo presidente do Conselho;
- IV. Sugerir normas e procedimentos para o bom desempenho e funcionamento do Conselho;
- V. Exercer outras atribuições, por delegação do Conselho.

*Carla*

*B*





72

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15. As decisões do Conselho não poderão implicar em nenhum tipo de despesa.

Art. 16. Eventuais despesas dos membros do Conselho, no exercício de suas funções, serão objeto de solicitação junto à Secretaria Municipal de Educação, comprovando-se a sua necessidade, para fins de custeio.

Art. 17. Este Regimento poderá ser alterado em reunião extraordinária, expressamente convocada para esse fim, e por deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho.

Art. 18. O Conselho, caso julgue necessário, definirá os relatórios e os demonstrativos orçamentários e financeiros que deseja receber do Poder Executivo Municipal.

Art. 19. O Conselho poderá, sempre que julgar conveniente, conforme Parágrafo Único do art. 25 da Lei nº 11.494/2007:

I - apresentar ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo;

II - por decisão da maioria de seus membros, convocar o Secretário de Educação competente ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;

III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos referentes a:

a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e serviços custeados com recursos do Fundo;

b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;

c) convênios com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o poder público;

d) outros documentos necessários ao desempenho de suas funções;

IV - realizar visitas e inspetorias in loco para verificar:

a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;

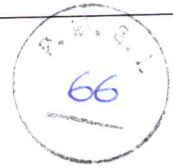
b) a adequação do serviço de transporte escolar;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB  
ANUAL/2019



c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo.

Art. 21. Nos casos de falhas ou irregularidades, o Conselho deverá solicitar providências ao chefe do Poder Executivo e, caso a situação requeira outras providências, encaminhar representação à Câmara Municipal, ao Tribunal de Contas do Município/Estado e ao Ministério Público.

Art. 22. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento serão solucionados por deliberação do Conselho, em qualquer de suas reuniões, por maioria de seus membros presentes.

Este Regimento Interno foi atualizado e aprovado em reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, realizada em dezessete de maio de dois mil e dezenove, na presença dos conselheiros:

*Andréia Picoli Faust*  
Andréia Picoli Faust  
Presidente do FUNDEB

*Rosângela C. Verdi*  
Rosângela Cambuzzi Verdi  
Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

*Romilda T.R. Bertoldi*  
Romilda Teresinha Rissardi Bertoldi  
Representante dos Professores da Educação Básica

*Marlene C. Zanellato*  
Marlene Claudino Zanellato  
Representante dos Professores da Educação Básica

*Alex Sandro da Rosa Batista*  
Alex Sandro da Rosa Batista  
Representante do Poder Executivo

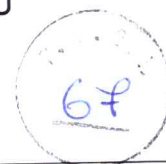
*Jussara de Proença Trevisan*  
Jussara de Proença Trevisan  
Representante do Poder Executivo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB  
ANUAL/2019



33

*Márcia Furtado Pires*

Márcia Furtado Pires

Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas

*Daniela Fernanda Rosa Bochio*

Daniela Fernanda Rosa Bochio

Representante dos Pais de alunos da Educação Básica Pública

*Alice Nair Pelozin de Souza*

Alice Nair Pelozin de Souza

Representante dos Pais de alunos da Educação Básica Pública

Fabiana Andressa Zorzan

Representante de Estudantes da Educação Básica Pública

*Alceni Menezes*

Alceni Menezes

Representante de Estudantes da Educação Básica Pública

*Solange Aparecida da Silveira*

Solange Aparecida da Silveira

Representante do Conselho Tutelar

*B*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB  
ANUAL/2019



## ATA Nº 01/2020

Aos nove dias do mês de janeiro de 2020 reuniram-se nas dependências do Paço Municipal de Saudade do Iguaçu os membros do Conselho Municipal do FUNDEB, Edilaine Sandrin, Daiane Frizon, Rosângela Cambuzzi Verdi, Cleide da Silva, Aliciane Zanoni, Eliese Piantkoski, Maria de Fatima Silvestri, Neusa de Fatima Ceolin, Lucimara Corbari e Maristela Viero Cordeiro, para realização de reunião ordinária para avaliação da proposta para celebração de parceria entre o Poder Executivo Municipal e a APAE de Saudade do Iguaçu. Dando início a reunião a presidente senhora Rosângela Cambuzzi Verdi agradeceu a presença de todos, e passou a palavra para o representante do Poder Executivo Municipal Sr. Gilvane Hoffmann que fez uma breve apresentação sobre a proposta para celebração de parceria para o ano de 2020 que foi enviada ao Poder Executivo Municipal pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. O plano de trabalho proposto pela entidade tem como objetivo geral oferecer atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, que não puderem se beneficiar com a inclusão em classes comuns do ensino regular. A previsão de repasse financeiro total anual é de R\$ 157.124,51 divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 13.093,71, e será aplicado principalmente em despesas com o pagamento de pessoal e encargos (72,63 por cento) e também para aquisição de materiais de consumo e serviços. No ofício de encaminhamento da proposta de parceria a entidade solicitou que sejam repassados recursos da conta do FUNDEB, e quanto a isso, Gilvane esclareceu que o Município é quem recebe os valores do FUNDEB referente às matrículas dos alunos da APAE que são informados no Senso Escolar, mas que é possível o repasse desses recursos para a entidade conforme previsto no parágrafo 1º do art. 16 do Decreto Federal nº 6.253, de 13 de novembro de 2007. O contador explicou ainda que no caso de os recursos do FUNDEB gerados pelas matrículas dos alunos da APAE serem insuficientes para cobrir todo o valor da parceria, o município deverá repassar valores oriundos de outras fontes de recurso do orçamento da Secretaria Municipal de Educação. Por fim, o contador explicou também que as parcerias entre o Poder Executivo Municipal e as organizações da sociedade civil tem as regras estabelecidas pela Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 e também pelo Decreto Municipal nº. 027, de 01/03/2017. Finalmente, depois da apresentação e discussão, todos os membros do Conselho do FUNDEB presentes votaram pela aprovação da proposta para celebração de parceria entre o Poder Executivo Municipal e a APAE de Saudade do Iguaçu.

*Maristela Viero Cordeiro, Cleide da Silva, Aliciane Zanoni, Rosângela Cambuzzi Verdi, Neusa de Fatima Ceolin, Lucimara Corbari, Eliese Piantkoski, Maria de Fatima Silvestri, Gilvane Hoffmann, Edilaine Sandrin, Daiane Frizon*

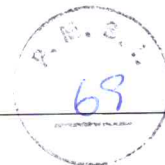


# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

ANUAL/2019



35

## ATA Nº 02/2020

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Padre Felipe Sierra 578, os membros do Conselho Municipal do FUNDEB, para realização de reunião para a indicação de novos membros do segmento do Conselho Tutelar. Dando início a reunião a presidente senhora Rosângela Cambuzzi Verdi agradeceu a presença de todos, explicando que há a necessidade de fazer um novo decreto devido a eleição de novos membros do Conselho Tutelar mandado 2020 a 2024, onde os mesmos tomaram posse em janeiro. Foi solicitado via ofício ao novo presidente do Conselho Tutelar a indicação de um membro titular e um suplente, sendo esses os indicados: para substituir a conselheira Maria de Fatima Silvestre como titular, foi indicado Maila Leticia Panizzon CPF: 104.536.719-26 e para substituir a suplente Neusa de Fatima Ceolin foi indicada Oneide Fatima Peruzzo CPF: 820.963.849-15. Os novos membros serão nomeados por decreto emitido pelo prefeito municipal e posteriormente inseridos no Sistema de Gestão de Conselhos – SIGECON. Nada mais havendo a ser tratado encerro a presente ata, que segue assinada por mim e demais presentes:

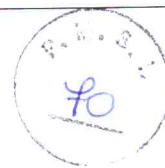
Cristina Isabel Rapachi Cristina Isabel Rapachi  
Rosângela Cambuzzi Verdi Rosângela Cambuzzi Verdi  
Lucimara Corbari Lucimara Corbari  
Edilaine Sandrin Edilaine Sandrin  
Daiane Frizon Daiane Frizon  
Marciele Rissardi Lazare Marciele Rissardi Lazare  
Edivania Strapason Edivania Strapason  
Maria Dolores de Oliveira Maria Dolores de Oliveira  
Jucelia Zatt Peruzzo Jucelia Zatt Peruzzo  
Claudenira Werle Claudenira Werle  
Cleide da Silva Cleide da Silva  
Andreia Giacomini Andreia Giacomini  
Eliese Piantkoski Eliese Piantkoski  
Naftali Gomes de Moraes Naftali Gomes de Moraes  
Maila Leticia Panizzon Maila Leticia Panizzon  
Oneide Fatima Peruzzo Oneide Fatima Peruzzo  
Maristela Viero Cordeiro Maristela Viero Cordeiro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB  
ANUAL/2019



Ata nº 03/2020

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte, às treze e trinta horas, reuniram-se nas dependências da secretaria municipal de Educação, situada a rua Padre Felipe Sierra 578, os membros do conselho do FUNDEB para deliberarem sobre a prestação de contas referente ao ano de dois mil e dezenove. Inicialmente a Presidente Senhora Rosângela Cambuzzi Verdi, deu boas vindas a todos os membros e explicou da importância dos mesmos nesse momento de apresentação e apreciação dos recursos recebidos do FUNDEB e sua aplicação pela municipalidade. Após a apresentação e esclarecimentos prestados pelo contador da prefeitura municipal Sr. Gilvane Hoffmann, os membros do Conselho do FUNDEB presentes na reunião votaram pela emissão de parecer pela regularidade das contas da gestão; pela regularidade do cumprimento da obrigação com o mínimo de 60% reservado para a remuneração dos profissionais do magistério, sendo que o percentual efetivamente aplicado pelo município foi de 95,95%; pela regularidade do cumprimento do percentual máximo de 40% com as demais despesas com a manutenção e desenvolvimento da educação básica, sendo que o percentual efetivamente aplicado pelo município foi de 1,52%; pela regularidade do cumprimento do percentual mínimo de aplicação de 95% dos recursos do FUNDEB arrecadados, sendo que o percentual efetivamente aplicado pelo município foi de 97,47%. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente Ata, e seguem as assinaturas dos presentes.

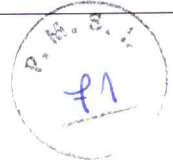
Rosângela Cambuzzi Verdi Rosângela Cambuzzi Verdi  
Edilaine Sandrin Edilaine Sandrin  
Marciele Rissardi Lazare Marciele Rissardi Lazare  
Edivania Strapason Edivania Strapason  
Claudenira Werle Claudenira Werle  
Cleide da Silva Cleide da Silva  
Andreia Giacomini Andreia Giacomini  
Naftali Gomes de Moraes Naftali Gomes de Moraes  
Lucimara Corbari Lucimara Corbari  
Maila Leticia Panizzon Maila Leticia Panizzon  
Rosa Maria Prates Pasquali Rosa Maria Prates Pasquali  
Maria Dolores de Oliveira Maria Dolores de Oliveira  
Jucelia Zatt Peruzzo Jucelia Zatt Peruzzo  
Michelly Franciane Sandi Michelly Franciane Sandi  
Andreia Giacomini Andreia Giacomini  
Oneide Fatima Peruzzo Oneide Fatima Peruzzo  
Maristela Viero Cordeiro Maristela Viero Cordeiro  
Cristina Isabel Rapachi Cristina Isabel Rapachi  
Gilvane Hoffmann Gilvane Hoffmann



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB  
ANUAL/2019



## MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

### PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

1. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Saudade do Iguaçu, em atendimento às exigências legais, notadamente os arts. 24 e 27 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e a regulamentação municipal própria, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2019, da Secretaria Municipal de Educação, é de parecer pela **REGULARIDADE** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de 2019, examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na lei nº 11.494/2007 e Lei nº 9.394/96, observando as competências legais do Conselho, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos:

- I) Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
- II) A relevância atribuída pelo gestor às deliberações e recomendações do Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos do FUNDEB;
- III) Reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberação acerca da execução orçamentária dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação à:
  - a) a arrecadação realizada no exercício;
  - b) a execução da despesa orçamentária autorizada;
  - c) a efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica;
  - d) as movimentações financeiras bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades;
  - e) a boa qualidade das informações prestadas ao Conselho, pelo executivo;
- IV) Avaliação pela regularidade do cumprimento da obrigação com o mínimo reservado para a remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício das funções, compreendendo a arrecadação anual do FUNDEB, incluídos os rendimentos de aplicação financeira, e as despesas com a folha de pagamento de profissionais do magistério, empenhadas nos termos do art. 22 da Lei nº 11.494/2007 (no código específico do SIM/AM), podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas e que o percentual efetivamente aplicado foi de 95,95%;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB  
ANUAL/2019



## MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB


- V) Avaliação pela regularidade das demais despesas empenhadas à conta do FUNDEB (40%), quanto à utilização em despesas consideradas manutenção e desenvolvimento da educação básica nos termos dos arts. 2º e 21 da Lei nº 11.494/2007, podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas e que o percentual efetivamente aplicado foi de 1,52%.
- VI) Com relação ao saldo máximo, de até 5%, cuja aplicação na programação orçamentária do primeiro trimestre do exercício seguinte é admitida, verifica-se que a execução de despesas referidas nos itens V e VI, deste parecer, cumpre o mínimo de 95% dos recursos do FUNDEB, cuja aplicação dentro do próprio exercício é obrigatória.
3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.


É o Parecer.

Saudade do Iguaçu, 16 de março de 2020.

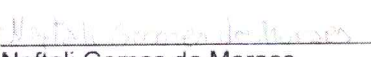
  
Rosângela Cambuzzi Verdi  
CPF Nº 023.105.879-90  
Presidente

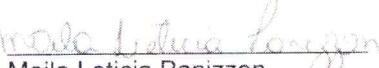
Demais membros:

  
Edilaine Sandrin


  
Edivania Strapason

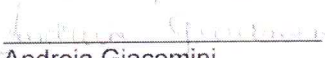
  
Cleide da Silva

  
Naftali Gomes de Moraes

  
Maila Leticia Panizzon

  
Marciele Rissardi Lazare

  
Claudenira Werle

  
Andreia Giacomini

  
Lucimara Corbari





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB  
ANUAL/2019



## Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

### DECRETO Nº. 140/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Designa os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 399, de 23 de maio de 2007:

#### DECRETA:

**Art.1º** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação, sendo:

##### Representantes do Poder Executivo:

Titular: Alex Sandro da Rosa Batista CPF: 039.201.589-70  
Suplente: Wilson Antonio Machado CPF: 685.540.109-06  
Titular: Jussara de Proença Trevisan CPF: 648.474.389-49  
Suplente: Eliete Gonçalves Prates Piontkoski CPF: 024.985.819-36

##### Representantes dos Professores da Educação Básica:

Titular: Romilda Teresinha Rissardi Bertoldi CPF: 937.799.419-53  
Suplente: Marlene Claudino Zanellato CPF: 804.473.689-15

##### Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Andreia Picoli Faust CPF: 034.726.969-90  
Suplente: Rosângela Cambuzzi Verdi CPF: 023.105.879-90

##### Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Marcia Furtado Pires CPF: 043.365.469-40  
Suplente: Fernanda Ceni Scolaro CPF: 021.651.139-97

##### Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Daniela Fernanda Rosa Bochio CPF: 323.346.578-59  
Suplente: Rodinei Neitzke CPF: 032.060.819-04  
Titular: Veridiana Henning CPF: 047.605.639-03  
Suplente: Alice Nair Pelozin de Souza CPF: 641.967.809-97



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB  
ANUAL/2019



## Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná



### Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Anderson Lazzari CPF: 105.027.309-51

Suplente: Pedro Henrique Lopes Larsen CPF: 073.580.209-28

Titular: Fabiana Andressa Zorzan CPF: 099.770.499-39

Suplente: Alcení Menezes CPF: 082.494.519-02

### Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Solange Aparecida da Silveira CPF: 083.042.309-50

Suplente: Maria Bitencourt da Silva CPF: 638.476.989-15

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2017.

**MAURO CESAR CENCI**  
Prefeito Municipal

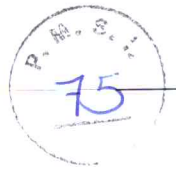
PUBLICADO NO JORNAL ELETRÔNICO "DIOEMS"  
EDIÇÃO Nº. 1449 ANO VI DE 26/09/2017  
Página nº 080  
Disponível em: <http://www.dioems.com.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB ANUAL/2019



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 26 de Setembro de 2017. Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011. Ano VI - Edição Nº 1449. Página 80 / 086

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU

DECRETO Nº. 140/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Designa os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação -- FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 399, de 23 de maio de 2007: DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação, sendo:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Alex Sandro da Rosa Batista CPF: 039.201.589-70

Suplente: Wilson Antonio Machado CPF: 685.540.109-06

Titular: Jussara de Proença Trevisan CPF: 648.474.389-49

Suplente: Eliete Gonçalves Prates Pionkoski CPF: 024.985.819-36

Representantes dos Professores da Educação Básica:

Titular: Romilda Teresinha Rissardi Bertoldi CPF: 937.799.419-53

Suplente: Marlene Claudino Zanelato CPF: 804.473.689-15

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Andreia Picoli Faust CPF: 034.726.969-90

Suplente: Rosângela Cambuzzi Verdi CPF: 023.105.879-90

Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Marcia Furtado Pires CPF: 043.365.469-40

Suplente: Fernanda Ceni Scolaro CPF: 021.651.139-97

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Daniela Fernanda Rosa Bochio CPF: 323.346.578-59

Suplente: Rodinei Neitzke CPF: 032.060.819-04

Titular: Veridiana Henning CPF: 047.805.639-03

Suplente: Alice Nair Pelozin de Souza CPF: 641.967.809-87

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Anderson Lazzari CPF: 105.027.309-51

Suplente: Pedro Henrique Lopes Larsen CPF: 073.580.209-28

Titular: Fabiana Andressa Zorzan CPF: 099.770.499-39

Suplente: Alcei Menezes CPF: 082.494.519-02

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Solange Aparecida da Silveira CPF: 083.042.309-50

Suplente: Maria Bitencourt da Silva CPF: 638.476.989-15

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2017.

MAURO CESAR CENCI - Prefeito Municipal

CW248415

DECRETO Nº. 141/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para 2017, e alteração da estimativa das receitas e das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2017.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com os arts. 4º e 6º da Lei Municipal nº. 1062 de 05 de dezembro de 2016, art. 3º, § 3º da Lei Municipal nº. 803 de 31 de outubro de 2013 e art. 51 da Lei Municipal nº. 1036 de 01 de junho de 2016: DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2017 (Lei n.º 1062/2016), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias especificadas a seguir:

Table with columns: Detalhamento, Valor R\$, Órgão, Unidade, Fonte. Includes rows for 'Obrigações Patronais' with value 12.000,00.

Table with columns: Detalhamento, Valor R\$, Órgão, Unidade, Fonte. Includes rows for 'Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil' with value 3.000,00.

Table with columns: Detalhamento, Valor R\$, Órgão, Unidade, Fonte. Includes rows for 'Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil' with value 8.000,00.

Table with columns: Detalhamento, Valor R\$. Includes rows for 'Secretaria Municipal de Administração e Finanças' with value 5.000,00.

TOTAL DO SUPLEMENTAÇÕES R\$ 28.000,00.

Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, II, da Lei nº. 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Table with columns: CATEGORIA DA RECEITA, DESCRICAO, CODIGO/DESCRICAO FONTE, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO. Shows total of 28.000,00.

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 28.000,00.

Art. 3º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2017 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

Art. 4º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrado no artigo 1º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 1036, de 01 de junho de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2017.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 25 de setembro de 2017.

MAURO CESAR CENCI - Prefeito Municipal

C6248419

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 105/2017. - VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

1. DO OBJETO

A presente ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de sêmsens bovinos de raças com aptidão leiteira, para fornecer aos produtores de leite do Município de Saudade do Iguaçu e materiais utilizados pelos profissionais, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com a necessidade da secretaria de Agricultura.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão de Licitação e Cadastro.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 Os preços, a empresa, as quantidades estimadas e as especificações dos objetos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório: EMPRESA: ALTA GENÉTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 00.771.945/0001-07.

Main table with columns: LOTE, ITEM, QUANT, UNID, DESCRIÇÃO PRODUTO, Marca, P. Unit. R\$. Contains two rows for dairy cows with detailed specifications.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB  
ANUAL/2019



## Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

### DECRETO Nº. 125/2019, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 399, de 23 de maio de 2007:

#### DECRETA:

**Art.1º** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação, sendo:

#### Representantes do Poder Executivo:

Titular: Edilaine Sandrin CPF: 075.947.349-80

Suplente: Daiane Frizon CPF: 100.318.499-54

Titular: Marciele Rissardi Lazare CPF: 033.672.479-95

Suplente: Rosa Maria Prates Pasquali CPF:040.109.079-59

#### Representantes dos Professores da Educação Básica:

Titular: Edivania Strapason CPF: 078.569.269-02

Suplente: Maria Dolores de Oliveira CPF: 913.514.489-00

#### Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Rosangela Cambuzzi Verdi CPF: 023.105.879-90

Suplente: Jucelia Zatt Peruzzo CPF: 759.114.009-44

#### Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Claudenira Werle CPF: 924.729.909.87

Suplente: Michelly Franciane Sandi CPF: 047.730.219-00

#### Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Cleide da Silva CPF: 067.151.539-06

Suplente: Andreia Giacomini CPF: 053.797.439.35

Titular Aliceane Zanoni CPF: 055.298.349-73

Suplente: Eliese Piantkoski CPF:059.505.129-44



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB  
ANUAL/2019



## Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) | E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

### Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Naftali Gomes de Moraes CPF: 094.861.014-00

Suplente: Anastacio Antonio Marafon CPF: 071.587.291-50

Titular: Misael Macali CPF: 100.369.359-80

Suplente: Jhonatan Henrique Martins de Oliveira CPF: 106.665.939-73

### Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Maria de Fatima Silvestri CPF: 911.744.309-15

Suplente: Neusa de Fatima Ceolin CPF: 026.140.399-00

### Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Lucimara Corbari CPF: 031.473.599-21

Suplente: Maristela Viero Cordeiro CPF: 982.087.729-68

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 140/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2019.

**MAURO CESAR CENCI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL ELETRONICO "DIOEMS"  
EDIÇÃO Nº. 1951 ANO VIII DE 27/09/2019  
Página nº 101-118  
Disponível em: <http://www.dioems.com.br>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB  
ANUAL/2019



## Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

### DECRETO Nº. 025/2020, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 399, de 23 de maio de 2007:

#### DECRETA:

**Art.1º** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação, sendo:

##### **Representantes do Poder Executivo:**

Titular: Edilaine Sandrin CPF: 075.947.349-80  
Suplente: Daiane Frizon CPF: 100.318.499-54  
Titular: Marciele Rissardi Lazare CPF: 033.672.479-95  
Suplente: Rosa Maria Prates Pasquali CPF:040.109.079-59

##### **Representantes dos Professores da Educação Básica:**

Titular: Edivania Strapason CPF: 078.569.269-02  
Suplente: Maria Dolores de Oliveira CPF: 913.514.489-00

##### **Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:**

Titular: Rosângela Cambruzzi Verdi CPF: 023.105.879-90  
Suplente: Jucelia Zatt Peruzzo CPF: 759.114.009-44

##### **Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:**

Titular: Claudenira Werle CPF: 924.729.909.87  
Suplente: Michelly Franciane Sandi CPF: 047.730.219-00

##### **Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:**

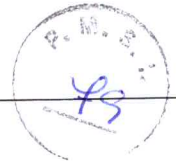
Titular: Cleide da Silva CPF: 067.151.539-06  
Suplente: Andreia Giacomini CPF: 053.797.439.35  
Titular Aliceane Zanoni CPF: 055.298.349-73  
Suplente: Eliese Piantkoski CPF:059.505.129-44

7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU**  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB  
ANUAL/2019



# *Município de Saudade do Iguaçu*

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) | E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

**Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:**

Titular: Naftali Gomes de Moraes CPF: 094.861.014-00  
Suplente: Anastacio Antonio Marafon CPF: 071.587.291-50  
Titular: Misael Macali CPF: 100.369.359-80  
Suplente: Jhonatan Henrique Martins de Oliveira CPF: 106.665.939-73

**Representantes do Conselho Tutelar:**

Titular: Maila Leticia Panizzon CPF: 104.536.719-26  
Suplente: Oneide Fatima Peruzzo CPF: 820.963.849-15

**Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

Titular: Lucimara Corbari CPF: 031.473.599-21  
Suplente: Maristela Viero Cordeiro CPF: 982.087.729-68

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 124/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2020.

**MAURO CESAR CENCI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL ELETRONICO "DIOEMS"  
EDIÇÃO Nº. 2043 ANO IX DE 07/02/2020  
Página nº 41-46  
Disponível em: <http://www.dioems.com.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU**  
**RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO**



110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB  
ANUAL/2019

Data Reunião	Nº Membros	Informações Administrativas	Parecer
26/02/2019	16	RELATÓRIOS DE RECEITAS, DESPESAS, ÍNDICES E OUTROS DE INTERESSE DO CONSELHO	REGULAR
22/03/2019	16	RELATÓRIOS DE RECEITAS, DESPESAS, ÍNDICES E OUTROS DE INTERESSE DO CONSELHO	REGULAR
11/04/2019	16	RELATÓRIOS DE RECEITAS, DESPESAS, ÍNDICES E OUTROS DE INTERESSE DO CONSELHO	REGULAR
17/05/2019	12	RELATÓRIOS DE RECEITAS, DESPESAS, ÍNDICES E OUTROS DE INTERESSE DO CONSELHO	REGULAR
19/01/2020	16	RELATÓRIOS DE RECEITAS, DESPESAS, ÍNDICES E OUTROS DE INTERESSE DO CONSELHO	REGULAR
05/02/2020	17	RELATÓRIOS DE RECEITAS, DESPESAS, ÍNDICES E OUTROS DE INTERESSE DO CONSELHO	REGULAR
16/03/2020	18	RELATÓRIOS DE RECEITAS, DESPESAS, ÍNDICES E OUTROS DE INTERESSE DO CONSELHO	REGULAR

*B*



110 - CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb é um colegiado, cuja função principal, segundo o art. 24 da Lei nº 11.494/2007, é proceder ao acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito de cada esfera municipal, estadual ou federal.

O Conselho não é uma unidade administrativa do Governo, assim, sua ação deve ser independente e, ao mesmo tempo, harmônica com os órgãos da administração pública local.

É importante destacar que o trabalho do Conselho do Fundeb soma-se ao trabalho das tradicionais instâncias de controle e fiscalização da gestão pública. Entretanto, o Conselho do Fundeb é uma nova instância de controle, mas sim de representação social, não devendo, por conseguinte, ser confundido com o controle interno, executado pelo próprio Poder Executivo, nem com o controle externo, executado pelo Tribunal de Contas na qualidade de órgão auxiliar do Poder Legislativo, a quem compete a apreciação das contas do Poder Executivo. O controle a ser exercido pelo Conselho do Fundeb é o controle direto da sociedade, por meio do qual se abre a possibilidade de apontar, às demais instâncias, falhas ou irregularidades eventualmente cometidas, para que as autoridades constituídas, no uso de suas prerrogativas legais, adotem as providências que cada caso venha a exigir. Além da atribuição principal do Conselho, prevista no caput do art. 24 da Lei nº 11.494/2007, o § 9º e 13 do mesmo artigo e o Parágrafo Único do art. 27 acrescentam outras funções ao Conselho. Assim, o conjunto de atribuições do colegiado compreende:

- \* acompanhar e controlar a distribuição, transferência e aplicação dos recursos do Fundeb;
  - \* elaborar a proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação;
  - \* instruir, com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas. O referido parecer deve ser apresentado ao Poder Executivo respectivo em até 30 dias antes do vencimento do prazo para apresentação da prestação de Contas ao Tribunal; e
  - \* acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar ? PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, verificando os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais relativos aos recursos repassados, responsabilizando-se pelo recebimento, análise da Prestação de Contas desses Programas, encaminhando ao FNDE o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, acompanhado de parecer conclusivo, e notificar o órgão executor dos programas e o FNDE quando houver ocorrência de eventuais irregularidades na utilização dos recursos.
- De acordo com § 8º do art. 24 da Lei nº 11.494/2007, a atuação dos membros dos conselhos do Fundeb:

- \* não será remunerada;
  - \* é considerada atividade de relevante interesse social;
  - \* assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
    - a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
    - b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e
    - c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.
    - c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.
- É vedada, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

SOMOS PELA REGULARIDADE.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUACU**  
**RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO**

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB  
ANUAL/2019



**110A - ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS (INDICAR N°)**

O ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO FUNDEB ESTÁ DE ACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO LEGAL.

DECRETO N° 125/2019

MEMBROS:

- A) REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL N° 04
- B) REPRESENTAÇÃO N° 04

REGULAR.

**110B - COMPOSIÇÃO (N° DE MEMBROS E REPRESENTAÇÃO)**

MEMBROS:

- A) REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL N° 04
- B) REPRESENTAÇÃO N° 04

REGULAR.

**110C - FUNCIONAMENTO - REGULARIDADE DAS REUNIÕES**

AS REUNIÕES ESTÃO ESTABELECIDAS NO REGIMENTO INTERNO DO FUNDEB .

E FORAM REALIZADAS REGULARMENTE.

**110D - QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO ESTÃO SERVINDO DE BASE PARA ANÁLISE DAS AVALIAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB, QUE SÃO RECEITAS REALIZADAS, DESPESAS REALIZADAS E ÍNDICES ATINGIDOS.

FORAM CONSIDERADAS REGULARES, PELO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB.

**110E - PARECER DO CONSELHO SOBRE AS CONTAS**

O CONSELHO OPINOU REGULARIDADE DAS CONTAS DO EXERCÍCIO.

**110F - PARECER DO CONSELHO EM RELAÇÃO A REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO**

PARECER DO CONSELHO EM RELAÇÃO A REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - APLICAÇÃO DE NO MÍNIMO 60% DAS RECEITAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO DE 2019

TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) 3.211.929,12

- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 % = 95,95%

- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 % = 1,52%

- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) % = 2,53%, PORTANTO REGULAR.

O CONSELHO OPINOU PELA REGULARIDADE.

**110G - PARECER DO CONSELHO EM RELAÇÃO A APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU**  
**RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO**



110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB  
ANUAL/2019

FAZER DO CONSELHO EM RELAÇÃO A REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO = APLICAÇÃO DE NO MÍNIMO 95% DOS RECURSOS DO FUNDEB %  
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) 3.211.929,12

- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério  $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100$  % - 95,95%
- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério  $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100$  % - 1,52%
- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício  $(100 - (19.1 + 19.2))$  % - 2,53%, PORTANTO REGULAR.

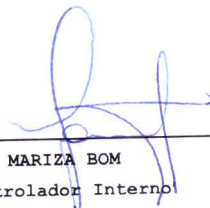
O CONSELHO OPINOU PELA REGULARIDADE.

110H - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

SAUDADE DO IGUAÇU, 30 DE ABRIL DE 2020.



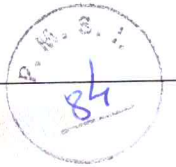
---

MARIZA BOM  
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111. CONSELHO DE SAÚDE  
ANUAL/2019



Semmas para o momento, eu Michele  
H.B. Bettati, Tedi laurei este ato  
que segue assinada por mim e pelos  
presentes. O Secretário ~~Francisco~~  
Francisco de Souza, Rainilson R. de  
Almeida, Manoel Luiz de Souza  
Ater 20/2018.

Desse mesmo dia, do mês de dezembr  
bre de dois mil e oitocentos e oitenta e sete reuniram-se  
os membros do conselho municipal de  
saúde, nas dependências do secretário  
de saúde. Os assuntos abordados foram  
basicamente para apresentar a program  
ção anual de saúde (PAS) e mostrar  
a reformulação do lei do Conselho  
'já pronta'. Todos os presentes avalia  
ram a PAS, tiveram suas dúvidas e  
aprovações. Novamente foi explicado  
como funcionaria a unidade no período  
de festa. Protoni Davi desejou um bom  
fim de ano a todos e encerrou a reunião.

Eu Michele H.B. Tedi laurei este ato que  
segue assinada por mim e por todos os presentes.  
O Secretário Francisco de Souza, Rainilson R. de  
Almeida, Manoel Luiz de Souza, Celiã Bartale  
Francisco de Souza, A. A. Alves  
Cita 01/2019.

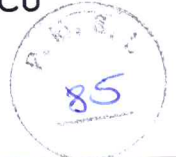
Desse vinte e quatro (dia) dias do  
mês de janeiro de dois mil e oitocentos e oitenta e sete reuniram-se os membros do  
conselho de saúde - entre titulares e  
suplentes para primeira reunião anual  
Protoni secretário de saúde deu boas vindas

B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111. CONSELHO DE SAÚDE  
ANUAL/2019



96

a todos, agradecendo a presença. Eu Michele Beletato iniciei a reunião relatando a respeito da conferência e pedi a todos quem gostava de participar da comissão organizadora, dentre os presentes ocorreu que praticamente os funcionários da saúde ficaram responsáveis pela organização, os funcionários membros e funcionários que apoiaram a comissão organizadora, Karine Foulon e Fran Dassi. Os presentes concordaram, mas se propuseram ajudar no que fosse necessário. Também foi passado sobre a Aplicação dos recursos do Incentivo à Organização de Assistência - Farmacêutica e qual seria debatido mais detalhadamente na próxima reunião e foi explicado também sobre o material gráfico que será feito para conferência e definido a data para 29 de março de 2019, a princípio no período do mês. Todos concordaram. Eu Michele Beletato livei esse ata que segue assinado por mim e por todos presentes. M<sup>o</sup> Beletato, Ana M. Langhi, Eugênia Karine Foulon, Fran Dassi, M<sup>o</sup> Tamy, Olga Nava, Celeia Bartali. 2019 A. S. S. S. S. S.

Ata 02/2019

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezanove reuniram-se os membros do conselho municipal de saúde nas dependências do auditorio da saúde. Eu Michele Beletato iniciei a reunião agradecendo a presença de todos e relatando sobre a nossa conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111. CONSELHO DE SAÚDE  
ANUAL/2019



3

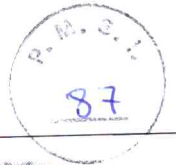
e da elaboração do regimento e sua publicação. Após essas ações foram feitas a organização pl e dia do conferimento que será realizado então dia 29 de maio de 2019. Logo após possui o palavra para Gjevani Koefmann contada da população e do Fundo municipal da Saúde, ele fez a apresentação do Relatório de Gestão do período referente ao 3º Quadrimestre de 2018. Após sua apresentação e esclarecimentos o relatório foi aprovado por todos os membros presentes na reunião. Na sequência ele apresentou o Descritivo de Aplicação dos Recursos do Inventário à organização de Assistência Farmacêutica - IOAF, que contempla o plano de aplicação dos recursos liberados pela Resolução SCS 1143/2017 (sendo R\$ 3.000,00 para custeio e R\$ 13.000,00 para investimentos) mais os saldos remanescentes dos repasses de anos anteriores. Danieli farmacêutica da unidade usou a palavra para explicar que o recurso do custeio será destinado a compra de uniformes, calças de algodão, termômetros e grampeadores. Já a aplicação do recurso de investimento será utilizado para a compra de um arquivo para a farmácia, prateleiras, balança para dispensação, cadernos estofados, armário com chave para





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111. CONSELHO DE SAÚDE  
ANUAL/2019



4 91

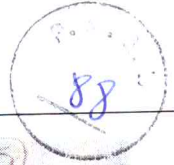
armazenar os medicamentos controlados. Após sanados os dúvidas todos aprovaram a aplicação do ruano para assistência farmacêutica. Patrick da vigilância epidemiológica explicou para os presentes questões referentes a vigilância e referente a dengue as ações que estão sendo feitas e que já são feitas durante o ano. Falaras das visitas e nos casos que foram encontrados o mosquito Aedes Aegypti, Alertando para os cuidados preventivos para evitar uma epidemia. Honceli, secretária de saúde explicou as presentes ações e alertando, os medicamentos que estão em falta no consórcio. Os presentes deram suas opiniões e aprovaram o relatório pertinente. Sem mais para o momento eu me retiro. Renato Barreto levei esse ata que segue anexada ao mim e por todos presentes. Renato Barreto, Secretário de Saúde. Jhonny de Souza, Patrícia Zanella, Jéssica de Souza, Alina Barreto, Olga Maria. Ata 03/19

Dois vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezesseis reuniram-se os membros do conselho municipal de saúde nas dependências do centro municipal de saúde, também estavam presentes o enfermeiro Joniel, o controlador Glauber Hoffmann, o controlador interno do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111. CONSELHO DE SAÚDE  
ANUAL/2019



5

prefeitura marize Bm. Eu minei Buletto  
inicial a reunião agradando a presença  
de todos, pediu a palavra para Gilvane  
Koffmann Cortada que apresentou  
juntamente com o enfermeiro Flávio e  
a secretária de Saúde Sionali Doni o  
Relatório Anual de Gestão referente ao  
ano de 2018. Explicaram dados finan-  
ceiros, epidemiológicos. Marize Bm do  
Controle Interno falou da importância  
das reuniões mensais do conselho e que  
estará mais presente nas atividades do  
conselho. Foi repassado os presentes o  
regimento Interno da conferência,  
após algumas correções ele foi aprovado.  
Foram debatidos algumas propostas,  
e discutidos a viabilidade. Reformamos  
a importância da presença de todos  
na conferência dia 29/03/19 às 8hs  
no auditório do Secretário de Saúde.  
Ressaltando que eles consideram a  
população ativa das suas entidades ou  
associações. Para que se formem novas  
dividas e auxilios das deusas do saúde.  
Gilvane Koffmann retomou a palavra  
e pediu se todos entendiam o  
relatório de se todos as dividas  
foram pagadas. Os presentes concordaram  
que não tinham mais dividas. Para  
fim da prestação de contas anual o  
Conselho Municipal de Saúde emitiu  
um parecer aprovando o Relatório  
de Gestão Anual. Sem mais nada a declarar





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUACU**  
**RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO**

111. CONSELHO DE SAÚDE  
 ANUAL/2019

89

98

em nome do Secretário de Saúde, por ato  
 expedido por mim, por meio do qual  
 apresento aos membros do Conselho  
 de Saúde, para que sejam aprovadas as  
 atas da reunião de 04 de maio de 2019.  
 Assinatura: *[Assinatura]*  
 Celso de Souza  
 Cda 04/2019

Com quinze dias de antecedência de sua  
 reunião, o Secretário de Saúde, por ato  
 expedido, convocou os membros do  
 Conselho Municipal de Saúde para  
 debater os assuntos da conferência. A  
 conferência foi realizada em 04 de maio de  
 2019, às 14h30, no auditório da Prefeitura,  
 com a presença dos membros do Conselho,  
 além de representantes da comunidade,  
 autoridades locais e convidados. O objetivo  
 da conferência foi avaliar a situação  
 de saúde da população e discutir as  
 prioridades para o planejamento da  
 saúde pública. O presidente do Conselho  
 de Saúde, Celso de Souza, abriu a reunião  
 e agradeceu a presença dos membros.  
 Em seguida, foram discutidos os pontos  
 levantados na reunião anterior, bem como  
 as ações planejadas para o próximo  
 ano. O Conselho de Saúde aprovou as  
 atas da reunião e encaminhou o  
 relatório ao Secretário de Saúde para  
 ciência e registro. A reunião encerrou-se  
 às 17h30, com a presença de todos os  
 membros do Conselho.

*[Assinatura]*  
 Celso de Souza, Secretário de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111. CONSELHO DE SAÚDE  
ANUAL/2019



Cita 05/2019.

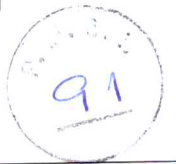
Às vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e dezanove reuniram-se os novos membros do Conselho Municipal de Saúde para sua primeira reunião. No decorrer da reunião serão definidos a reformulação do Regimento Interno, a votação de Presidente, Vice-presidente, 1º secretário, 2º secretário. Francieli Dori iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, pedindo a colaboração para participação e presença nas reuniões, com sugestões, resoluções. Em seguida Belatato iniciou lendo o Regimento Interno do Conselho. Com relação aos membros: Os membros titulares serão substituídos caso faltarem sem motivo justificado a 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) reuniões intercaladas no período de 12 meses. Neste caso o suplente deverá assumir a vaga e o novo suplente deverá ser indicado pela entidade. As reuniões ficaram definidas para toda última segunda-feira do mês às 8:00 hrs da manhã com 15 minutos de tolerância, a partir daí a reunião deverá ser iniciada. Nádia de Assis foi nomeada presidente, Francieli Dori Belgospain vice-presidente, Michel R. Belatato 1º Secretário, Paulo Abel Guoarchi de Moraes 2º Secretário. Francieli explicou aos conse-

§



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111. CONSELHO DE SAÚDE  
ANUAL/2019



8 99

lheios sobre a reforma que a unidade  
possara e as benfeitorias que serao rec-  
lizadas. Todos sugeriu que o conselho  
redija um documento solicitando que  
a prefeitura tenha sempre um responsavel  
tecnico (engenheiro, por exemplo) fiscali-  
zando a construçao das obras publicas  
para que nao haja transtornos futuros.  
Gilvane Hoffmann contador da  
prefeitura usou a palavra para apresentar  
o Relatório de Gestao da Saude do 1º  
Quadrimestre de 2018 explicando e convidan-  
do a todos para participar da Audiencia  
Publica Especial para o presente Tercer  
e relatório, as tabelas e indices. As  
duvidas que surgiram foram sanadas.  
O indice atingido em 30/04/2019 ficou  
em 42,46%. O municipio deve aumentar os  
investimentos com recursos proprios para atin-  
gir o percentual minimo ate o final do presen-  
te exercicio. Gilvane justificou que no inicio  
do ano e comum acontecer nos ate o fim do  
ano o indice deve ser atingido. Todos  
tambem explicaram sobre o SISPACTO.  
As duvidas foram discutidas, todos  
entenderam e aprovaram o Relatório  
do 1º Quadrimestre e demais assuntos  
pautados aqui. Ou Michele do Belitato  
laurei essa ata que segue assinada  
por mim e por todos presentes. (Michele do Belitato)  
Gilvane Hoffmann, Fabiane e Martiniano  
Rosalia Romão, Pedro de M. L. P.  
Sonia M. L. Estatti



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111. CONSELHO DE SAÚDE  
ANUAL/2019

92

Cita nº 06/2019.

Dois vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezenove reuniram-se os membros do Conselho Municipal no Auditório do Centro de Saúde. Mãe de Assis presidente iniciou a reunião dando boas vindas a todos e explicou que <sup>um</sup> objetivo dessa reunião era apresentar o Projeto da FUNASA nº 173717, registrado no SICONV sob o nº 055564/07, referente aos projetos de implantação de melhorias em módulos sanitários de merendas e piscinas caentes do município de Saude do Iguaçu, pessoas de Engenharia da Prefeitura, esquadras acompanharam os técnicos na elaboração dos projetos em vista in loco a fim de realizar o levantamento das 43 famílias que serão beneficiadas pelo projeto. Também foi comentado os critérios de avaliação utilizados pelo técnico bem como o que poderia ser atendido pelo projeto. Os conselheiros debateram a respeito do assistencialismo no município e que os beneficiados deveriam dar uma contribuição. A presidente Mãe de Assis abriu a votação, todos os presentes aprovaram a realização do referido projeto com a finalidade de implantação de melhorias sanitárias. Após apreciação, discussão e aprovação dos assuntos, abordados e sem mais a ser tratado, encerrou este ato que segue assinado por mim e demais presentes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

P. M. 3.1.  
93

111. CONSELHO DE SAÚDE  
ANUAL/2019

100

Em reunião de 16 de setembro de 2019, a Comissão de Controle Interno realizou a reunião para a entrega do Relatório de Balanço do Controle Interno do Conselho de Saúde Municipal em 2019.

Acta nº 007/2019

Em vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, reuniram-se os membros do Conselho Municipal em Audiência de Controle de Saúde Pública de Saúde, presidida pelo Sr. João Carlos de Moraes, com a presença dos Senhores: Fabiano Gregelatto Martiniano, Lional Bonazze Junior, Luciano Gehrhardt, Sérgio Marcolino, Leonir Frizon, Roseline Romarilda, e o Contador da Prefeitura Municipal, Gilson Hoffmann e o Fiscal de Licitação Patrick Zanillo. Após os trabalhos houve a leitura da ata pelo Sr. Gilson Hoffmann, Contador da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, a qual fez a apresentação do Relatório de Gestão do Conselho de Saúde referente ao exercício quadrimestral de 2019, de acordo com a apresentação contida no relatório que o índice de despesa com saúde ficou abaixo do mínimo exigido pela legislação (quinze por cento) e, portanto, o Município dispõe atualmente os investimentos com recursos próprios no área de saúde para atingir o percentual mínimo até o final do presente exercício. O Sr. João Gregelatto Martiniano também fez presente os dados da análise das informações expostas e dos números apresentados, nos demonstrativos constantes no presente relatório, onde se conclui que a gestão dos serviços públicos de saúde no município está adequada os mesmos parâmetros que os recursos vinculados à saúde estão sendo aplicados conforme o planejamento. Após a apresentação, o Sr. João Gregelatto Martiniano foi aprovado por todos os membros do Conselho, presente na reunião. Seguida a operação Patrick Zanillo fez a leitura do Relatório de prestação de contas, informando os dados estatísticos em percentual de 7,29, inferioridade fiscal por João Gregelatto Martiniano em 2,5% em junho de 19. Após as explicações e esclarecimentos sobre o atendimento e serviços realizados pelos indivíduos do setor de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111. CONSELHO DE SAÚDE

ANUAL/2019

P. M. S. I.  
94

saúde, mais modo híbrido e ser tratados, e também inserir  
o novo design através a cinco minutos. Segue assinatura dos  
presidentes: Fabiano G. Mestromenos, Séc. de Saú.  
Sua. Saú. L. A. M. M. (Luz) M. L. Lourenço, Séc.  
Res. de Saúde Séc. de Saú. Séc. M. L. Galvetti  
Séc. de Saú.

## Termo de Emendamento

Contém este termo 100 (cem) folhas numeradas,  
tipograficamente de 01 (um) a 100 (cem),  
e pertence de "Registro de PMS" de  
"Serviço Municipal de Saúde - SPM"  
de Saude do Iguaçu, Rua Poche, Felipe  
Serra N.º 957 - Saude do Iguaçu, Paraná,  
inscrito no CNPJ sob n.º 05.53477/0001-92,  
termo de PMS n.º 03 - Momo de 2005 a  
outubro de 2019/2019

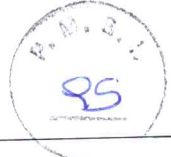
Saude do Iguaçu, 04 outubro de 2019



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111. CONSELHO DE SAÚDE  
ANUAL/2019



1

ATA 008/2019

As nove horas do mês de dezembro de 2019  
 na sala do Setor de Epidemiologia do Centro  
 Municipal de Saúde estavam presentes: Karine Baccaro  
 Pedro, Nadia de Xris, Luis Henrique Antoni Nova,  
 Francieli de Fatima Davi Del Gasparin Denise Maria da  
 Lemos Gabrieli, Beatriz Lima Albuquerque, Maria da Fatima  
 Sebastião, José Adilson Alves, Fabiano Spangolino Medeiros,  
 Donizley Antoni de Campos, Cleudis Gabrieli Tulas.  
 Francieli ociosa e todos eleitos os seus membros  
 uniuos - representantes, do Termo de Convênio entre  
 os municípios de Chapunguá e Senador Salgado Filho  
 do estado do Paraná, com a finalidade de qualificar  
 o curso de nível de Urgência Emergência no município  
 de Chapunguá (24 horas) em especialidade, visando a  
 apoiar, complementar e ampliação de serviços de saúde  
 considerando que foram realizados reuniões entre os  
 administradores dos municípios de Chapunguá, São José  
 Senador do Iguaçu, Curitiba e Instituto de Pesquisa  
 Social e Saúde São Rafael Chapunguá, a fim de  
 apresentar os recursos e despesas de instituições com  
 o curso de urgência e emergência e fazer disponibilidade  
 que o município de Chapunguá não tenha de  
 estar sob gestão Ampla e gestão gestão do Teto  
 funcionamento do Anexo Acta e desde complementação  
 MAC, para a responsabilidade pela contratação para  
 unidade com o Instituto, visto que os demais  
 municípios estão sob gestão individual. Através do  
 demonstrativo em Recibo e Despesas ditadas no  
 sistema e para que a contabilização de cada município  
 As despesas análogas apresentaram um total de cento e  
 no valor de R\$ 223.849,00 (duzentos e vinte e três mil,  
 oitocentos e quarenta e quatro reais e nos centavos) e o percentual







**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU**  
**RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO**

111. CONSELHO DE SAÚDE  
 ANUAL/2019

97

2

Atendidos primários de Saude, através dos Conselhos de Saude segundo o Tribunal de Contas da União comentando sobre a atuação dos conselhos que principalmente atua nas necessidades da comunidade. Comentei sobre a Lei 8142/90. Deu Complemento 142 de 2012 sobre a atuação e o funcionamento nos Conselhos de Saude, o qual não atua a Secretaria de Saude. As duas de um sistema de Saude melhor para todos. Também foi abordado o assunto sobre a implantação do Sistema Único de Saude (SUS) através da Lei 8080/90 que fala sobre condutas para a promoção, proteção e recuperação da Saude, a organização e o funcionamento do sistema correspondente a cada esfera governamental; as competências e atribuições aos Serviços de Saude Primarios de Atendimentos a Saude, Recursos Humanos e Financiamento. Lei 8142/90 sobre a participação da comunidade na gestão do SUS. Também abordado sobre a Portaria 1133/2013 (portaria do Conselho Superior N° 03/2011) Planejamento do SUS, Instrumentos de Gestão Plano Municipal de Saude, PMS Proposta Anual de Saude - PAS, Relatório Anual de Saude - RAS. Após explicados e esclarecidos sobre os assuntos abordados todos os presentes discutiram e comentaram, mas nada houve a ser tratado e a reunião encerrou-se. Segue o nome das pessoas presentes: José A. Alencar, José de Amor, José Henrique Alves, Sérgio de Sousa, Sérgio Galicetti.

ATA 002/2020.

Após vinte e sete dias do mês de fevereiro de um e de dois mil e vinte reuniram-se no salão de reuniões do Centro Municipal de Saude, em um primeiro. Presentes: Patrícia Zoullby, Sérgio de Amor e Sérgio Galicetti.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111. CONSELHO DE SAÚDE  
ANUAL/2019



15

Quando Gabriel Tello, Gibson Hoffmann, Francis de  
Fatima Dani Del Gaspar, Gibson Hoffmann, Donnelly  
Custini de Campos Luch, Luis Henrique Olfina Mayor,  
Kauê Zoccalo Pacheco, Mariza Rom, Rosalino Lombardi,  
Patric Zonillo esteve e todos deram boas vindas e  
repararam a presença de todos os presentes, onde abordou  
o assunto sobre o Dengue, situações de doenças  
no Paraná, onde o risco vai em situações de  
emergência ou não há risco e uma epidemia de  
Dengue, também comentou que ali o momento o  
município de Saude do Iguaçu está em situação  
confortável devido aos trabalhos que estão sendo realizados e  
pelo apoio da Vigilância Sanitária, para a palavra  
pelo Gibson Hoffmann apresentou o Relatório de Gestão  
da Saúde do 3º Quadrimestre do ano de dois mil e  
dois, explicou para os presentes toda a situação,  
situação e índices. Aborda também que o índice de  
participação dos dispostos com dois e reuniões públicas de  
saúde na rede de unidades e transferências, alcançar  
e atingir pelo menos de Setenta e Sete por cento Nacional  
para em 19,53%. Sendo que o mesmo indicador no  
enunciado anual de 1500%. Após a apresentação e  
relatório sobre o relatório foi aprovado por  
todos os membros presentes. Segue a exposição Patric  
Zonillo apresentou o Relatório de Aplicação dos  
Recursos do Programa de Desenvolvimento dos Ações de  
Atenção e Vigilância em Saúde referente a Resolução  
SESA/PR nº 615/2019 para que seja feita  
disponível valores para despesas do Instituto e para em  
R\$ 27235,874 mil e sete mil e setecentos e cinquenta e cinco  
reais e oitenta e sete centavos e para despesas do  
Centro o valor de R\$ 27017,346 mil e sete mil e  
oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos. Após a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111. CONSELHO DE SAÚDE  
ANUAL/2019



3

apresentação e encaminhamentos foi aprovada por todos os membros presentes. Após a aprovação foram a favor da Franca de Fatima Dona Dêi Gaspari que recebeu o convite para ter sua eleição para compor o Conselho Municipal de Saúde pelo fato que a presidente Thais de Amorim pediu renúncia do cargo, por desmoronar do município de Saude do Iguaçu, com o mesmo Franca recebeu a presença no Conselho Interno do Município em 14/03/2019. Após explicações e encaminhamentos, mas não houve a sua discussão e decisão a renúncia enviada.

Segue assinatura dos presentes: Karine Rosalva Pires,  
Francineza, Rosalva, Rosalva, Rosalva, Rosalva, Rosalva,  
Luzia, Gabriel, Sônia, A. L. Gabriel, Mariza, Bom, Rosalva.

B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111. CONSELHO DE SAÚDE  
ANUAL/2019



**Município de Saudade do Iguaçu**



**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

**DECRETO Nº040/2016, DE 11 DE MARÇO DE 2016.**

*Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde, do município Saudade do Iguaçu.*

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 012/93 e a Lei nº 581, de 18 de novembro de 2010;

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde, sendo:

I – Secretário (a) ou Diretor (a) da Secretaria Municipal de Saúde – **SRA. FRANCELI DE FÁTIMA DAVI DEL GASPERIN;**

II – 1 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais – **SR. JOSÉ ALDEMIR ALVES / Suplente – SR. ANTONINHO BERRA;**

III – 2 (dois) representantes da Associação dos Agricultores – **SR. AMARILDO VERDI / Suplente – SR. ELMAR BERTOLDI e SR. ROSMAR MAZZIERO / Suplente – SR. LAUDIR ZANESCO;**

IV – 1 (um) representante da Associação Comercial – **SRA. BEATRIZ MARANGON / Suplente – SRA. GEMA DI DOMENICO ZÍLIO;**

V – 1 (um) representante da Associação dos Idosos – **SRA. CÉLIA BORTOLI / Suplente – SRA. ANGELINA MAFALDA RISSARDI PIAIA;**

V – 1 (um) representante da Pastoral da Criança – **SRA. OLGA MARIA NAVA / Suplente – SRA. LURDES GABIATTI TELES;**

VI – 3 (três) representantes dos profissionais de saúde – **DRA. MICHELE HUANA BELETATO / Suplente – SRA. NÁDIA DE ASSIS, SRA. UDENIR AIRA GABIATTI / Suplente – VANDERLEIA PASQUALE, SR. FLAVIO ROBERTO JANECZKO e / Suplente – SRA. ALINE MARIA LANGHINOTTI;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111. CONSELHO DE SAÚDE  
ANUAL/2019

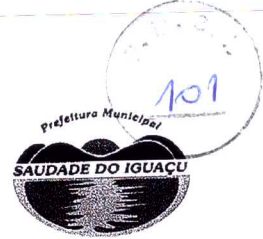


**Município de Saudade do Iguaçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná



VII – 2 (dois) representantes dos prestadores de serviço ao SUS  
– SRA. IZOLETE RIZZATTI DA COSTA / Suplente – SRA. IVÂNEA KLIPP e SR.  
PATRIK ZANELLA / Suplente – SRA. JOSEMAR BONFANTE.

Art. 2º As atribuições, durante o mandato, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, serão de acordo com as determinações constantes da Lei Municipal nº 012/93 e a Lei nº 581, de 18 de novembro de 2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 73/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, em 11 de março de 2016.

  
**MAURO CENCI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO DO SUDOESTE"  
Nº. 6591 DE 12-13/03/2016, PÁG NºB7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111. CONSELHO DE SAÚDE  
ANUAL/2019



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## DECRETO Nº055/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

*Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde, do município Saudade do Iguaçu.*

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 1239/2018, de 04 de dezembro de 2018.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde, sendo:

I- 2 (DOIS) Representantes governamentais: Secretária Municipal de Saúde- **TITULAR: SRA- FRANCELI FÁTIMA DAVI DEL GASPERIN;** suplente: KARINE BOCALON PEDROZO/ **TITULAR: FABIANE GRIGOLETTO MARTIMIANOS;** suplente: CARLOS NEI NICHELLE.

II- 1 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais- **TITULAR: SR. JOSÉ ADELMIR ALVES/** Suplente- SR. ANTONIO BERRA;

III- 2 (DOIS) representantes da Associação dos Avicultores- **TITULAR: SR. LEONIR FRIZON /** suplente- SR. OSMAR JOSÉ GEREMIA. **TITULAR: SR. ROZALINO ROMBALDI/** suplente- LUZIA TRENTINI GEREMIA.

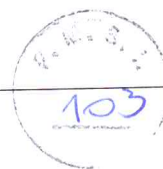
IV- 1 (um) representante da Associação Comercial- **TITULAR: SRA. BEATRIZ CIVA MARANGON;** Suplente: MÁRCIA MARIA BUREY.

V- 1 (um) representante da Associação Amigos da Terceira Idade- **TITULAR: SRA. MARIA DE FÁTIMA SILVESTRE/** Suplente- SRA. GENI MARIA TRENTO;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111. CONSELHO DE SAÚDE  
ANUAL/2019



## Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

VI- 1 (UM) representante da Pastoral da Criança- **TITULAR: SRA. LURDES GABIATTI TELES**; suplente: SRA. OLGA MARIA NAVA.

VII-3 (três) representantes dos Profissionais da Saúde- **TITULAR: SRA. MICHELE HUANA BELETATO VERDI**/ suplente- DANIELLY CRISTIANI DE CAMPOS, **TITULAR: SR. NÁDIA DE ASSIS**; suplente: FLÁVIO ROBERTO JANECZKO. **TITULAR: SR. SÔNIA MARA DE LEMOS GABIATTI**/ suplente SR. LUÍS HENRIQUE OGLIARI MAZOR.

VIII- 1 (UM) representante dos Prestadores de Serviço ao SUS- **TITULAR: SÁLUA ABOU GUAOUCHE DE MORAES**; suplente: SRA. IZOLETE RIZZATTI DA COSTA.

**Art. 2º** As atribuições, durante o mandato, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, serão de acordo com as determinações constantes da Lei Municipal nº 1239/2018, de 04 de dezembro de 2018.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 040/2016, de 11 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, em 29 de abril de 2019.

  
**MAURO CENCI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL ELETRÔNICO "DIOEMS"  
EDIÇÃO Nº. 1846 ANO VIII DE 02/08/2019  
Página nº 63-66  
Disponível em: <http://www.dioems.com.br>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUACU

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111. CONSELHO DE SAÚDE  
ANUAL/2019

### Informações Administrativas

Data Reunião N° Membros Parecer

20/01/2019	8	FAVORAVÉL	ASSUNTOS TRATADOS: - INICIO DA ORGANIZAÇÃO DA CONFERENCIA DA SAÚDE - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DOS RECURSOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
22/02/2019	9	FAVORAVÉL	ASSUNTOS TRATADOS: - CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, -MARCADO DATA PARA REALIZAÇÃO DA CONFERENCIA: 29/03/2019; -APRESENTAÇÃO PELO CONTADOR DO RELATÓRIO DE GESTÃO DA SAÚDE REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2018; -APROVAÇÃO PELOS CONSELHEIROS DO RELATÓRIO DE GESTÃO DA SAÚDE REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2018; - APRESENTAÇÃO PELO CONTADOR DO DESCRITIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; - DECIDIDO JUNTAMENTE COM O CONSELHO NO QUE SERÁ UTILIZADO O RECURSOS DE INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; - VIGILÂNCIA SANITÁRIA APRESENTOU AS AÇÕES QUE ESTÃO SENDO REALIZADAS PARA A PREVENÇÃO E COMBATE AO MOSQUITO Aedes Aegypti; - ASSUNTOS RELACIONADOS A PLANTÕES MÉDICOS E FALTA DE MEDICAMENTOS (SECRETÁRIA MUN DE SAÚDE);
27/03/2019	12	FAVORAVÉL	ASSUNTOS TRATADOS: - APRESENTADO E APROVADO O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO REFERENTE O EXERCÍCIO 2018; - APRESENTADO E DISCUTIDO JUNTAMENTE COM OS CONSELHEIROS E DEVAIS PRESENTES O REGIMENTO INTERNO DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE; - APÓS ALTERAÇÕES FOI APROVADO O REGIMENTO INTERNO DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
15/04/2019	8	FAVORAVÉL	ASSUNTOS TRATADOS: -DISCUTIRAM ASSUNTOS ABORDADOS E APROVADOS NA CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE REALIZADA EM 29/03/2019; - FORAM CONVIDADOS ENTIDADES PRESENTES PARA QUE INDICASSEM MEMBROS PARA FAZEREM PARTE DO NOVO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE AS QUAIS ACEITARAM E SE COMPROMETERAM A ENVIAR OS NOMES DOS NOVOS MEMBROS; - SERÁ FEITO UMA CAPACITAÇÃO PARA OS NOVOS MEMBROS DO CMS; - ENFERMEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXPLICOU COMO FUNCIONARA A CAMPANHA DA VACINA DA GRIPE E PEDIU AJUDA PARA A DIVULGAÇÃO;
27/05/2019	11	FAVORAVÉL	ASSUNTOS TRATADOS: - PRIMEIRA REUNIÃO COM O NOVO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE;; - -HOVE VOTAÇÃO PARA ESCOLHA DE PRESIDENTE, VICE E SECRETÁRIOS -FOI EXPLICADO AOS NOVOS MEMBROS SUAS OBRIGAÇÕES ENQUANTO CONSELHEIROS; -FOI DEFINIDO O DIA MENSAL DAS REUNIÕES; -SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE FALOU SOBRE A REFORMA E BENFEITORIAS QUE A UNIDADE DE SAÚDE PASSARÁ; - CONTADOR DA PREFEITURA APRESENTOU RELATÓRIO DE GESTÃO DA SAÚDE REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2019; - FORAM DISCUTIDOS ASSUNTOS E SANADOS AS DUVIDAS QUE SURGIRAM; - ENFERMEIRO DA UNIDADE FALOU SOBRE O SISPACTO.
27/06/2019	12	FAVORAVÉL	ASSUNTOS TRATADOS:

F. M. S. L.  
104





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUACU**  
**RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO**

111. CONSELHO DE SAÚDE  
ANUAL/2019

- FOI APRESENTADO PELA ENGENHEIRA DA PREFEITURA O PROJETO DA FUNASA Nº 1737/17 REGISTRADO NO SICONV - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS EM MÓDULOS SANITÁRIOS À PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO;
- FORAM DISCUTIDOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO A SEREM UTILIZADOS PELOS TÉCNICOS PARA ESCOLHA DAS FAMÍLIAS A SEREM BENEFICIADAS;
- O REFERIDO PROJETO FOI POSTO EM VOTAÇÃO E APROVADO POR TODOS;

23/09/2019 8 FAVORAVÉL

- ASSUNTOS TRATADOS:
- CONTADOR DA PREFEITURA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE APRESENTOU E EXPLICOU A TODOS O RELATÓRIO DE GESTÃO DA SAÚDE REFERENTE AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2019 QUE APÓS DISCUTIDA E ESCLARECIDA AS DUVIDAS FOI APROVADO POR TODOS OS MEMBROS PRESENTES;
  - O RESPONSÁVEL PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA FALOU SOBRE OS TRABALHOS REALIZADOS NA PREVENÇÃO DA DENGUE INFORMANDO OS DADOS ESTATÍSTICOS E AS INFESTAÇÕES POR Aedes Aegypti;
  - FORAM DEBATIDOS E ESCLARECIDOS DUVIDAS SOBRE OS ATENDIMENTOS E SERVIÇOS REALIZADOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

09/12/2019 11 FAVORAVÉL

- ASSUNTOS TRATADOS:
- APRESENTAÇÃO AOS MEMBROS A MINUTA DO CONVENIO A SER FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/ INSTITUTO SÃO RAFAEL COM A FINALIDADE DE QUALIFICAR O ACESSO A À REDE DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA NOS PLANTÕES DE SOBREAVISO (24 HORAS);
  - A SECRETÁRIA DE SAÚDE ESCLARECEU A TODOS OS PRESENTES COMO FUNCIONARÁ O CONVÊNIO QUAIS OS SERVIÇOS DISPONÍVEIS;
  - FORAM DEMONSTRADOS ATRAVÉS DE NÚMEROS A IMPORTÂNCIA DA PARCERIA PARA A MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS;
  - FOI APRESENTADO AOS MEMBROS O VALOR MENSAL A SEREM REPASSADO AO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/INSTITUTO SÃO RAFAEL PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

11/12/2019 10 FAVORAVÉL

- APÓS DISCUSSÃO E ESCLARECIDO AS DUVIDAS O PRESENTE TERMO DE CONVENIO FOI APROVADO PELOS PRESENTES
- ASSUNTOS TRATADOS: CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
- CRONOLOGIA DA SAÚDE;
  - CUIDADOS PRIMÁRIOS DA SAÚDE;
  - MISSÃO DOS CONSELHEIROS DA SAÚDE SEGUNDO O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO;
  - EXISTÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
- FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE;
- LEGISLAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
  - PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - PMS;
  - PROGRAMAÇÃO ANUAL DA SAÚDE - PAS;
  - RELATÓRIO ANUAL DE SAÚDE - RAG;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUACU

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

III. CONSELHO DE SAÚDE  
ANUAL/2019

### 111 - CONSELHO DE SAÚDE

Os Conselhos Municipais de Saúde são responsáveis por:

- Controla o dinheiro da saúde.
- Acompanha as verbas que chegam pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e os repasses de programas federais.
- Participa da elaboração das metas para a saúde.
- Controla a execução das ações na saúde.
- Deve se reunir pelo menos uma vez por mês.

Quem faz parte:

- Representantes das pessoas que usam o Sistema Único de Saúde.
- Profissionais da área de saúde (Farmacêuticos, médicos, enfermeiras e outros).
- Representantes de prestadores de serviços de saúde (hospitais particulares).
- Representantes da prefeitura.

Os conselhos devem ser compostos por um número par de conselheiros, sendo que, para cada conselheiro representante do Estado, haverá um representante da sociedade civil (exemplo: se um conselho tiver 14 conselheiros, sete serão representantes do Estado e sete representarão a sociedade civil). Mas há exceções à regra da paridade dos conselhos, tais como na saúde e na segurança alimentar. Os conselhos de saúde, por exemplo, são compostos por 25% de representantes de entidades governamentais, 25% de representantes de entidades não-governamentais e 50% de usuários dos serviços de saúde do SUS.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

### 111 - ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS (INDICAR N°)

A NOMEAÇÃO OCORREU POR DECRETOS N°040/2016 E N° 055/2019

SOMOS PELA REGULARIDADE

### 111B - COMPOSIÇÃO (N° DE MEMBROS E REPRESENTANTES)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

## RELATORIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111. CONSELHO DE SAÚDE  
ANUAL/2019

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Representantes das pessoas que usam o Sistema Único de Saúde. n° 06  
Profissionais da área de saúde (Farmacêuticos, médicos, enfermeiras e outros). n° 03  
Representantes de prestadores de serviços de saúde (hospitais particulares).n° 01  
Representantes da prefeitura. n° 02

SOMOS PELA REGULARIDADE

### 111C - FUNCIONAMENTO - REGULARIDADE DAS REUNIÕES

AS REUNIÕES OCORREM CONFORME REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE REGULARMENTE.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

### 111D - QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PARECER DO CONSELHO, FORAM REGULARES.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

### 111E - PARECER DO CONSELHO SOBRE AS CONTAS

O PARECER DO CONSELHO SOBRE AS CONTAS DA SAÚDE FOI PELA REGULARIDADE.

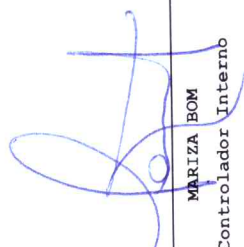
SOMOS PELA REGULARIDADE

### 111F - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

SAUDADE DO IGUAÇU, 30 DE ABRIL DE 2020.

  
MARIZA BOM  
Controlador Interno





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

112. COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR  
ANUAL/2019



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## DECRETO N°. 124/2018, de 08 de agosto de 2018.

Designa os Membros do Comitê  
Municipal do Transporte Escolar.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê Municipal do Transporte Escolar, conforme determina a Resolução 777/2013 -- GS/SEED em seu capítulo V, sendo:

#### Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Cristina Isabel Rapachi – CPF nº 029.862.529-66

Suplente: Luciana Trento Pasquali – CPF nº 025.055.789-40

#### Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Joares Paulo Baggio – CPF nº 685.539.279-20

Suplente: Ivanea Klipp – CPF nº 028.086.079-07

#### Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Rosangela Cambuzzi Verdi – CPF nº 023.105.879-90

Suplente: Jucélia Zatt Peruzzo – CPF nº 759.114.009-44

#### Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Jozeane Fátima Trento - CPF nº 033.806.669-12

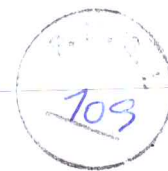
Suplente: Elisane Dalo Tibes – CPF: nº 047.634.949-45

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 112/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

112. COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR  
ANUAL/2019



# Município de Saudade do Iguaçu

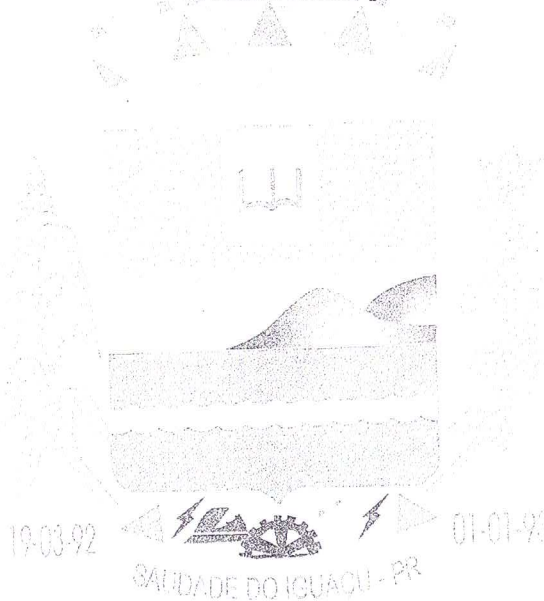
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2018.

MAURO CESAR CENCI  
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO JORNAL ELETRÔNICO "DIOEMS"  
EDIÇÃO Nº. 1667 ANO VII DE 09/08/2018  
Página nº 056  
Disponível em: <http://www.dioems.com.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU**  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

112. COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR  
ANUAL/2019



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 09 de Agosto de 2018

Ano VII – Edição Nº 1667

Página 56 / 058

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU**

**DECRETO Nº 123/2018 DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

Instaura procedimento administrativo para apurar inadimplemento da Ata de Registro de Preços nº 163/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o resultado do processo licitatório – Pregão Presencial nº 138/2017 destinado ao "Registro de Preço para aquisição futura de pneus novos, câmaras de ar e protetores novos para manutenção da frota de veículos e maquinários da Prefeitura Municipal e Fundos, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal..."; CONSIDERANDO os termos do Edital 138/2017 e da Ata de Registro de Preços nº 163/2017; CONSIDERANDO os termos das Autorizações de Compra n. 1878/2018; 2210/2018; 2211/2018; 2212/2018 em que não foram entregues os produtos solicitados. CONSIDERANDO que a empresa contratada não atendeu a determinação de entrega dos objetos, mesmo sendo devidamente informada via e-mail. CONSIDERANDO que o inadimplemento contratual constitui infração prevista na Lei nº 8.666/93, podendo ensejar a aplicação das penalidades previstas no item 17 do Edital 138/2017 e no art. 87, III e IV, da Lei nº 8.666/93; CONSIDERANDO a garantia constitucional de Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do art. 78, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, bem como da Constituição Federal de 1988; - RESOLVE:

Art. 1º-Instaurar Processo Administrativo, referente Ata de Registro de Preços 163/2017, decorrente do processo licitatório, Pregão nº 138/2017, em face da empresa RK2 PNEUS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ n.º 26.472.570/0001-78, com vistas à apuração de responsabilidade e aplicação de penalidades em decorrência do inadimplemento contratual.

Art. 2º-Nomear os servidores Alex Sandro da Rosa Batista, inscrito no CPF nº. 039.201.589-70, Wagner Rodrigues, inscrito no CPF nº.054.953.629-93, Dionatan Trevisan, inscrito no CPF n. 058.060.349-09, para, sob a presidência do primeiro, formarem a comissão para apuração dos fatos descritos nas considerações iniciais.

Art. 3º-O Processo Administrativo correrá conforme os prazos e especificações constantes na Lei nº 8.666/93 e demais alterações.

Art. 4º-Ao fim do Procedimento, poderão ser impostas à empresa contratada as sanções administrativas especificadas nos artigos 87, da Lei nº 8.666/93 e no Edital 138/2017.

Art. 5º-Será concedido à empresa contratada o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da ciência da instauração do Processo Administrativo, consoante art. 87, §2º, da Lei nº 8.666/93, sob pena de revelia, para, querendo, apresentar sua defesa por escrito à comissão designada.

Art. 6º-Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da publicação deste Decreto, para a conclusão do Processo Administrativo, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 7º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saude do Iguaçu, 08 de agosto de 2018.

**MAURO CESAR CENCI - PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 194/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU E A EMPRESA KARLA BITENCOURT DA SILVA 07774860916, ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 155/2017.**

O MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU, com sede na Rua Frei vilto Berscheid, nº 708-Centro – Saude do Iguaçu-Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 95.585.477/0001-92, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal MAURO CESAR CENCI, portador da Carteira de Identidade nº 5.143.125-1 e do CPF/MF nº 924.728.779-00, e a empresa EMPRESA KARLA BITENCOURT DA SILVA 07774860916, devidamente inscrita no CNPJ nº. CNPJ Nº 22.698.448/0001-63, Av. Iguaçu, nº 2382, município de Saude do Iguaçu, Bairro: Centro. CEP: 85.588-000. Estado: Paraná, neste ato representado por sua Responsável Legal Senhor KARLA BITENCOURT DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.699.469-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. 077.748.609-16, residente na cidade de Saude do Iguaçu, no Estado do Paraná, denominados DISTRATANTES, resolvem RESCINDIR AMIGAVELMENTE a Ata de Registro de Preços nº. 194/2017, de acordo com REQUERIMENTO enviado pela Sra. Secretária de Saúde, referente ao Pregão Presencial nº. 155/2017, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, por razões de conveniência da Administração, de modo que conferem, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação a ata de Registro de Preços ora rescindida.

**CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO**

O presente termo por objeto a rescisão amigável referente a Ata de Registro de Preços nº. 194/2017 oriunda do processo de licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 155/2017, homologada na data de 14 de dezembro de 2017, visando o Registro de Preços para realização futura de sessões de pilates para pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço no município de Saude do Iguaçu, para um período de 12 (doze) meses.

**CLAUSULA SEGUNDA-DA RESCISÃO**

A partir da presente data fica rescindida a Ata de Registro de Preços em epígrafe. E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de

Rescisão Contratual, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo discriminadas, para que produza os efeitos legais.

Saude do Iguaçu, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Saude do Iguaçu – PR, 07 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU – PR.

MAURO CESAR CENCI-Prefeito Municipal

EMPRESA PARTICIPANTE:

KARLA BITENCOURT DA SILVA 07774860916, CNPJ Nº 22.698.448/0001-63.

TESTEMUNHAS:

1ª NOME: Alex Sandro da R. Balista RG nº 7.207.398-3

2ª NOME: Douglas da Rocha RG. 10.612.205-9

**DECRETO Nº. 124/2018, de 08 de agosto de 2018.**

Designa os Membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar.

O Prefeito Municipal de Saude do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: - DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê Municipal do Transporte Escolar, conforme determina a Resolução 777/2013 – GS/SEED em seu capítulo V, sendo:

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
- Titular: Cristina Isabel Rapachi – CPF nº 029.862.529-66
- Suplente: Luciana Trento Pasquali – CPF nº 025.055.789-40
- Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:
- Titular: Joares Paulo Baggio – CPF nº685. 539.279-20
- Suplente: Ivanea Klipp – CPF nº 028.086.079-07
- Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:
- Titular: Rosângela Cambuzzi Verdi – CPF nº 023.105.879-90
- Suplente: Jucélia Zatt Peruzzo – CPF nº 759.114.009-44
- Representantes de Pais de Alunos:
- Titular: Jozeane Fátima Trento-CPF nº 033.806.669-12
- Suplente: Elisane Daló Tibes – CPF: nº 047.634.949-45

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 112/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saude do Iguaçu, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2018.

**MAURO CESAR CENCI - Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº. 125/2018, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para 2018, e altera a estimativa das receitas e as metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2018.

O Prefeito Municipal de Saude do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 4º da Lei Municipal nº. 1141 de 07 de novembro de 2017, art. 4º, § 3º da Lei Municipal nº. 1135 de 17 de outubro de 2017, e art. 51 da Lei Municipal nº. 1137 de 23 de outubro de 2017; - DECRETA:

Art. 1º-Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saude do Iguaçu para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	06	Segurança Pública
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	07	Saúde Mais Segura
Ação	2.013	Ações e Serviços de Segurança Pública
Fonte	050	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		10.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil-CMEI
Fonte	104	Demais Inpostos Vinculados a Educação Básica
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		30.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.024	Manutenção da Educação Infantil-Creche
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais – Fundeb
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		50.000,00

**DIOEMS**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital ICP-Brasil. O Autor e o Cooperador do órgão de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

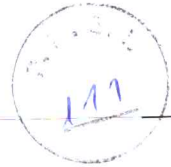
1990821571



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

112. COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR  
ANUAL/2019



## Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

### DECRETO Nº. 124/2018, de 08 de agosto de 2018.

Designa os Membros do Comitê  
Municipal do Transporte Escolar.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê Municipal do Transporte Escolar, conforme determina a Resolução 777/2013 -- GS/SEED em seu capítulo V, sendo:

#### Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Cristina Isabel Rapachi – CPF nº 029.862.529-66

Suplente: Luciana Trento Pasquali – CPF nº 025.055.789-40

#### Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Joares Paulo Baggio – CPF nº 685.539.279-20

Suplente: Ivanea Klipp – CPF nº 028.086.079-07

#### Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Rosangela Cambruzzi Verdi – CPF nº 023.105.879-90

Suplente: Jucélia Zatt Peruzzo – CPF nº 759.114.009-44

#### Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Jozeane Fátima Trento - CPF nº 033.806.669-12

Suplente: Elisane Dalo Tibes – CPF: nº 047.634.949-45

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 112/2016.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

112. COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR  
ANUAL/2019



## Município de Saudade do Iguaçu

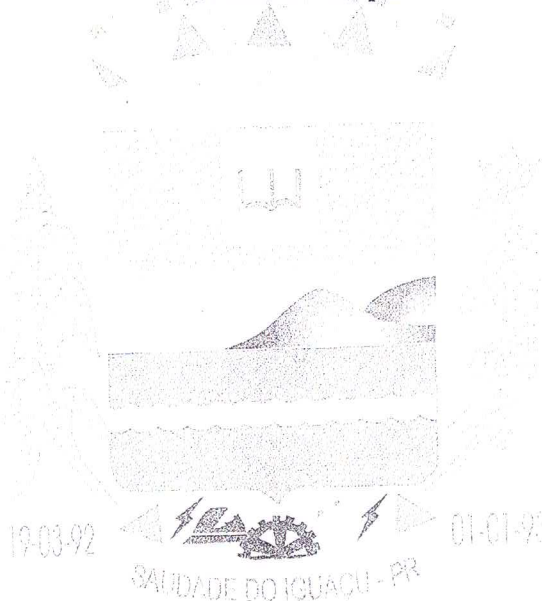
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2018.

MAURO CESAR CENCI  
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO JORNAL ELETRONICO "DIOEMS"  
EDIÇÃO Nº. 1667 ANO VII DE 09/08/2018  
Pagina nº 056  
Disponível em: <http://www.dioems.com.br>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU**  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

112. COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR  
ANUAL/2019



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 09 de Agosto de 2018

Ano VII – Edição Nº 1657

Página 56 / 058

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

### DECRETO Nº 123/2018 DE 08 DE AGOSTO DE 2018

Instaura procedimento administrativo para apurar inadimplemento da Ata de Registro de Preços nº 163/2017.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO o resultado do processo licitatório – Pregão Presencial nº 138/2017 destinado ao "Registro de Preço para aquisição futura de pneus novos, câmaras de ar e protetores novos para manutenção da frota de veículos e maquinários da Prefeitura Municipal e Fundos, conforme condições, especificações, valores e estimativas constantes no Anexo I e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal...". CONSIDERANDO os termos do Edital 138/2017 e da Ata de Registro de Preços nº 163/2017;

CONSIDERANDO os termos das Autorizações de Compra n. 1878/2018; 2210/2018; 2211/2018; 2212/2018 em que não foram entregues os produtos solicitados. CONSIDERANDO que a empresa contratada não atendeu a determinação de entrega dos objetos, mesmo sendo devidamente informada via e-mail.

CONSIDERANDO que o inadimplemento contratual constitui infração prevista na Lei nº 8.666/93, podendo ensejar a aplicação das penalidades previstas no item 17 do Edital 138/2017 e no art. 87, III e IV, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a garantia constitucional de Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do art. 78, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, bem como da Constituição Federal de 1988; - RESOLVE:

Art. 1º-Instaurar Processo Administrativo, referente Ata de Registro de Preços 163/2017, decorrente do processo licitatório, Pregão nº 138/2017, em face da empresa RK2 PNEUS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº. 26.472.570/0001-78, com vistas à apuração de responsabilidade e aplicação de penalidades em decorrência do inadimplemento contratual.

Art. 2º-Nomear os servidores Alex Sandro da Rosa Batista, inscrito no CPF nº. 039.201.589-70, Wagner Rodrigues, inscrito no CPF nº.054.953.629-93, Dionatan Trevisan, inscrito no CPF nº. 058.060.349-09, para, sob a presidência do primeiro, formarem a comissão para apuração dos fatos descritos nas considerações iniciais.

Art. 3º-O Processo Administrativo correrá conforme os prazos e especificações constantes na Lei nº 8.666/93 e demais alterações.

Art. 4º-Ao fim do Procedimento, poderão ser impostas à empresa contratada as sanções administrativas especificadas nos artigos 87, da Lei nº 8.666/93 e no Edital 138/2017.

Art. 5º-Será concedido à empresa contratada o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da ciência da instauração do Processo Administrativo, consoante art. 87, §2º, da Lei nº 8.666/93, sob pena de revelia, para, querendo, apresentar sua defesa por escrito a comissão designada.

Art. 6º-Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da publicação deste Decreto, para a conclusão do Processo Administrativo, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 7º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 08 de agosto de 2018.  
MAURO CESAR CENCI - PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 194/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU E A EMPRESA KARLA BITENCOURT DA SILVA 07774860916, ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 155/2017.

O MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, com sede na Rua Frei Vito Berscheid, nº 708-Centro – Saudade do Iguaçu-Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 95.585.477/0001-92, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal MAURO CESAR CENCI, portador da Carteira de Identidade nº 5.143.125-1 e do CPF/MF nº 924.728.779-00, e a empresa EMPRESA KARLA BITENCOURT DA SILVA 07774860916, devidamente inscrita no CNPJ nº. CNPJ Nº 22.698.448/0001-63, Av. Iguaçu, nº 2382, município de Saudade do Iguaçu, Bairro: Centro. CEP: 85.568-000. Estado: Paraná, neste ato representado por sua Responsável Legal Senhor KARLA BITENCOURT DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.699.469-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. 077.748.609-16, residente na cidade de Saudade do Iguaçu, no Estado do Paraná, denominados DISTRATANTES, resolvem RESCINDIR AMIGAVELMENTE a Ata de Registro de Preços nº. 194/2017, de acordo com REQUERIMENTO enviado pela Sra. Secretária de Saúde, referente ao Pregão Presencial nº. 155/2017, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, por razões de conveniência da Administração, de modo que conferem, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação a ata de Registro de Preços ora rescindida.

#### CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

O presente termo por objeto a rescisão amigável referente a Ata de Registro de Preços nº. 194/2017 oriunda do processo de licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 155/2017, homologada na data de 14 de dezembro de 2017, visando o Registro de Preços para realização futura de sessões de pilates para pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço no município de Saudade do Iguaçu, para um período de 12 (doze) meses.

#### CLAUSULA SEGUNDA-DA RESCISÃO

A partir da presente data fica rescindida a Ata de Registro de Preços em epígrafe. E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de

Rescisão Contratual, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo discriminadas, para que produza os efeitos legais. Saudade do Iguaçu, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito. Saudade do Iguaçu – PR, 07 de agosto de 2018.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.  
MAURO CESAR CENCI – Prefeito Municipal  
EMPRESA PARTICIPANTE:

KARLA BITENCOURT DA SILVA 07774860916, CNPJ Nº 22.698.448/0001-63.  
TESTEMUNHAS:

1º	2º
NOME: Alex Sandro da R. Batista	NOME: Douglas da Rocha
RG nº 7.207.398-3	RG: 10.612.205-9

### DECRETO Nº. 124/2018, de 08 de agosto de 2018.

Designa os Membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar. O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: - DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê Municipal do Transporte Escolar, conforme determina a Resolução 777/2013 – GS/SEED em seu capítulo V, sendo:

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:  
Titular: Cristina Isabel Rapachi – CPF nº 029.862.529-66  
Suplente: Luciana Trento Pasquali – CPF nº 025.055.789-40
  - Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:  
Titular: Joares Paulo Baggio – CPF nº 685.539.279-20  
Suplente: Ivanea Klipp – CPF nº 028.086.079-07
  - Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:  
Titular: Rosângela Cambruzzi Verdi – CPF nº 023.105.879-90  
Suplente: Jucélia Zatt Peruzzo – CPF nº 759.114.009-44
  - Representantes de Pais de Alunos:  
Titular: Jozeane Fátima Trento-CPF nº 033.806.669-12  
Suplente: Eliane Dalo Tibes – CPF: nº 047.634.949-45
- Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 112/2016.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2018.

MAURO CESAR CENCI - Prefeito Municipal

### DECRETO Nº. 125/2018, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para 2018, e altera a estimativa das receitas e as metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2018.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 4º da Lei Municipal nº. 1141 de 07 de novembro de 2017, art. 4º, § 3º da Lei Municipal nº. 1135 de 17 de outubro de 2017, e art. 51 da Lei Municipal nº. 1137 de 23 de outubro de 2017; - DECRETA:

Art. 1º-Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	06	Segurança Pública
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	07	Saúde Mais Segura
Ação	2.013	Ações e Serviços de Segurança Pública
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livre)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		10.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	06	Educação de Qualidade
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil-CMEI
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		30.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	06	Educação de Qualidade
Ação	2.024	Manutenção da Educação Infantil-Creche
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais-Fundeb
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		50.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital ICP-Brasil. A Hurier T. Cooperativa de Trabalho de Autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia  
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site: 1990821571



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUACU**  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

112. COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR  
ANUAL/2019

ANUAL/2019

Ordem	Descrição	Nº Deceto/Lei	Mês/Ano
1	LEI DE CRIAÇÃO	RESOLUÇÃO	02/2013
2	ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS	DECRETO	124/2018

**112 - COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR**

O COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTÁ REGULARMENTE CONSTITUÍDO.  
SOMOS PELA REGULARIDADE.

**112A - LEI DE CRIAÇÃO**

A LEI DE CRIAÇÃO DO COMITÊ DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTÁ REGULAR.  
SOMOS PELA REGULARIDADE.

**112B - ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS**

O ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS ESTÁ REGULAR.  
DECRETO Nº 124/2018 DE 08/08/2018 COM Nº DE 04 MEMBROS TITULARES.  
SOMOS PELA REGULARIDADE.

**112C - PARECER DO COMITÊ EM RELAÇÃO AS COMPETÊNCIAS DESCRITAS NO ART 17 DA RESOLUÇÃO Nº 777/2013-GS/SEED**

O PARECER DO COMITÊ EM RELAÇÃO AS COMPETÊNCIAS DESCRITAS NO ART 17 DA RESOLUÇÃO Nº 777/2013-GS/SEED, FOI PELA REGULARIDADE.  
SOMOS PELA REGULARIDADE.

**112D - PARECER DO CONTROLE INTERNO**

SOMOS PELA REGULARIDADE



  
MARIZA BGM  
Controlador Interno



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUACU

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

113.GASTOS COM PESSOAL PODER EXECUTIVO  
ANUAL/2019

Página: 1

MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUACU - PR - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019



RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	25.164.429,63	135.870,00
Pessoal Ativo	23.543.777,47	15.850,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	19.455.038,63	15.850,00
Obrigações Patronais	4.088.738,84	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.620.652,16	120.020,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(III)(§ 1º do art. 19 da LRF)	111.012,55	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	111.012,55	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	25.053.417,08	135.870,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	59.654.659,78	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	542.714,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	59.111.945,78	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>	<b>25.189.287,08</b>	<b>42,61</b>
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	31.920.450,72	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	30.324.428,18	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	28.728.405,65	48,60

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Departamento de Finanças, 14/Jan/2020, 06h e 31m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

GILVANE HOFFMANN  
Contador CRC-PR 045431/O-1

MAURO CESAR CENCI  
Prefeito Municipal

DAIANE CAMBRUZZI  
Diretora Financeira

MARIZA BOM  
Controle Interno



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

113.GASTOS COM PESSOAL PODER EXECUTIVO  
ANUAL/2019



### 113 - GASTOS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

OS GASTOS COM O PESSOAL DO PODER EXECUTIVO NO EXERCÍCIO DE 2019, ATINGIU O ÍNDICE DE 42,61% DOS 54% POSSÍVEIS SENDO QUE FOI GASTO 11,39% A MENOR DO MÁXIMO LEGAL, PORTANTO REGULAR.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

### 113A - APROPRIAÇÃO CONTÁBIL DA DESPESA

AS DESPESAS COM PESSOAL TIVERAM SUA DESPESA CONTÁBIL APROPRIADAS COM REGULARIDADE.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

### 113B - LIMITE DE GASTOS

O LIMITE DOS GASTOS DO PODER EXECUTIVO É DE 54% POSSÍVEIS E FOI ATINGIDO O ÍNDICE DE 42,61% EQUIVALENTE A 11,39% A MENOS DO MÁXIMO PERMITIDO.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

### 113C - PARECER DO CONTROLE INTERNO

OS RELATÓRIOS DA RGF FORAM PUBLICADAS COM REGULARIDADE.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

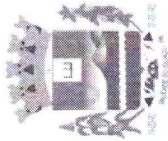
---

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

SAUDADE DO IGUAÇU, 30 DE ABRIL DE 2020.

---

MARIZA BOM  
Controlador Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU**  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

114. DÍVIDA CONSOLIDADA  
ANUAL/2019

**114. DÍVIDA CONSOLIDADA**

**ANUAL/2019**

Ordem	Descrição	Saldo Inicial	Insc/Correções	Depreciação	Amortização	Valor Atual
--	TOTAIS DOS MOVIMENTOS	3.007.291,26	1.719.112,89	0,00	2.691.643,95	2.034.760,20
20	TOTAIS DA DÍVIDA FUNDADA	3.007.291,26	1.719.112,89	0,00	2.691.643,95	2.034.760,20

**114 - DÍVIDA CONSOLIDADA**

- montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de lei, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de Crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - Dívida Consolidada deduzida as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.  
SOMOS PELA REGULARIDADE.

**114A - APROPRIAÇÃO CONTÁBIL DA DÍVIDA**

AS DÍVIDAS CONTÁBEIS SÃO APROPRIADAS, CONFORME NORMAS LEGAIS DA CONTABILIDADE.  
POR ISSO SOMOS PELA REGULARIDADE

**114B - LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA**

Analisando o Saldo Inicial do montante da Dívida Pública Municipal, na importância de R\$ 3.007.291,26, com o Saldo Final do período analisado que registrou R\$ 2.034.760,20, concluímos que o montante da Dívida teve uma redução no valor de R\$ 972.531,06 o que representa uma queda de 32,33%.  
De acordo com os dados do IBGE, a população do município IBGE-2010, é de 5.028 habitantes. Analisando percapitamento a Dívida Pública Atual do município, podemos dizer que ela seria paga com uma contribuição de R\$ 404,68, de cada habitante de nosso município.

A arrecadação média do município no período foi de R\$ 5.118.547,36 Fazendo uma projeção do saldo da dívida com a média da arrecadação, podemos dizer que toda a dívida seria paga com 39,75.% da média de arrecadação no período.

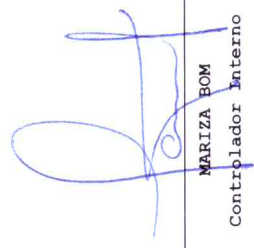
A LDO prevê uma média mensal de amortização da dívida de R\$ 78.083,33. No período analisado a média mensal de amortização foi de R\$ 75.809,89. Isto significa dizer que a média de amortização ficou 97,09.% acima da previsão  
POR ISSO SOMOS PELA REGULARIDADE.

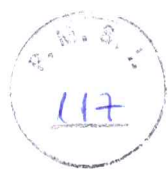
**114C - PARECER DO CONTROLE INTERNO**

ACOMPANHAMOS A GESTÃO DA DÍVIDA E SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

SAUDADE DO IGUAÇU, 30 DE ABRIL DE 2020.

  
MARIZA BOM  
Controlador Interno





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU

CNPJ: 95.585.477/0001-92

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO



ANUAL/2019

## 115. LIMITES CONSTITUCIONAIS

Ordem	Descrição	Valor no Período
1	% EFETIVIDADE DAS DESPESAS COM O ENSINO FUNDAMENTAL	31,82
2	% EFETIVIDADE DAS DESPESAS COM A SAÚDE	19,93

### 115 - LIMITES CONSTITUCIONAIS

OS LIMITES CONSTITUCIONAIS FORAM ATINGIDOS E ESTÃO REGULARES.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

### 115A - ÍNDICE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

O município aplicou no Ensino Fundamental R\$ 19.276.583,08, equivalente a 31,82%, estando portanto REGULAR.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

### 115B - ÍNDICE DAS DESPENSAS COM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

O município aplicou no exercício R\$ 11.916.207,97, equivalente a 19,93%, portanto REGULAR.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

### 115C - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

## É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

SAUDE DO IGUAÇU, 30 DE ABRIL DE 2020.

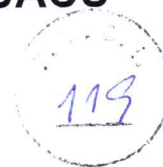
MARIZA BOM  
Controlador Interno



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

CNPJ: 95.585.477/0001-92

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO



## 116. SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS

ANUAL/2019

Descrição	Parecer	Informações Adicionais	Assinatura
<b>Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:</b>			
<b>CONTABILIDADE</b>			
- ORÇAMENTÁRIA	REGULAR	GILVANE HOFFMANN	<i>Gilvane Hoffmann</i>
- FINANCEIRA	REGULAR	GILVANE HOFFMANN	<i>Gilvane Hoffmann</i>
- PATRIMONIAL	REGULAR	GILVANE HOFFMANN	<i>Gilvane Hoffmann</i>
DIÁRIO DA CONTABILIDADE	REGULAR	GILVANE HOFFMANN	<i>Gilvane Hoffmann</i>
ARRECADAÇÃO E O DIÁRIO DE ARRECADAÇÃO	REGULAR	JOSÉ ROBERTO BOCALON	<i>José Roberto Bocalon</i>
TESOURARIA E O DIÁRIO DA TESOURARIA	REGULAR	DAIANE CAMBRUZZI	<i>Daiane Cambruzzi</i>
LICITAÇÕES E CONTRATOS	REGULAR	GLEISE APARECIDA PELIZZARE	<i>Gleise Aparecida Pelizzare</i>
OBRAS PÚBLICAS	REGULAR	FABIELLE BOCHIO	<i>Fabielle Bochio</i>
CONVÊNIOS E AUXÍLIOS RECEBIDOS	REGULAR	CARLOS NEI NICHELLE	<i>Carlos Nei Nichelle</i>
SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS CONCEDIDOS	REGULAR	GILVANE HOFFMANN	<i>Gilvane Hoffmann</i>
LEI DA RESPONSABILIDADE FISCAL	REGULAR	GILVANE HOFFMANN	<i>Gilvane Hoffmann</i>
INFORMAÇÕES ANUAIS	REGULAR	GILVANE HOFFMANN	<i>Gilvane Hoffmann</i>
BENS PATRIMONIAIS EM RELAÇÃO AO INVENTÁRIO	REGULAR	CLAYTON JONATHAN BITENCOURT	<i>Clayton Jonathan Bitencourt</i>

### É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

SAUDADE DO IGUAÇU, 30 DE ABRIL DE 2020.

*[Handwritten Signature]*  
 MARIZA BOM  
 Controlador Interno



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUACU

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

51. DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SAÚDE  
6º BIMESTRE de 2019



Página: 1

Município de Saudade do Iguacu-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.459.512,00	2.749.512,00	2.662.750,17	96,84
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	111.790,00	126.790,00	128.611,74	101,44
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	123.600,00	123.600,00	131.963,16	106,77
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	927.000,00	927.000,00	585.781,42	63,19
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.281.320,00	1.556.320,00	1.785.703,40	114,74
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	515,00	515,00	1.995,02	387,38
Dívida Ativa dos Impostos	11.682,00	11.682,00	24.073,37	206,07
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.605,00	3.605,00	4.672,06	128,21
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	44.054.000,00	54.990.250,00	57.114.619,94	103,86
Cota-Parte FPM	9.270.000,00	9.270.000,00	9.253.460,94	99,82
Cota-Parte ITR	11.000,00	11.000,00	9.869,47	89,72
Cota-Parte IPVA	484.000,00	546.500,00	572.408,51	104,74
Cota-Parte ICMS	33.800.000,00	44.346.250,00	46.546.841,02	104,96
Cota-Parte IPI-Exportação	309.000,00	636.500,00	732.040,00	115,01
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	180.000,00	180.000,00	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	180.000,00	180.000,00	-	-
Outras	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>46.513.512,00</b>	<b>57.739.762,00</b>	<b>59.777.370,11</b>	<b>103,53</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	997.064,00	1.247.224,00	1.609.301,17	129,03
Provenientes da União	868.350,00	1.118.350,00	1.450.086,13	129,66
Provenientes dos Estados	106.960,00	106.960,00	118.491,39	110,78
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	21.754,00	21.914,00	40.723,65	185,83
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	670.000,00	670.000,00	348.382,19	52,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>1.667.064,00</b>	<b>1.917.224,00</b>	<b>1.957.683,36</b>	<b>102,11</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados*
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	9.572.614,00	13.297.156,40	11.265.146,95	84,72	10.762.190,29	80,94	502.956,66
Pessoal e Encargos Sociais	4.881.650,00	5.932.567,49	4.925.311,90	83,02	4.925.311,90	83,02	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	4.690.964,00	7.364.588,91	6.339.835,05	86,09	5.836.878,39	79,26	502.956,66
DESPESAS DE CAPITAL	66.000,00	3.726.604,20	2.957.615,87	79,36	1.137.155,51	30,51	1.820.460,36
Investimentos	66.000,00	3.726.604,20	2.957.615,87	79,36	1.137.155,51	30,51	1.820.460,36
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>9.638.614,00</b>	<b>17.023.760,60</b>	<b>14.222.762,82</b>	<b>83,55</b>	<b>11.899.345,80</b>	<b>69,90</b>	<b>2.323.417,02</b>

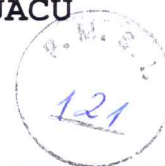




# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUACU

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

51. DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SAÚDE  
6º BIMESTRE de 2019



Página: 2

Município de Saudade do Iguacu-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RRFO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados <sup>7</sup>
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/IV g) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.047.064,00	2.391.210,60	1.368.225,90	9,62	1.223.882,33	10,29	144.343,57
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.047.064,00	2.350.210,60	1.327.225,90	9,33	1.182.882,33	9,94	144.343,57
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	41.000,00	41.000,00	0,29	41.000,00	0,34	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	-	1.020.000,00	938.328,95	6,60	938.328,95	7,89	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>1.047.064,00</b>	<b>3.411.210,60</b>	<b>2.306.554,85</b>	<b>16,22</b>	<b>2.162.211,28</b>	<b>18,17</b>	<b>144.343,57</b>

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	8.591.550,00	13.612.550,00	11.916.207,97	83,78	9.737.134,52	81,83	2.179.073,45
---	--------------	---------------	---------------	-------	--------------	-------	--------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII/VII) = (VII / VIIb x 100) <sup>4</sup> - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% <sup>4 e 5</sup>	19,93
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIIh - (15 x VIIb) / 100) <sup>4</sup>	2.949.602,45
--	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Total (VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	5.278.599,45	938.328,95	4.340.270,50
Total (IX)	5.278.599,45	938.328,95	4.340.270,50

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados <sup>7</sup>
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	
Atenção Básica	6.294.504,00	11.650.299,42	9.381.892,69	65,96	7.445.144,13	62,57	1.936.748,56
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.443.600,00	4.343.768,00	4.051.630,18	28,49	3.665.918,72	30,81	385.711,46
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	194.810,00	267.436,13	156.485,77	1,10	155.528,77	1,31	957,00
Vigilância Epidemiológica	153.000,00	153.000,00	102.132,97	0,72	102.132,97	0,86	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	552.700,00	609.257,05	530.621,21	3,73	530.621,21	4,46	-
<b>TOTAL</b>	<b>9.638.614,00</b>	<b>17.023.760,60</b>	<b>14.222.762,82</b>	<b>100,00</b>	<b>11.899.345,80</b>	<b>100,00</b>	<b>2.323.417,02</b>

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Departamento de Finanças, 18/Jan/2020, 07h e 42m.

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

GILVANE HOFFMANN  
Contador CRC/PR 045431/O-1

MAURO CESAR CENCI  
Prefeito Municipal



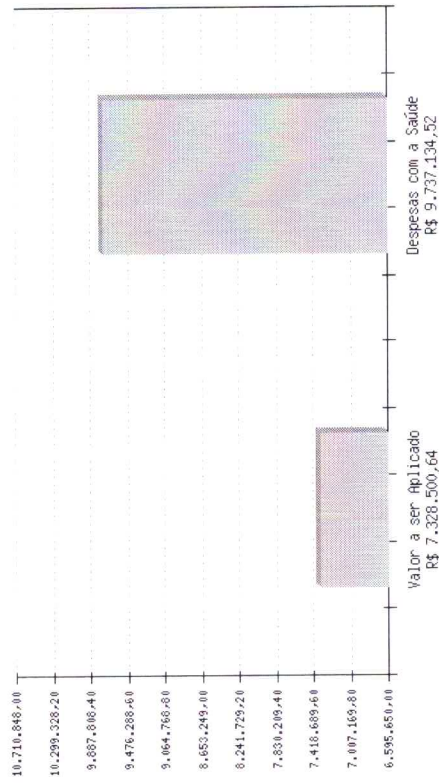
# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUACU

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

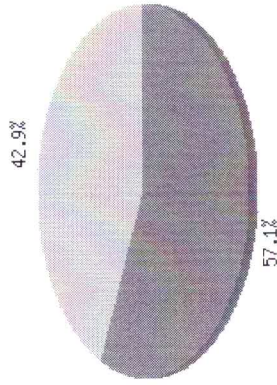
51. DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SAÚDE

6º BIMESTRE de 2019

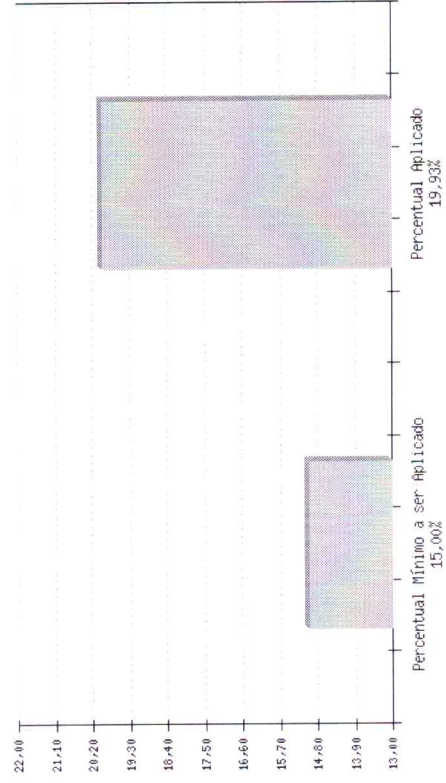
## A - VALORES DE APLICAÇÃO



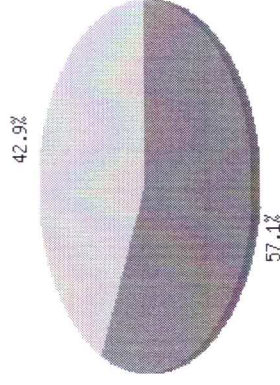
Percentual a ser Aplicado  
 Despesas com a Saúde



## B - PERCENTUAIS DE APLICAÇÃO



Percentual a ser Aplicado  
 Percentual Aplicado





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

51.DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SAÚDE  
6º BIMESTRE de 2019



### DA LEGISLAÇÃO

De acordo com o artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto no § 1º do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, os municípios devem aplicar em ações básicas de Saúde, no mínimo 15% das suas Receitas Provenientes de Impostos. O quadro acima demonstra que o município prevê uma aplicação de 15,00%, evidenciando o cumprimento da legislação. Conclui-se ainda que o município previu uma aplicação de 15,00% do valor mínimo exigido.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

### DOS RESULTADOS APRESENTADOS

O Orçamento do município prevê uma aplicação de 15,00% em despesas com Saúde. A aplicação efetiva foi de 19,93%, ou seja, foi aplicado 4,93% acima do que havia sido previsto.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

### DO PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

O Orçamento do município prevê uma aplicação de 15,00% em despesas com Saúde. A aplicação efetiva foi de 19,93%, ou seja, foi aplicado 4,93% acima do que havia sido previsto. Por isso somos de parecer FAVORÁVEL.

### DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

O gráfico (A) representa a relação entre o valor previsto e o valor das despesas de saúde efetivamente realizadas. Já gráfico (B), representa a relação entre o percentual de despesas de saúde previstas com o percentual de despesas efetivamente realizadas.

### NOTA EXPLICATIVA DO SETOR

NÃO HOUE, POR ESTAR REGULAR.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

---

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

SAUDE DO IGUAÇU, 30 DE ABRIL DE 2020.

MARIZA BOM  
Controlador Interno



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUACU

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

52. DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212

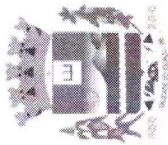
6º BIMESTRE de 2019

Página: 1

Município de Saúde do Iguacu - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (emp. do art. 212 da Constituição)	RECEITAS DO ENSINO		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)*100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.459.512,00	2.749.512,00	2.662.750,17	96,84
1.1- Receita Resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	142.592,00	142.592,00	157.826,41	110,68
1.1.1- IPTU	111.790,00	126.790,00	128.611,74	101,44
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	15.802,00	15.802,00	29.213,67	184,87
1.2- Receita Resultante do imposto sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	173.600,00	123.600,00	131.963,16	106,77
1.2.1- ITBI	123.600,00	123.600,00	131.963,16	106,77
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	927.000,00	927.000,00	587.258,20	63,35
1.3.1- ISS	927.000,00	927.000,00	585.781,42	63,19
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	-	-	1.476,78	-
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.281.320,00	1.556.320,00	1.785.703,40	114,74
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	44.638.000,00	55.780.250,00	57.916.277,18	103,83
2.1- Cota-Parte FPM	9.854.000,00	10.060.000,00	10.055.118,18	99,95
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	-2.461.650,00	9.270.000,00	9.253.460,94	99,82
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	398.000,00	398.000,00	408.372,35	102,61
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	186.000,00	392.000,00	393.284,89	100,33
2.2- Cota-Parte ICMS	33.800.000,00	44.346.250,00	46.516.841,02	104,96
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	180.000,00	180.000,00	-	-
2.4- Cota-Parte IP-Exportação	309.000,00	636.500,00	732.040,00	115,01
2.5- Cota-Parte ITR	11.000,00	11.000,00	9.869,47	89,72
2.6- Cota-Parte IPVA	484.000,00	546.500,00	572.408,51	104,74
2.7- Cota-Parte IDF-Outro	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1-2)	47.097.512,00	58.529.762,00	60.579.027,35	103,50





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

52. DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212

6º BIMESTRE de 2019

Página: 2

Município de Saúde do Iguaçu - PR  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%
			Até o Bimestre (b)	(c=b/a)x100	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	17.710,00	17.710,00	2.531,68	14,30	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	452.940,00	462.320,00	440.873,35	95,36	
5.1 - Transferências do Salário Educação	257.500,00	257.500,00	262.894,86	102,10	
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	92.700,00	101.580,00	101.508,00	99,93	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	82.500,00	82.500,00	73.902,57	89,58	
5.5 - Outras Transferências do FNDE	12.360,00	12.360,00	-	-	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	7.880,00	8.380,00	2.567,92	30,64	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	-	
6.1 - Transferências de Convênios	-	-	-	-	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	206.000,00	206.000,00	191.829,60	93,12	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	676.650,00	686.030,00	635.234,63	92,60	
<b>FUNDEB</b>					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	Até o Bimestre (b)	% (c=b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.810.800,00	10.998.050,00	11.422.923,30	103,86	
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	1.854.000,00	1.854.000,00	1.850.691,90	99,82	
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	6.760.000,00	8.869.250,00	9.309.367,99	104,96	
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	36.000,00	36.000,00	-	-	
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	61.800,00	127.300,00	146.407,89	115,01	
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB (20% de 2.5)	2.200,00	2.200,00	1.973,85	89,72	
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	109.300,00	109.300,00	114.481,67	104,74	
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.325.200,00	3.325.200,00	3.295.338,36	99,10	
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.303.000,00	3.303.000,00	3.290.527,68	99,62	
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	22.200,00	22.200,00	4.810,68	21,67	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	-5.507.800,00	-7.695.050,00	-8.132.395,62	105,68	

ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  
 ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0 = DEFESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

P. M. de Iguaçu  
 125



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUACU

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

52. DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212

6º BIMESTRE de 2019

Página: 3

Município de Saúde do Iguacu - PR  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)²
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e)/x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g)/x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.676.200,00	3.284.757,59	3.276.486,71	98,23	3.276.486,71	98,23	-
13.1-Com Educação Infantil	669.200,00	844.200,00	832.491,78	98,61	832.491,78	98,61	-
13.2-Com Ensino Fundamental	1.957.000,00	2.440.557,59	2.393.994,93	98,09	2.393.994,93	98,09	-
14-OUTRAS DESPESAS	280.000,00	105.000,00	50.000,00	47,62	50.000,00	47,62	-
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-	-	-	-	-
14.2-Com Ensino Fundamental	280.000,00	105.000,00	50.000,00	47,62	50.000,00	47,62	-
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	2.956.200,00	3.389.757,59	3.276.486,71	96,66	3.276.486,71	96,66	-
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB</b>							
<b>VALOR</b>							
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							
16.1-FUNDEB 60%							
16.2-FUNDEB 40%							
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							
17.1-FUNDEB 60%							64.557,59
17.2-FUNDEB 40%							64.557,59
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							129.115,18
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>							
<b>VALOR</b>							
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							3.211.929,12
19.1-Minimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %							95,95
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %							1,52
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - ((19.1 + 19.2)) %							2,53

126



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUACU**  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

52.DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212  
6º BIMESTRE de 2019

Página: 4

Município de Saude do Iguacu - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR						
	20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	21-DESPESAS CUSTEADAS COMO O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019							
	<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>								
	<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>Até o Bimestre (e)</b>	<b>% (f)=(e/g)x100</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>Até o Bimestre (g)</b>	<b>% (h)=(g/d)x100</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)¹</b>
22-EDUCAÇÃO INFANTIL		3.419.900,00	4.843.362,95	4.368.188,28	90,19	4.234.632,03	90,19	133.536,25	
22.1-Creche		1.389.000,00	2.344.462,95	2.148.152,21	91,63	2.089.975,56	91,63	58.176,65	
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		1.389.000,00	2.344.462,95	2.148.152,21	91,63	2.089.975,56	91,63	58.176,65	
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		2.030.900,00	2.498.900,00	2.220.016,07	88,84	2.144.656,47	88,84	75.359,60	
22.2-Pré-Escola		669.200,00	844.200,00	832.491,78	98,61	832.491,78	98,61	-	
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		1.361.700,00	1.654.700,00	1.387.524,29	83,85	1.312.164,69	83,85	75.359,60	
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		5.978.640,00	8.043.197,59	7.449.573,47	92,62	7.126.842,01	92,62	322.731,46	
23-ENSINO FUNDAMENTAL		2.237.000,00	2.545.557,59	2.443.994,93	96,01	2.443.994,93	96,01	-	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		3.741.640,00	5.497.640,00	5.005.578,34	91,05	4.682.847,08	91,05	322.731,46	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		1.193.000,00	1.496.250,00	1.387.331,74	92,72	1.370.869,40	92,72	16.462,34	
24-ENSINO MÉDIO		37.000,00	37.000,00	17.700,00	47,84	17.700,00	47,84	-	
25-ENSINO SUPERIOR		-	-	-	-	-	-	-	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		-	-	-	-	-	-	-	
27-OUTRAS		-	-	-	-	-	-	-	
<b>28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)</b>		<b>10.628.540,00</b>	<b>14.419.810,54</b>	<b>13.222.773,49</b>	<b>91,70</b>	<b>12.750.043,44</b>	<b>91,70</b>	<b>472.730,05</b>	

P. M. I. I.  
127



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUACU

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

52. DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212

6º BIMESTRE de 2019

Página: 5

Município de Saude do Iguacu - PR  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

REDO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	VALOR	RS 1,00
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>		
29- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-8.132.395,62	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPRAMENTO FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	64.557,59	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPRAMENTO FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	64.462,95	
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO*	543.332,25	
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44)	1.251,50	
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)*	-7.458.791,33	
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23) - (35)**	19.276.533,08	
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (36)/(3)*100(%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%*	31,82	

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (17)
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e)/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g)/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	263.700,00	348.930,05	346.180,75	99,21	346.180,75	99,21	-
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	396.600,00	433.373,38	394.343,17	99,99	383.382,79	90,99	10.960,38
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	660.300,00	782.303,43	740.523,92	94,66	729.563,54	94,66	10.960,38
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	11.288.840,00	15.202.113,27	13.962.297,41	91,85	13.479.606,98	91,85	483.690,43
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>							
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB							
<b>SALDO ATÉ O BIMESTRE CANCELADO EM 2019 (j)</b>							







# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUACU

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

52. DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212  
6º BIMESTRE de 2019

Página: 6

Município de Saude de Iguacu - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	64.557,59	85.230,05
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.290.527,68	262.894,86
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.276.486,71	346.180,75
47.1- Locamento do Exercício	3.276.486,71	346.180,75
47.2- Restos a Pagar	-	-
48- (=) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.810,68	1.539,79
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	83.409,24	3.483,95
50- (+) AJUSTES	-	-
50.1 (+) Retenções	-	-
50.2 (-) Valores a recuperar	-	-
50.3 (+) Outros valores extrajornamentais	-	-
50.4 (+) Conciliação Bancária	-	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	83.409,24	3.483,95

FONTE: PRONIM RE - Responsabilidade Fiscal, Departamento de Finanças, 18/Jan/2020, 06h e 50m.

<sup>1</sup>Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup>Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3</sup>Cajupá do artigo 212 da CF/1988.

<sup>4</sup>Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

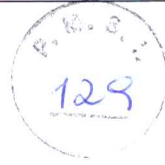
<sup>5</sup>Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

<sup>6</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>7</sup>Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

GILVANE HOFFMANN  
Contador CRC/PR 045431/O-1

MAURO CESAR CENCI  
Prefeito Municipal



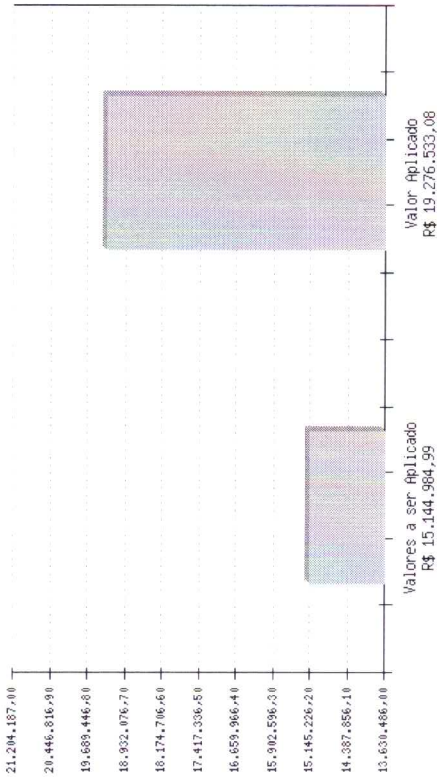


# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUACU

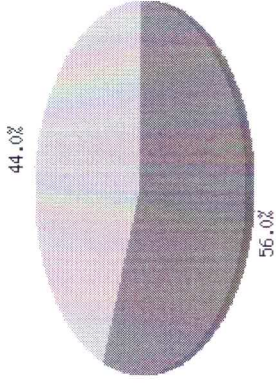
RELATORIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

52.DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212  
6º BIMESTRE de 2019

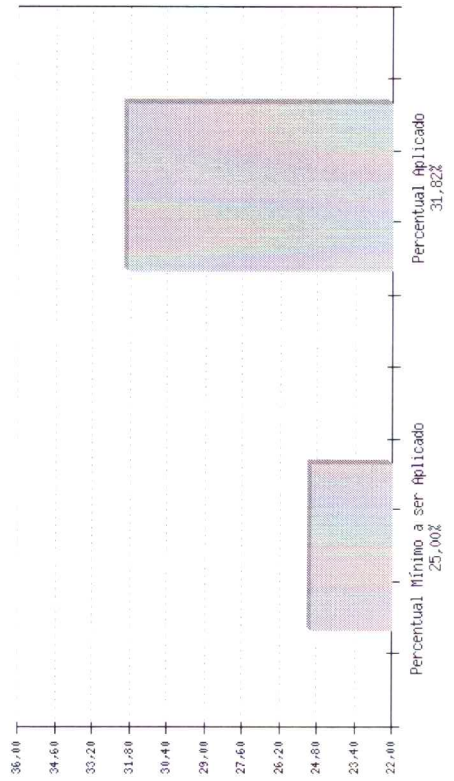
## A - VALORES DE APLICAÇÃO ATÉ O PERÍODO



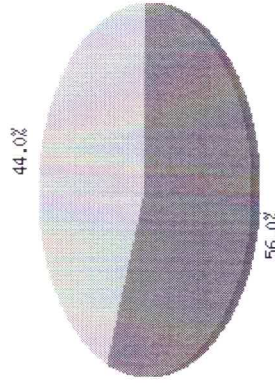
Valores a ser Aplicado  
Valor Aplicado



## B - PERCENTUAIS DE APLICAÇÃO ATÉ O PERÍODO



Percentual a ser Aplicado  
Percentual Aplicado





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

52.DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212  
6º BIMESTRE de 2019



### DA LEGISLAÇÃO

O artigo 212 da Constituição Federal define a obrigatoriedade da aplicação mínima de 25% da Receita Resultante de Impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino. O quadro acima demonstra uma aplicação de [31,82%], evidenciando o cumprimento da legislação. Conclui-se ainda que o município aplicou [6,82%] acima do valor mínimo exigido. Art. 212CF. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

### DOS RESULTADOS APRESENTADOS

O orçamento do município prevê uma aplicação de 25,00% em despesas com Educação. A aplicação efetiva foi de [31,82%], ou seja, foi aplicado [6,82%] acima do que havia sido previsto. O município aplicou na Função Educação o montante de R\$ 19.276.583,08. Isto representa um gasto de R\$ [3.833,84] para cada um dos [5.028] habitantes do Município, IBGE 2010. No Ensino Fundamental com [460] alunos matriculados foram aplicados R\$ [7.449.573,47] representando R\$ [16.194,72] por aluno. Já na Educação Infantil, onde há [316] crianças matriculadas, foram aplicados R\$ [4.368.168,28], que representa uma aplicação de R\$ [13.823,32] por criança. A Receita do FUNDEB até o período contabilizou R\$ [3.548.139,50] e foram aplicados com a remuneração dos profissionais da educação e professores em efetivo exercício no magistério a importância de R\$ [2.635.593,15]. O Total Recebido do FUNDEB até o período contabilizou R\$ [3.325.200,00], e o total a ser aplicado ficou em R\$ [3.226.486,71]. Isto representa uma aplicação de [97,88%], evidenciando que o município cumpriu o disposto no artigo 60, § 5º, do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma da Emenda Constitucional nº. 53, de 06 de dezembro de 2006.

TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) 3.211.929,12

- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 % = 95,95%

- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 % = 1,52%

- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) % = 2,53%

SOMOS PELA REGULARIDADE.

### DO PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

O orçamento do município prevê uma aplicação de 25% em despesas com Educação. A aplicação efetiva foi de [31,82%], ou seja, foi aplicado [6,82%] acima do que havia sido previsto. Por isso somos de parecer FAVORÁVEL.

### DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

O gráfico (A), representa a relação entre o valor previsto e o valor efetivamente realizado. Já gráfico (B), representa a relação entre o percentual de despesas com Educação previsto com o percentual de despesas efetivamente realizado.

### NOTA EXPLICATIVA DO SETOR

NÃO HOUE, POR ESTAR REGULAR.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

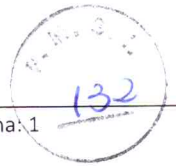
SAUDE DO IGUAÇU, 30 DE ABRIL DE 2020.

MARIZA BOM  
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

55. DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL EXECUTIVO  
6º BIMESTRE de 2019



Página: 1

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU - PR - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	25.164.429,63	135.870,00
Pessoal Ativo	23.543.777,47	15.850,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	19.455.038,63	15.850,00
Obrigações Patronais	4.088.738,84	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.620.652,16	120.020,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	111.012,55	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	111.012,55	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	25.053.417,08	135.870,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	59.654.659,78	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	542.714,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	59.111.945,78	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>	<b>25.189.287,08</b>	<b>42,61</b>
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	31.920.450,72	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	30.324.428,18	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	28.728.405,65	48,60

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Departamento de Finanças, 14/Jan/2020, 06h e 31m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

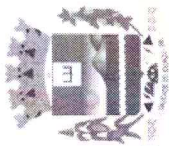
Nota:

GILVANE HOFFMANN  
Contador CRC-PR 045431/O-1

MAURO CESAR CENCI  
Prefeito Municipal

DAIANE CAMBRUZZI  
Diretora Financeira

MARIZA BOM  
Controle Interno

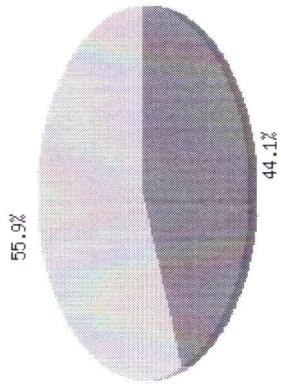
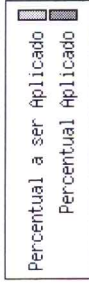
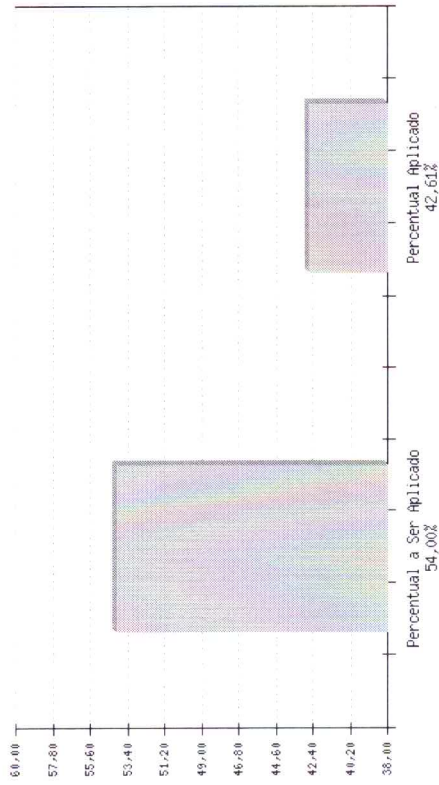


# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUACU

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

55. DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL EXECUTIVO  
6º BIMESTRE de 2019

## A - RELAÇÃO GASTOS COM O PODER EXECUTIVO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

55.DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL EXECUTIVO  
6º BIMESTRE de 2019



### DA LEGISLAÇÃO

O artigo 18 da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal define Despesa Total com Pessoal como sendo: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativo a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como os encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência. Os limites de gastos com pessoal estão dispostos no Artigo 20, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Os limites estabelecidos são de 6% para o Poder Legislativo e 54% para o Executivo.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

### DOS RESULTADOS APRESENTADOS

Ao término do período analisado, o município apresenta um gasto do executivo com pessoal de 42,61%, sendo o Limite Legal Permitido (art. 20 inciso III da LRF) é de 54%. Estes números indicam que os gastos consolidados estão 11,39 (pontos percentuais) abaixo do que fora previsto para o exercício.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

### DO PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Com Base no Item Acima, somos de PARECER FAVORÁVEL

### DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

O gráfico (A) representa a relação entre as Despesas de Pessoal prevista com a Despesa efetivamente realizada no período.

### NOTA EXPLICATIVA DO SETOR

NÃO HOUE, POR ESTAR REGULAR.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

SAUDE DO IGUAÇU, 30 DE ABRIL DE 2020.

MARIZA BOM  
Controlador Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE DO IGUAÇU**  
RELATORIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

56. CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS  
6º BIMESTRE de 2019

**ANUAL/2019**

**56. CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS**

Ordem	Descrição	Quantidade
1	NUMERO DE CONSORCIOS QUE A ENTIDADE PARTICIPA	3

**56.A NOME DOS CONSÓRCIOS**

O MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, PARTICIPOU DOS CONSÓRCIOS ABAIXO:

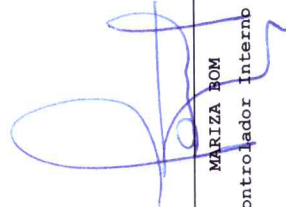
1. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS;
2. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE REDE DE URGÊNCIA DO SUDESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR;
3. CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE.

**56.B PARECER DO CONTROLE INTERNO**

SOMOS TODOS PELA REGULARIDADE

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

SAUDE DO IGUAÇU, 30 DE ABRIL DE 2020.

  
MARIZA BOM  
Controlador Interno

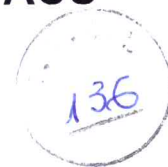




# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

CNPJ: 95.585.477/0001-92

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

**AVALIAÇÃO DA GESTÃO****ANUAL/2019**

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2019, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR., em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela (\*\*REGULARIDADE\*\*) da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

**É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.**

SAUDADE DO IGUAÇU, 30 DE ABRIL DE 2020.

  
\_\_\_\_\_  
MARIZA BOM  
Controlador Interno





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU

CNPJ: 95.585.477/0001-92

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO



### 118. ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA CAMARA MUNICIPAL

ANUAL/2019

Ordem	Descrição	Data
1	Foram encaminhados os documentos para Câmara Municipal conforme circunstanciado em:	24/04/2020

#### 118 - ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em 24/04/2020, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar n.º 101/00.

1. Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2019, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
2. Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
3. Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, (Art. 101. Os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais, segundo os Anexos números 12, 13, 14 e 15 e os quadros demonstrativos constantes dos Anexos números 1, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16 e 17), estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
4. Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2019, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
5. Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2019, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
6. Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.

#### 118A- PARECER DO CONTROLE INTERNO

CONFERIMOS E SOMOS PELA REGULARIDADE.

#### É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

SAUDE DO IGUAÇU, 30 DE ABRIL DE 2020.

MARIZA BOM  
Controlador Interno